



AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Vacinação em idosos a partir de 90 anos começa na segunda-feira, 8

Página 11



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **05 DE FEVEREIRO DE 2021**

| SEXTA-FEIRA, ANO XX - EDIÇÃO 1.000 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



ENTENDA COMO VAI FUNCIONAR

O RETORNO ÀS AULAS

PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 02/2021 – Processo 02/2021, para a empresa GENTE SEGURADORA S/A, com CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, visando a cobertura securitária de 12 (doze) meses para o prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, localizado na Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Avaré – SP, com área Construída de 1.353,16 m², bem como para os seus conteúdos, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos e móveis pertencentes à Contratante. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Valor total da contratação: R\$ 1.546,49 (Hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). As despesas decorrentes da presente serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.69-13. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2021

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: Contratação de cobertura securitária de 12 (doze) meses para o prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, localizado na Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Avaré – SP, com área Construída de 1.353,16 m², bem como para os seus conteúdos, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos e móveis pertencentes à Contratante.

Valor: R\$ 1.546,49 (Hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Referente: Processo nº 02/2021 – Dispensa 02/2021

Data do ajuste: 04/02/2021

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA EStância Turística de AVARÉ EXERCÍCIO – 2020

SESSÕES REALIZADAS 2020

1º ORDINÁRIAS	28
2º EXTRAORDINÁRIAS	16
3º ESPECIAIS	00
4º TOTAL GERAL	44

REGISTRO DE COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES

Nº de Ord.	Nome dos Vereadores	Ord.	Extr.	Esp.	Total
1º	Carlos Alberto Estati	28	16	00	44
1º	Ernesto Ferreira de Albuquerque	28	16	00	44
2º	Alessandro Rios Conforti	27	16	00	43
2º	Cesar Augusto Luciano Franco Morelli	28	15	00	43
2º	Francisco Barreto de Monte Neto	27	16	00	43
2º	Ivan Carvalho de Melo	27	16	00	43
3º	Adalgisa Lopes Ward	27	15	00	42
3º	Antonio Angelo Cicirelli	27	15	00	42
3º	Flávio Eduardo Zandoná	27	15	00	42
3º	Marialva Araujo de Souza Biazon	27	15	00	42
3º	Sérgio Luiz Fernandes	27	15	00	42
4º	Jairo Alves de Azevedo	27	14	00	41
5º	Roberto Araujo	26	14	00	40

SESSÕES ESPECIAIS REALIZADAS

Conforme Ato da Mesa nº 10/2020, de 26/03/2020, e Ato da Mesa nº 15/2020, de 29/05/2020, que dispõem sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pela COVID-19 (Coronavírus) no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências, não foram realizadas Sessões Especiais durante o exercício de 2020.

TERMOS DE REUNIÕES

Não foi realizada Sessão no dia 24 de fevereiro de 2020, tendo sido lavrado Termo de Reunião, devido ao Ponto Facultativo decretado em virtude da véspera do feriado de "Carnaval".

MOVIMENTO GERAL DA SECRETARIA EM 2020

Tipo	Qtde. produzida
1º Requerimentos Apresentados	882
2º Moções Apresentadas	832
3º Moções	05
4º Processos Formados	144
5º Proposta de Emenda à Lei Orgânica	01
6º Projetos de Decreto Legislativo	01
7º Projetos de Resolução	06
8º Projetos de Lei / Complementar Apresentados	103
9º Mensagens do Prefeito	93
10º Autógrafos Expedidos	90
11º Circulares Expedidas aos Srs. Vereadores contendo "O Averbulo da Matéria" Discutida e Comunicações Diversas	37
12º Ofícios Expedidos em geral Diretoria/Secretaria/Presidência/Comissões	1027
13º Ofícios Circulares Expedidos	04
14º Ofícios Recebidos das Secretarias Municipais	Diversos
15º Correspondências recebidas de Câmaras Municipais	Diversas
16º Convites para Sessão Especial enviados às Autoridades (Além dos entregue aos homenageados, para distribuição)	Diversos
17º Cartões Recebidos	Diversos
18º Impressos, Revistas, Boletins, Etc.	Diversos
19º Mensagens Publicadas nos Jornais Locais	Diversas

As Indicações apresentadas, em número de 832 (oitocentos e trinta e dois), foram encaminhadas pela Secretaria através de ofícios ao Senhor Prefeito Municipal, enquanto os Requerimentos, em número de 882 (oitocentos e oitenta e dois) foram enviados na íntegra nas correspondências expedidas àqueles a quem eram destinados. Constaram dos "Avulsos" distribuídos aos Senhores Vereadores pela Secretaria, 37 (trinta e sete) Circulares, a transcrição de toda matéria discutida inclusive os pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes.

Foram lavradas durante o ano, 22 (vinte e dois)

Atas de Audiências Públicas, a saber:

0001/2020 - DATA 22/01/2020 - HORA – 09h22min - Ata da Audiência Pública referente à aprovação e ratificação da Lei nº 2.341/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Avaré para o exercício de 2020.

Vereadores Presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli, Adalgisa Lopes Ward, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Marialva Araujo de Souza Biazon.

0002/2020 – DATA 27/02/2020 – HORA – 18h46min – Ata da Audiência Pública da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré - referente a Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019.

Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli, Adalgisa Lopes Ward e Francisco Barreto de Monte Neto.

0003/2020 – DATA 27/02/2020 – HORA – 19h03min - Ata da Audiência Pública da Prefeitura da Estância Turística de Avaré - referente a Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019.

Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli, Adalgisa Lopes Ward e Francisco Barreto de Monte Neto.

0004/2020 – DATA 28/02/2020 – HORA – 09h20min – Ata da Audiência Pública da AVAREPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019.

Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward e Ernesto Ferreira de Albuquerque.

0005/2020 – DATA 28/02/2020 – HORA – 10h39min - Ata da Audiência Pública da FREA- Fundação Regional Educacional de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019.

Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward e Ernesto Ferreira de Albuquerque.

0006/2020 – DATA 03/03/2020 – HORA – 09h27min - Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré- referente ao 3º quadrimestre do ano de 2019.

Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Marialva Araujo de Souza Biazon.

0007/2020 – DATA 04/03/2020 – HORA – 19h20min - Ata da Audiência Pública da Frente Parlamentar Municipal de Combate às Enchentes.

Vereadores presentes: Francisco Barreto de Monte Neto, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Carlos Alberto Estati.

0008/2020 – DATA 09/06/2020 – HORA – 09h31min - Ata da Audiência Pública da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2020.

Vereadores presentes: Francisco Barreto de Monte Neto, Flávio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward, Antonio Angelo Cicirelli, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Marialva Araujo de Souza Biazon.

0009/2020 – DATA 09/06/2020 – HORA – 09h45min - Ata da Audiência Pública da Prefeitura da Estância Turística de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2020.

Vereadores presentes: Francisco Barreto de Monte Neto, Flávio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward, Antonio Angelo Cicirelli, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Marialva Araujo de Souza Biazon.

0010/2020 – DATA 10/06/2020 – HORA – 09h26min - Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré- referente ao 1º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Marialva Araujo de Souza Biazon, Ernesto Ferreira de Albuquerque, Adalgisa Lopes Ward, Francisco Barreto de Monte Neto e Flavio Eduardo Zandoná.

0011/2020 – DATA 08/07/2020 – HORA – 09h23min - Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e Câmara de Vereadores- referente a apresentação dos planos de governo, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, projeto de lei nº 50/2020.
Vereadores presentes: Flavio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli, Sergio Luiz Fernandes e Ernesto Ferreira de Albuquerque.

0012/2020 – DATA 09/07/2020 – HORA – 09h11min - Ata da Audiência Pública da FREA- Fundação Regional Educacional de Avaré- referente à gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná e Ernesto Ferreira de Albuquerque.

0013/2020 – DATA 09/07/2020 – HORA – 10h - Ata da Audiência Pública da AVAREPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré- referente à gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Ernesto Ferreira de Albuquerque, Antonio Angelo Cicirelli, Adalgisa Lopes Ward e Marialva Araujo de Souza Biazon

0014/2020 – DATA 05/08/2020 – HORA – 09h21min - Ata da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2020, que faz alterações na Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016 (Plano de Carreira e Remuneração da Educação Básica Municipal)
Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli, Adalgisa Lopes Ward, Francisco Barreto de Monte Neto, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Marialva Araujo de Souza Biazon.

0015/2020 – DATA 25/09/2020 – HORA – 09h23min - Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré- referente ao 2º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward, Francisco Barreto de Monte Neto e Ernesto Ferreira de Albuquerque.

0016/2020 – DATA 07/10/2020 – HORA – 09h27min - Ata da Audiência Pública da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Flavio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli, Adalgisa Lopes Ward, Ernesto Ferreira de Albuquerque, Marialva Araujo de Souza Biazon e Sergio Luiz Fernandes.

0017/2020 – DATA 07/10/2020 – HORA – 09h44min - Ata da Audiência Pública da Prefeitura da Estância Turística de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Flavio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli, Adalgisa Lopes Ward, Ernesto Ferreira de Albuquerque, Marialva Araujo de Souza Biazon e Sergio Luiz Fernandes.

0018/2020 – DATA 09/10/2020 – HORA – 09h36min - Ata da Audiência Pública da FREA- Fundação Regional Educacional de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Flavio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward, Ernesto Ferreira de Albuquerque, Marialva Araujo de Souza Biazon e Sergio Luiz Fernandes.

0019/2020 – DATA 09/10/2020 – HORA – 10h37min - Ata da Audiência Pública da AVAREPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Flavio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward, Ernesto Ferreira de Albuquerque, Marialva Araujo de Souza Biazon e Sergio Luiz Fernandes.

0020/2020 – DATA 27/10/2020 – HORA – 09h08min - Ata da Audiência Pública da Prefeitura da Estância Turística de Avaré referente a aprovação e ratificação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) pra o exercício de 2021.
Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná e Adalgisa Lopes Ward.

0021/2020 – DATA 27/10/2020 – HORA – 09h38min - Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré referente a apresentação da proposta do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021-LOA.
Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli e Adalgisa Lopes Ward.

0022/2020 – DATA 21/12/2020 – HORA – 09h29min- Ata da Audiência Pública da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré- referente a aprovação e ratificação da Lei nº 2.421/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Avaré para o exercício de 2021- LOA
Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná e Adalgisa Lopes Ward

Foram elaboradas Folhas de Pagamento dos Senhores Vereadores, em conformidade com os subsídios instituídos pela Lei nº 2034/2016.

Subsídio Vereadores **R\$ 6.600,00**
Subsídio Presidente da Câmara **R\$ 7.600,00**

PROCESSOS ELABORADOS EM 2020	
Tipo	Quantidade
Projetos de Lei / Complementar	103
Projetos de Decreto Legislativo	01
Projetos de Resolução	06
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	01
Veto aposto pelo Senhor Prefeito Municipal	03
Processos Diversos	30
Balancetes da Câmara	12
Balancetes da Prefeitura	14
Processo TC nº 004346/989/16-3 - relativo às contas da Prefeitura Municipal da Est. Turística de Avaré - ref. Exercício de 2016	01
Requerimento nº 212/2020, de autoria do Ver. Antônio Angelo Cicirelli e outros, que dispõe sobre a criação de Comissão Especial para averiguar o fato do atual governo municipal não estar fazendo a Proeressão Funcional dos funcionários da Educação (COMISSÃO ESPECIAL 001/2020)	01
Prestação de contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Exercício Financeiro de 2019	01
Prestações de Contas do Município de Avaré referente 83º Jogos Abertos Baby Barioni -2019	01
Total	144

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS APRESENTADOS EM 2020

Autores	Qtde.
Comissão de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumido	01
TOTAL	01

PROJETOS DE RESOLUÇÃO APRESENTADOS EM 2020

Autores	Qtde.
Maioria dos Vereadores	03
Mesa Diretora da Câmara	02
Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI 02/2019	01
TOTAL	06

PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA APRESENTADAS EM 2020

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	01
TOTAL	01

VETOS APRESENTADOS PELO PREFEITO AOS PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR

Autores dos Projetos	Qtde.
Prefeito Municipal	
1º Veto rejeitado - 02	02
Adalgisa Lopes Ward e outros	
2º Veto rejeitado	01
TOTAL	03

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR APRESENTADOS EM 2020

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	93
Mesa Diretora da Câmara	03
Francisco Barreto de Monte Neto	02
Adalgisa Lopes Ward	02
Antonio Angelo Cicirelli	02
Marialva Araujo de Souza Biazon	01
TOTAL	103

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR APROVADOS

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	82
Mesa Diretora da Câmara	02
Francisco Barreto de Monte Neto	02
Adalgisa Lopes Ward	02
Marialva Araujo de Souza Biazon	01
TOTAL	89

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR RETIRADOS

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	09
Mesa Diretora da Câmara	01
Antonio Angelo Cicirelli	01
TOTAL	11

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR REJEITADOS	
Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	01
Antonio Angelo Cicirelli	01
TOTAL	02

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR ARQUIVADOS	
Autores	Qtde.
TOTAL	00

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR NÃO DELIBERADOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (TRAMITANDO)

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	01
• Autoriza a Fundação Regional Educacional de Avaré FREA, a realizar a baixa contábil de créditos a receber já prescritos, e dá outras providências	
TOTAL	01

REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS SENHORES VEREADORES

Ordem	Vereador	Req. de Pesar	Total
1º	Roberto Araujo	175	201
2º	Maioria dos Vereadores	186	187
3º	Adalgisa Lopes Ward	05	128
4º	Flávio Eduardo Zandoná	02	121
5º	Alessandro Rios Conforti	02	64
6º	Jairo Alves de Azevedo	07	57
7º	Marialva Araujo de Souza Biazon	02	32
8º	Antonio Angelo Cicirelli	01	26
9º	Francisco Barreto de Monte Neto	02	23
10º	Carlos Alberto Estati	05	13
11º	Sérgio Luiz Fernandes	01	12
12º	Ernesto Ferreira de Albuquerque	00	11
13º	Ivan Carvalho de Melo	01	05
14º	Cesar Augusto Luciano Franco Morelli	00	02
TOTAL		389	882*

*Obs: O Requerimento de nº 154/2020, não foi utilizado, ficando este número sem autoria

INDICAÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES

Ordem	Vereador	Total
1º	Adalgisa Lopes Ward	559
2º	Ivan Carvalho de Melo	114
3º	Jairo Alves de Azevedo	112
4º	Alessandro Rios Conforti	21
5º	Roberto Araujo	17
6º	Sérgio Luiz Fernandes	03
7º	Francisco Barreto de Monte Neto	02
8º	Flávio Eduardo Zandoná	02
9º	Ernesto Ferreira de Albuquerque	02
10º	Antonio Angelo Cicirelli	00
11º	Carlos Alberto Estati	00
12º	Cesar Augusto Luciano Franco Morelli	00
13º	Marialva Araujo de Souza Biazon	00
TOTAL		832

*Obs: A Indicação de nº 132/2020, foi anulada, ficando este número sem autoria

MOÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES

Ordem	Vereador	Total
1º	Sérgio Luiz Fernandes	02
2º	Adalgisa Lopes Ward	01
3º	Ernesto Ferreira de Albuquerque	01
4º	Roberto Araujo	01
TOTAL		05

VEREADORES LICENCIADOS
Não houve licença dos Vereadores no ano de 2020.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES Instituída através do Ato da Presidência nº 01/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente	Marialva Araújo de Souza Biazon – PSC
Vice-Presidente	Ernesto Ferreira de Albuquerque - PT
Membro	Sergio Luiz Fernandes – Cidadania
Membro Substituto	Adalgisa Lopes Ward – PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR

Presidente	Flávio Eduardo Zandoná – Cidadania
Vice-Presidente	Antonio Angelo Cicirelli – PRTB
Membro	Adalgisa Lopes Ward – PSD
Membro Substituto	Ernesto Ferreira de Albuquerque – PT

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente	Antonio Angelo Cicirelli – PRTB
Vice-Presidente	Sergio Luiz Fernandes – Cidadania
Membro	Flávio Eduardo Zandoná – Cidadania
Membro Substituto	Adalgisa Lopes Ward – PSD

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS

Presidente	Marialva Araújo de Souza Biazon - PSC
Vice-Presidente	Ernesto Ferreira de Albuquerque – PT
Membro	Sergio Luiz Fernandes – Cidadania
Membro Substituto	Adalgisa Lopes Ward – PSD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Presidente	Adalgisa Lopes Ward – PV
Vice-Presidente	Flávio Eduardo Zandoná - Cidadania
Membro	Jairo Alves de Azevedo - PTB
Membro Substituto	Antonio Angelo Cicirelli – PRTB

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DA MULHER

Presidente	Adalgisa Lopes Ward - PSD
Vice-Presidente	Marialva Araújo de Souza Biazon - PSC
Membro	Sergio Luiz Fernandes – Cidadania
Membro Substituto	Ernesto Ferreira de Albuquerque – PT

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente	Sérgio Luiz Fernandes - Cidadania
Vice-Presidente	Adalgisa Lopes Ward - PSD
Membro	Antonio Angelo Cicirelli – PRTB
Membro Substituto	Ernesto Ferreira de Albuquerque– PT

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Não houve instituição da Comissão de Ética Parlamentar no ano de 2020.

MESA DIRETORA DOS TRABALHOS 2020

Presidente	FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Vice-Presidente	SERGIO LUIZ FERNANDES
1ª Secretária	ADALGISA LOPES WARD
2º Secretário	FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

VEREADORES

Nome dos Vereadores	
ADALGISA LOPES WARD	PSD
ALESSANDRO RIOS CONFORTI	PTB
ANTONIO ANGELO CICIRELLI	PRTB
CARLOS ALBERTO ESTATI	PTB
CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI	PTB
ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	PT
FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ	CIDADANIA
FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO	PT
IVAN CARVALHO DE MELO	PTB
JAIRO ALVES DE AZEVEDO	PTB
MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON	PSC
ROBERTO ARAUJO	PTB
SÉRGIO LUIZ FERNANDES	CIDADANIA

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO dezembro/2020

Nome do Funcionário	Cargo
Adria Luzia Ribeiro de Paula	Diretora Geral Administrativa
Alberto Fabiano Rossi	Motorista
Alexandre da Silva Custódio	Oficial de Tecnologia da Informação
Ana Carla Pereira de Souza Vieira	Chefe do Departamento Pessoal
Ana Vitoria Corrêa Guimarães	Assessora de Apoio Legislativo
Cristiane Soares Hipólito	Oficial de Recursos Humanos
Débora Segarra Arca Carvalho	Oficial de Compras
Everton Anacleto Ribeiro Celestino	Agente Técnico Audiovisual
Janayna Martins da Costa	Assistente de Plenário
Frederico de Albuquerque Plens	Chefe Jurídico
Leticia Fabiana Santucci Pedroso de Lima	Procuradora Jurídica
Márcia Dias Guido	Chefe Legislativo
Marcilia Picinini de Souza	Chefe de Licitações e Contratos
Marcio Alexandre de Andrade	Agente de Conservação
Mariene Rita Fernandes	Chefe Financeiro
Maurício Alexandre Alvarez	Agente Operacional
Nilmar Pereira de Souza	Motorista
Regina Bernadete Carozelli	Telefonista
Rodrigo Zamonelli	Agente Operacional
Valéria Sampietro	Copeira

RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE 2020

Processo 01/2020

Dispensa 01/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização da Portaria da Câmara de Vere-

adores da Estância Turística de Avaré, para cobertura das Sessões Legislativas Ordinárias.

Contratada: C. P. PIAGENTINO DA SILVA - ME
Valor: até R\$ 8.510,00 (oito mil, quinhentos e dez reais), sendo R\$ 230,00 (duzentos e trinta) reais por evento, com 2 funcionários prestando o serviço.
Data da Ratificação: 28/01/2020
Data da Assinatura: 28/01/2020
Execução/Prazo: até 31/12/2020
Contrato nº 01/2020

Processo 02/2020

Dispensa 02/2020
Objeto: Contratação de Cobertura Securitária de 12 (doze) meses para o prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: SEGUROS SURA S/A
Valor: R\$ 1.652,40 (hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) em parcela única.
Data da Ratificação: 30/01/2020
Data da Assinatura: 30/01/2020
Execução/Prazo: 04/02/2021
Contrato nº 02/2020

Processo 03/2020

Tomada de Preço 01/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada visando à execução de obras e serviços referentes à reforma da atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações, de acordo com as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.
Licitação deserta por 3 (três) vezes. REVOGADA – Ato da Presidência nº 03/2020

Processo 04/2020

Dispensa 03/2020
Objeto: Contratação de empresa para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: PEDRO BRANDI GUAZZELLI – ME
Valor estimado: até R\$ 8.007,50 (oito mil, sete reais e cinquenta centavos) para a estimativa de até 230 (duzentos e trinta) encadernações, sendo R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) por livro no formato A4 e R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) por livro no formato 28x32cm.
Data da Ratificação: 20/02/2020
Data da Assinatura: 20/02/2020
Execução/Prazo: 31/12/2020
Contrato nº 03/2020

Processo 05/2020

Pregão Presencial 01/2020
Registro de Preço 01/2020
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Vencedor: FERNANDO GONÇALVES MANOEL - ME
Valor estimado: até R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais) para os itens 12 (água mineral galão 20 litros) e 15 (copo de água mineral sem gás 48x200ml).
Vencedor: LEANDRO CABRAL PASSARELI – ME
Valor estimado: até R\$ 1.715,00 (hum mil, setecentos e quinze reais) para os itens 13 (Fardo de água mineral sem gás 12x510ml) e 14 (Fardo de água mineral com gás 12x510ml).
Data da Homologação: 20/03/2020
Data da Assinatura: 20/03/2020
Execução/Prazo: 31/12/2020
Ata de Registro de Preço nº 01/2020
Licitação Deserta por duas vezes (itens de 01 a 11) – Ato da Presidência nº 04/2020

Processo 06/2020

Pregão Presencial 02/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à execução das medidas necessárias ao cumprimento das exigências legais para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB da sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: E. J. CASTILHO & CIA LTDA – EPP
Valor: R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).
Data da Adjudicação: 04/06/2020
Data da Homologação: 05/06/2020
Data da Assinatura: 08/06/2020
Execução/Prazo: 05/12/2020
Contrato nº 05/2020

Processo 07/2020

Pregão Presencial 03/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de até 3.000 (três mil) litros de combustível tipo gasolina na bomba

destinado ao USO EXCLUSIVO dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: AUTO POSTO SÃO PEDRO DE AVARÉ LTDA.
Valor estimado: até R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por litro de gasolina efetivamente fornecida.
Data da Adjudicação: 24/06/2020
Data da Homologação: 25/06/2020
Data da Assinatura: 25/06/2020
Execução/Prazo: 24/06/2021
Contrato nº 06/2020

Processo 08/2020

Dispensa 04/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual do sistema de consulta Web Licitações e Contratos para uso da Comissão de Licitação e do Departamento Jurídico da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
Valor estimado: R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais) em parcela única.
Data da Ratificação: 19/03/2020
Data da Assinatura: 19/03/2020
Execução/Prazo: 19/03/2021
Contrato nº 04/2020

Processo 09/2020

Pregão Presencial 04/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Plano Privado Odontológico com cobertura de diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, dentista, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e odontopediatria, sob regime coletivo, com participação por adesão aos empregados ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais.
Contratada: COOP – ODONTOCLASSIC COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO
Valor estimado: até R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), sendo R\$ 20,00 (vinte reais) por beneficiário para uma estimativa de até 28 (vinte e oito) servidores.
Data da Adjudicação: 23/07/2020
Data da Homologação: 28/07/2020
Data da Assinatura: 14/08/2020
Execução/Prazo: 13/08/2021
Contrato nº 08/2020

Processo 10/2020

Pregão Presencial 05/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura e demais serviços de acabamento, para a atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme planilha e demais especificações constantes do Edital e seus anexos.
Contratada:
Em andamento

Processo 11/2020

Dispensa 05/2020
Objeto: Aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: J. A. DUARTE & CIA LTDA.
Valor estimado: até R\$ 8.370,60 (oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos).
Data da Ratificação: 10/07/2020
Data da Assinatura: 10/07/2020
Execução/Prazo: 31/12/2020
Contrato nº 07/2020

Processo 12/2020

Pregão Presencial 06/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de conexão à Internet, através de link dedicado ou semi-dedicado, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Valor: R\$ 7.299,96 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pelo período de 12 meses, sendo R\$ 608,33 (seiscentos e oito reais e trinta e três centavos) mensais.
Data da Adjudicação: 24/09/2020
Data da Homologação: 28/09/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020
Execução/Prazo: até 30/09/2021
Contrato nº 11/2020

Processo 13/2020

Dispensa 06/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, presencial e remota, em horário comercial, para a Central privada de Comunicação

(PABX com tecnologia híbrida IP) da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: MENDES & SILVESTRE LTDA- ME

Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) pelo pe-
ríodo de 12 meses, sendo R\$ 220,00 (duzentos e vinte) mensais
Data da Ratificação: 24/08/2020
Data da Assinatura: 25/08/2020
Execução/Prazo: até 24/08/2021
Contrato nº 09/2020

Processo 14/2020

Dispensa 07/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada, legalmente autoriza-
da pela Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL, para pres-
tação de serviços de telefonia originados de Telefone Móvel Pessoal
-SMP, de acesso à internet sem fio e demais condições deste Termo,
para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

Valor: até R\$ 9.597,60 (nove mil quinhentos e noventa e sete reais
e sessenta centavos) para um período de 12 meses, sendo estima-
do em até R\$ 799,80 mensais para até 20 linhas.
Data da Ratificação: 08/09/2020
Data da Assinatura: 09/09/2020
Execução/Prazo: até 08/09/2021
Contrato nº 10/2020

Processo 15/2020

Tomada de Preço 02/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de
obras e serviços referentes à reforma da atual sede da Câmara de
Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de
material, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com
as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos
Em andamento

Processo 16/2020

Dispensa 08/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de
sistema de monitoramento nos veículos oficiais da Câmara de Ve-
readores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI - ME
Valor: R\$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)
para um período de 12 meses, sendo: custo zero para implantação
e R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) de mensalidade
Data da Ratificação: 28/10/2020
Data da Assinatura: 03/11/2020
Execução/Prazo: 02/11/2021
Contrato nº 12/2020

Processo 17/2020

Dispensa 09/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a reforma
e manutenção completa da estrutura de sombreamento do esta-
cionamento de veículos da Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão
de obra e equipamentos necessários para a execução do objeto
(substituição da tela de sombreamento e pintura dos pilares),
Contratada: DÉBORA SANCHES DA COSTA AVARÉ - EPP
Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Data da Ratificação: 25/11/2020
Data da Assinatura: 25/11/2020
Execução/Prazo: 24/02/2021
Contrato nº 13/2020

Processo 18/2020

Dispensa 10/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de
Sistema Eletrônico de Controle de Tempo e Microfone para uso
desta Câmara
Contratada: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO EIRELI - ME
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ 650,00
(seiscentos e cinquenta reais) mensais.
Data da Ratificação: 29/12/2020
Data da Assinatura: 29/12/2020
Execução/Prazo: 28/12/2021
Contrato nº 15/2020

Processo 19/2020

Pregão Presencial 07/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para administração,
gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (car-
tões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para os servido-
res da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Em andamento

Processo 20/2020

Pregão Presencial 08/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de
serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a ob-
tenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com o
fornecimento de materiais, mão de obra, uniformes e equipamen-

tos de Proteção Individual - EPIs para manutenção da Sede da
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Em andamento

Processo 21/2020

Dispensa 11/2020

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos
especializados em administração pública, visando a captação, lei-
tura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de
Vereadores, publicados nos Diários Oficiais.
Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA -EPP
Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), sendo R\$ 80,00
(oitenta reais) mensais
Data da Ratificação: 15/12/2020
Data da Assinatura: 15/12/2020
Execução/Prazo: 31/12/2021
Contrato nº 14/2020

O Plenário “Éruce Paulucci” foi cedido para várias ocasiões durante
o ano de 2020, envolvendo reuniões partidárias, audiências públi-
cas, palestras, cursos, convenções, entre outros eventos, com fins
educacionais e de interesse público.

O presente relatório foi elaborado pelos funcionários: ALBERTO FA-
BIANO ROSSI, Motorista; ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEI-
RA, Chefe do Departamento Pessoal; ANA VITÓRIA CORRÊA GUI-
MARÃES, Assessora de Apoio Legislativo; JANAYNA MARTINS DA
COSTA, Chefe de Licitações e Contratos; MÁRCIA DIAS GUIDO,
Chefe Legislativo; e MARCILIA PICININI DE SOUZA, Assistente de
Plenário da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Avaré, aos 04 de janeiro de 2.021

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTA- DOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 1º de FEVEREIRO de 2021

INDICAÇÕES

Flavio Eduardo Zandoná- Presidente

- para que, através do setor competente, realize a capinação e lim-
peza da área verde na entrada do bairro Residencial Eliza, mais
precisamente situada a frente da rua Dolores Vasques Cardoso.

Carla Cristina Massaro Flores- 2a Secretária

-para que através do setor competente, qual seja, a Secretaria Mu-
nicipal da Educação, seja, tão logo possível, implantado o Material
Pedagógico apostilado do Sistema Sesi de Ensino. JUSTIFICATI-
VA: Justifica-se a presente propositura pelo fato de esta vereadora
ter conhecimento de que tal material é de excelente qualidade téc-
nico-pedagógica, além de ser de baixíssimo custo ao município em
relação aos demais materiais disponíveis no mercado, o que além
de enriquecer ainda mais a fonte de estudo dos nossos alunos,
ainda trará enorme economia ao erário.

-para que através do setor competente, estude a possibilidade de
viabilizar a implantação do Centro de Referência e Apoio às Mulhe-
res Vítimas de Violência Doméstica em nosso município. Tal proje-
to poderá ser viabilizado em consórcio com entidades como OAB
e Defensoria Pública para auxílio no atendimento dessas vítimas.
JUSTIFICATIVA: A presente propositura faz-se necessária por-
quanto inúmeras são as mulheres vítimas de violência doméstica
em todo o país, e em nossa cidade o cenário não é diferente. Essas
mulheres muitas vezes se submetem a toda sorte de violência cau-
sada por maridos e companheiros por não encontrar apoio que lhes
dê suporte para distanciar-se dos agressores e, principalmente, en-
contrar guarida para seus filhos e para sua própria segurança, e é
um dever do poder público dar toda a assistência a essas vítimas a
fim de coibir a violência por elas sofrida.

-para que através do setor competente providencie a limpeza geral
do Terminal Rodoviário Municipal Interurbano posto que esta vere-
adora recebeu várias reclamações de inúmeros munícipes acerca
da sujeira no local, principalmente o odor insuportável de urina que
causa total desconforto para os usuários do terminal.

-para que através do setor municipal de trânsito estude a possi-
bilidade da instalação de uma lombada na Rua Tonico Boava, na
altura do número 1398, pois os motoristas tanto de carros quanto
de motos transitam em alta velocidade por toda a extensão da via.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que providencie álcool em gel
para todos os funcionários do setor de limpeza pública.
-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do
leito carroçável em toda extensão da Avenida Donguinha Mercadante.
-por meio do setor competente, para que realize limpeza na Avenida
Leon Cruz/Bairro Santa Mônica, que está com mato por toda via.
-por meio do setor competente, para que em acordo com a le-
gislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na

Avenida Santos Dumont ao lado do número 759, para que realize
limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade à legis-
lação vigente, notifique os proprietários dos terrenos com mato alto
e sem manutenção do Bairro São Rogério.

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção
de entulhos depositados indevidamente no passeio público da Rua
Oscar Alves/Bairro Vera Cruz.

-por meio do setor competente, para que tomem providência em re-
lação à falta de edificação de passeio público na Rua Sabiá/Bairro
Bem-te-vi em frente ao número 115.

-por meio do setor competente, para que realize avivamento na
pintura de solo/faixa de pedestre, na frente da CEI Professora
Adalgisa de Almeida Ward, localizada na Praça Virginia Ferezin de
Agostini/Conjunto Brasil Novo.

-por meio do setor competente, para que providencie uma equipe
para realizar limpeza na guias e sarjetas de toda cidade.

-por meio do setor competente, para que providencie um latão de
lixo em cada esquina das ruas do Bairro Costa Azul.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de
urgência fornecimento de máscaras para o setor de limpeza pública.

-por meio do setor competente, para que providencie uma Placa
para a população não jogar lixo na boca de lobo da Rua Mato Gros-
so, próximo ao número 545.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no Ponto
de ônibus na Rua Sebastião Mendes da Cruz/Vila Operária.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza na Praça
Virginia Ferezin de Agostini/ Conjunto Brasil Novo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei
Municipal 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na
Rua Benedito Ailton Camilo de Souza/Bairro Brabância em frente ao
número 177, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie a recupera-
ção do leito carroçável da Rua Braz Camilo de Souza/Vila Operária.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a
Lei Municipal notifique o proprietário do terreno existente na Rua
das Palmeiras/Bairro Colina Verde, para que realize limpeza e ma-
nutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza na
área verde da Rua Oscar Alves/Bairro Vera Cruz.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no pas-
seio pública coberto de mato na Rua Piauí/Bairro Paulo Assis em
frente ao número 149.

-por meio do setor competente, para que providencie a recupera-
ção do leito carroçável na Rua Porfírio Dias/Vila Aires.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legis-
lação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua
Roldão Eufrázio Leal/Bairro Alto da Boa Vista em frente ao número
29, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legis-
lação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua
Sabiá/Bairro Bem-te-vi em frente ao número 32, para que realize
limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie a recupera-
ção do leito carroçável da Rua São Simão Cirineu/Bairro Vera Cruz.

Carlos Wagner Januário Garcia

-para que através do setor competente, seja providenciado no me-
nor lapso de tempo possível seja concluído o asfaltamento do final
da Avenida Donguinha Mercadante sentido Distrito Industrial e da
Rua Maximina Francisca de Souza numa extensão de aproxima-
damente 100 m.

-para que através do setor competente, seja providenciado o as-
faltamento do início da Avenida João Vitor de Maria em ambos os
sentidos na junção com a Rua Lineu Prestes numa extensão de
aproximadamente 350 metros.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Se-
nhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que
através do setor competente seja procedida a vistoria no imóvel
situado na Travessa Paulino Saião nº 136, bairro São Pedro.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Se-
nhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que
através do setor competente seja providenciada a troca de lâmpa-
das na Avenida Misael Eufrázio Leal defronte o nº 515 de um poste
no canteiro central e na Avenida Donguinha Mercadante próximo á
entrada da Ceagesp.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Se-
nhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que
através do Setor competente sejam incluídos no Plano Municipal
de Vacinação contra o Covid 19, os profissionais das Forças de Se-
gurança do nosso município (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros,
Polícia Civil e Secretaria da Administração Penitenciária).

Hidalgo André de Freitas

-Providenciar a INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDA-
DE na Avenida Plínio Almeida Fagundes, tendo em vista a realiza-

ção frequente de Rachas entre veículos.

-Providenciar a INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE na Avenida Madre Paulina, tendo em vista a realização frequente de Rachas entre veículos.

-Providenciar a realização de obras como Operação tapa-buracos ou Recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Mário Covas.

-Para que proceda na limpeza de toda a extensão do Lago localizado no Bairro Brabância – FUNDOS da Rua Eurides Basarnulfo. A ação governamental se justifica em vista do mato alto no local, bem como da reclamação de vários moradores, informando inclusive da proliferação de escorpiões e ratos.

-Para que providências sejam urgentemente tomadas pela Secretaria do Bem Estar Social do Município, quanto aos moradores em estado de vulnerabilidade que se encontram construindo de maneira desordenada, sem nenhuma estrutura para sobrevivência as margens da linha férrea à Rua Francisco Gurgel Pismel – Vila Martins III.

Jairo Alves de Azevedo

-Para que através do órgão competente (secretaria de obras e serviços) para que faça a manutenção adequada em toda extensão da Av. João Silvestre no distrito Industrial pois a Avenida que encontra-se sem a pavimentação precisa de manutenção. Os empresários e funcionários que utilizam a mesma estão insatisfeitos com a atual situação da estrada.

-Para que através do órgão competente (secretaria de obras e serviços) para que faça a manutenção adequada em toda extensão da Av. Dr. Antônio Sílvio da Cunha Bueno, pois parte da Avenida que se encontra sem a pavimentação precisa de manutenção. Os motoristas que utilizam a mesma estão insatisfeitos com a atual situação da estrada principalmente na área que acaba a pavimentação esta acidentada e difícil a passagem.

-Para que através do órgão competente (secretaria de obras e serviços) para que faça a manutenção da área de (APP) AREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE, localizada na Rua Zico de Castro número 376. O local citado a cima precisa urgentemente de limpeza ali é um local propício para proliferação de bichos peçonhentos e aglomeração de usuários de entorpecentes. Os moradores reivindicam a esse vereador providências sobre o local.

-Para que através do órgão competente (secretaria de obras e serviços) para que faça a manutenção de buracos na Rua Martha Rocha esquina com a Rua Três Corações, pois ali tem um fluxo muito grande de carros e caminhões e esta causando engarrafamento, e transtornos para as pessoas que utilizam dessa via.

Leonardo Pires Ripoli

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, seja realizada a construção de uma ciclovia e uma pista de caminhada no canteiro central da Avenida Gilberto Filgueiras mais precisamente no canteiro da citada Avenida, "EM TODA A SUA EXTENSÃO". Além do estímulo a prática de atividades físicas, tal obra trará maior segurança aos praticantes.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, seja analisada a possibilidade da construção de uma ciclovia e uma pista de caminhada no entorno do lago do Horto Municipal. Tal benfeitoria, além de estimular a prática de atividades físicas, traria maior conforto aos praticantes, visto que a pista atual é desvelada e de terra.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, providencie a reforma da cancha de bocha do Vera Cruz, visto que a atual está totalmente sem condições de uso, e ainda oferece riscos aos usuários, já que a estrutura de madeira está muito deteriorada, podendo cair a qualquer momento.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, a instalação de alambrados atrás dos gols no Campo do Fluminense, assim como a cobertura da arquibancada, trazendo um maior conforto aos munícipes que acompanham os campeonatos de futebol no local. Por conta da pandemia, o uso do local está suspenso, possibilitando assim, mais tempo para eventuais melhorias

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, a construção de uma praça e uma área de lazer com quadra no Bairro São Rogério. O local abriga milhares de moradores, assim como nas adjacências, mas não possui um local de lazer e conforto aos munícipes que ali residem.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, a reforma da ADPM no Bairro do Camargo, e posteriormente converter o local em um Centro de Lazer e Recreação para moradores do bairro e adjacências. Atualmente o prédio está totalmente abandonado, além do

que, tal obra seria de grande valia, pois naquela região, a população não tem uma área de lazer.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, realize a troca das lajotas da Avenida Gilberto Filgueiras, por massa asfáltica, visto que em vários pontos, as lajotas estão afundando, o que interfere e muito no trânsito dessa importante via de ligação de nossa cidade.

Luiz Cláudio da Costa

-O setor competente, para realização de LIMPEZA do terreno localizado na Rua Wellington de Paula Assis, ao lado do número 375, Bairro Vila Operária - onde encontra-se o referido terreno com MATO MUITO ALTO, adotando até mesmo a residência ao lado, onde, bem como ainda, consta aparecimento de animais peçonhentos por conta da sujeira ali existente, e pelo que se faz as constantes queixas dos moradores adjacentes também.

-seja oficiado o DEMUTRAN, no sentido de viabilizar uma sinalização adequada no entroncamento, ou se possível a colocação de SEMÁFORO no local, sito no entroncamento da Rua Jango Pires com Avenida Anápolis, devido ao congestionamento de veículos no local, principalmente no horário de pico, ou seja, na parte da manhã às 7hs, e da saída do trabalho as 18hs.

-para que oficie o setor de serviços competente para realização da reforma do calçamento central localizado na RUA ARANDU na altura do número 908, na altura do cruzamento com a RUA PARAÍBA próximo a CAIC, o qual encontra-se AFUNDADO.

-para que viabilize através do setor competente a colocação de uma COBERTURA E CADEIRAS, para proteção dos usuários e pacientes que utilizam do atendimento do setor ambulatorial do POSTO DE SAÚDE DA RUA ACRE, os quais reivindicam incessantemente esse pedido, pois as pessoas ficam aguardando atendimento no SOL E CHUVA.

-Seja oficiado o setor de serviços competente para que realize imediatamente uma LIMPEZA e passe a MÁQUINA NIVELADORA (PATROL) no leito carroçável da Avenida Fuad Haspani, onde encontra-se instalada várias Empresas, inclusive a Fábrica de Maquequins – Expor – e ainda, referida Avenida – liga os Bairros Duílio Gambini e conjunto Habitacional Cid Ferreira e Fazendas Água da Onça, Mac Lee, Sitio Cascata e além das inúmeras propriedades, cujas pessoas utilizam aquele caminho para acessar.

-para que através do setor competente, viabilize a correção do nome constante na placa de identificação do logradouro do Bairro São Rogério II, pois o nome que consta fixado no poste é RUA LUIZA HELENA DE OLIVEIRA MILLER, sendo que o nome correto é RUA LUZIA HELENA DE OLIVEIRA MILLER.

-Solicitação de Ofício ao Setor de Serviços para que realize a Limpeza da Viela da Rua Luiz Scarcelli, de frente a Fabrica Lunelli.

Magno Greguer

-por meio do setor competente, para que realize o calçamento da rua Sebastião Camilo Lélis, localizada no Bairro Barra Grande. Justifica-se a propositura, os moradores necessitam da melhoria do local, em tempos de chuvas trazem muitos transtornos.

-por meio do setor competente, para que realize o calçamento da Travessa Guilherme Cyrino, localizada no Bairro Barra Grande.

-por meio do setor competente, para que realize o calçamento da rua Salvador Firace, localizado no Bairro Barra Grande

-por meio do setor competente, para que realize a instalação de uma nova academia ao ar livre na praça Armando de Paula Assis, Bairro Vila Jardim, juntamente com o uma base de concreto para os munícipes terem mais conforto.

-por meio do setor competente, para que realize a instalação de um Playgrounds de madeira (parquinho), na praça Armando de Paula Assis, Bairro Vila Jardim.

Marcelo José Ortega

-viabilize a revitalização do espaço aberto na Rua Olavo de Paula Assis, próximo ao nº 38, estabelecendo diálogo com os moradores para identificar o melhor projeto.

Maria Isabel Dadario

-que encaminhe para o setor competente a manutenção das lâmpadas da Praça Largo São João, principalmente em frente as Lojas Cem, onde uma senhora vende sua pipoca, alegando que está muito escuro o local.

-que encaminhe para o setor competente a limpeza dos matos em frente e lateral da CEI "Adalgisa Ward", o local está muito sujo prejudicando os moradores que residem próximo da mesma.

-que encaminhe para o setor competente a troca da lâmpada da rua professora Danuzia Di Santi, esquina com a rua dos Canários no bairro Recanto dos Bem-te-vis, sendo que a comunidade está reclamando do perigo ao caminhar a noite pela mesma.

-que encaminhe para o setor competente a limpeza do mato alto em toda a Vila Martins III.

-que encaminhe para o setor competente a limpeza dos matos da área verde localizada a Rua Heitor de Barros e das calçadas do bairro Brabância II. Justificativa que a comunidade reclama da difi-

culdade em caminhar nas calçadas, correndo o risco de cair e que os matos da área verde estão levando bichos peçonhentos para casa dos mesmos.

-que encaminhe para o setor competente a limpeza dos matos no Bairro Camargo, a comunidade justifica que no local tem encontrado escorpiões, baratas e ratos e que os mesmos estão aparecendo em suas casas.

-que encaminhe ao setor competente a troca da lâmpada do poste perto do Lago Bertha Bannwart, em frente ao comércio Mustang.

REQUERIMENTOS

Flavio Eduardo Zandoná- Presidente

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis a possibilidade de implantação de uma academia ao ar livre entre o Porto Miramar e os Cambarás na Represa.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de implantação de advertências na estrada ao lado do horto florestal de ATENÇÃO, pois a mesma é utilizada para pratica de esportes como caminhada, corrida e ciclismo por avaréenses.

-que seja oficiada a Sra. Isabel Cardoso, Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis seus projetos quanto a pasta da Cultura.

-que seja oficiado a família do Padre Sebastião dos Santos, Pároco do Santuário Nossa Senhora das Dores de Avaré, que faleceu no último sábado dia 30, mais uma vítima do COVID 19. Nossas mais sinceras homenagens e condolências aos familiares.

Carla Cristina Massaro Flores-2a Secretária

-para que através da Secretaria Municipal de Saúde, responda a esta Casa de Leis se há previsão para a vacinação contra a COVID-19 dos profissionais da educação, principalmente os professores, posto que o retorno às aulas presenciais das escolas municipais está previsto para este mês de fevereiro.

Requeiro ainda, em não havendo tal previsão, que, se possível, sejam incluídos os profissionais supracitados no rol dos casos prioritários a fim de que recebam as doses da vacina, e assim serem imunizados, podendo retornar com segurança ao trabalho junto aos alunos nas unidades escolares.

Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré , para que nos informe:

Qual a razão da paralização da obra de execução da pavimentação asfáltica da Avenida Domingos Leon Cruz, que liga os Bairros São Rogério e Santa Mônica? Quais providências estão sendo tomadas para agilizar a continuidade da pavimentação da Avenida Domingos Leon Cruz?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, esclareça a esta Casa de Leis sobre as atividades que estão sendo desenvolvidas durante o período de pandemia da COVID-19 em nossa cidade: Como funciona e aula o critério e periodicidade de testagem de COVID-19 nos servidores que atuam nos serviços de atendimento de Saúde? Qual o número de pessoas que já tomaram a vacina em nossa cidade? Solicito que nos enviem a lista detalhada com os nomes das pessoas que já foram vacinadas. Todos os profissionais da Saúde já foram vacinados? Solicito lista detalhada com o nome dos profissionais e quais Unidades de saúde eles atuam. Existe algum planejamento para aumentar os leitos de UTI para COVID-19 em nosso Município? Qual a quantidade e prazo para essa medida? Quantos respiradores temos hoje em nossa cidade para atender 17 Municípios? Em junho de 2020 Avaré recebeu 10 respiradores para tratamento de pacientes com COVID-19, esses respiradores já foram instalados?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe; Já foi providenciado à compra da tela de proteção para as máquinas costal que cortam as gramas nas roçadas? Solicito que seja providenciado compra da tela de proteção para máquina de cortar grama, antes que algum acidente mais grave ocorra pela falta desse equipamento. Considerando que, à falta da tela de proteção é de suma importância para que os funcionários possam cortar as gramas sem ocorrer acidentes aos funcionários e munícipes que trafegam pelo passeio público, guias e sarjetas e até mesmo na rua. Considerando que, essa vereadora foi procurada por uma munícipe que reclamou que o vidro do seu veículo foi quebrado quando os funcionários estavam cortando grama no seu bairro.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe:

Existe algum planejamento em relação à possibilidade de colocar numeração ou CEP nas Ruas da Vivenda do Solemar na Represa? Considerando que, em tempos de Pandemia e de restrição do tráfego de pessoas e com o aumento das compras online, até mesmo em supermercados e lojas que vendem produtos essenciais à falta de placas indicativas atrapalha e expõe ao maior risco moradores da localidade.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Educação, para que responda a esta Casa de Leis, a fim de obter informações quanto ao retorno às aulas, nos seguintes termos: Neste grave momento de Pandemia mundial, onde a grande preocupação é proteger e cuidar de nossa população, queremos saber qual a estrutura de recursos físicos e humanos que as escolas da Rede Municipal de Ensino possuem para atender os alunos com o retorno às aulas, os profissionais da Educação, funcionários, conforme detalhamento a seguir: As escolas têm estrutura física para receber um grande número de alunos? Os profissionais da Educação e funcionários serão vacinados antes da volta às aulas? Como fica o conteúdo programático das crianças, sendo que a preocupação é o distanciamento social? Caso não dê tempo de imunizar todos os profissionais e funcionários das escolas mesmo assim, há o retorno às aulas? Quais os procedimentos utilizados para os alunos com a volta das aulas? Segurança e conteúdo programático estão aliados para garantir o ensino dos alunos na sala de aula? Tem inspetores de alunos suficientes para tomar conta dos alunos na hora da merenda, mantendo o distanciamento e a disciplina? Os pais dos alunos já foram informados de que forma será o procedimento da escola com seus filhos em época de Pandemia, em que nossa cidade encontra-se na fase vermelha do COVID-19? As escolas estão preparadas para receber nossos alunos, vão disponibilizar todos os meios de segurança como: medição de temperatura, máscaras, álcool em gel e distanciamento social, etc?

Carlos Wagner Januário

-que seja oficiado através do setor competente a Concessionária CCR/SP Vias para que se faça a reabertura da alça da rotatória no Acesso 258/255 defronte o Mc Donald's.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Policial Penal Adriano Alves Koch.

Hidalgo André de Freitas

-Que seja oficiado com a o Sr. ROSLINDO MACHADO, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, para que INFORME e ESCLAREÇA como estão sendo distribuídas as 1400 doses da Vacina contra o COVID-19 fornecidas inicialmente ao município pelo Governo do Estado, e como está sendo realizado o controle das pessoas que estão sendo beneficiadas com a aplicação dessas doses.

-Que seja oficiado o Gerente da CETESB – AGÊNCIA DE AVARÉ/SP, Sr. CARLOS AUGUSTO MENDES para que ENCAMINHE a essa Casa de Leis, Relatório Detalhado indicando eventuais riscos ao meio ambiente causados pela baixa do nível da Represa de Jurumirim, bem como sobre a regularidade da hidrelétrica. Que INFORME também quais as atitudes tomadas até o momento pela Cetesb – Agência de Avaré/SP

-Que seja oficiado ao Sr. JUDÉSIO BORGES, Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré, para que INFORME de forma DETALHADA a essa Casa de Leis quais providências foram tomadas em relação o descarte de lixo e demais objetos de maneira irregular na Praça Cruzeiro do Sul – Bairro Costa Azul.

-Que seja oficiado o Gerente de Divisão de Avaré da SABESP, Sr. Jorge Narciso de Matos para que ENCAMINHE a essa Casa de Leis, INFORMAÇÕES em relação a constante falta de água em diversos Bairros de Avaré, como Bairro Mario Emilio Banwart, Bairro Paraíso, Bairro Tropical. Bairro Plimec, Bairro Água Branca entre outros.

-Que seja oficiado a Diretoria Regional de Saúde (DRS) de Bauru, que é responsável pelo município de Avaré para que ENCAMINHE a essa Casa de Leis as seguintes respostas quanto aos questionamentos apresentados.

Jairo Alves de Azevedo

- Solicito ao mesmo que analise qual a possibilidade de fazer a mudança de uma placa localizada nas margens da rodovia SP 255 km 246 + 500 metros. Pois a mesma está dificultando à visibilidade dos motoristas que fazem a travessia da rodovia citadas a cima causando até mesmo risco de acidentes para a saída do acostamento a pista de rolamento, pois ali não tem a visibilidade necessária para que aja segurança para os motoristas.

-para que analise a possibilidade de fazer a poda ou talvez o corte de uma árvore, a mesma encontra-se de forma perigosa para os veículos que passam por ali e estacionam próximo ao local e também colocando em risco pessoas que passam por perto, a árvore está localizada de frente a residência na Rua. João Batista Cruz Neto numera 90, Bairro Armando de Paulo Assis II.

-sejam oficiados a Cia Saneamento Básico Est. S Paulo (SABESP), localizada na Rua: Anacleto Pires, 1655 - Vila Três Maria, Avaré SP, já visto que a empresa citada já fez a instalação de 2 (dois) pontos de água comunitário na Av. João Silvestre nas margens da linha férrea, assim visto a benfeitoria que a mesma fez, os moradores e pessoas que estão instalados ali reivindicam a possibilidade de fazer a instalação de mais 2(dois) pontos de água comunitária, a distância dos pontos já estabelecidos e grande principalmente para as pessoas de mais idade e pessoas debilitadas que necessitam da água.

-Para que através do departamento competente providencie a adequação do bueiro localizado na Av. João Silvestre, Bairro Distrito Industrial. Pois vem causando insatisfação aos moradores e pessoas que utilizam dessa via como proprietários, fornecedores e funcionários que trabalham nas dependências do mesmo, peço para que a empresa citada a cima tenha mais agilidade na execução dos trabalhos pois já fiz indicações e requerimentos solicitando o mesmo serviço citado acima.

Luiz Cláudio da Costa

-que seja oficiado o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, para que estude imediatamente a possibilidade de AUMENTAR o número de vagas para IDOSO no estacionamento rotativo – ZONA AZUL, tendo em vista que, a atual disponibilidade encontra-se defasada.

Magno Greguer

-que seja oficiado á CPFL/ Santa Cruz para que através do Departamento competente providencie a poda das árvores de grande porte, existentes em toda a calçada da rua São Pedro, ao redor da creche, Bairro Santa Elizabeth.

Marcelo José Ortega

- por meio do setor competente, para que informe essa Casa Legislativa sobre as seguintes indagações: do ponto de vista prático, como os professores atenderão, ao mesmo tempo, os alunos que estão em atividade presencial e aqueles que estarão em casa, no sistema remoto.

-REQUEIRO à Mesa, após a ouvida a Casa, de acordo com as normas regimentais em pleno vigor, a criação de uma comissão especial, composta por três vereadores, com prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, destinada a promover estudos acerca do desenvolvimento econômico e da geração de empregos na Estância Turística de Avaré, com fundamento nos artigos 49 e no inciso II do artigo 50 do Regimento Interno.

-por meio do setor competente, para que informe essa Casa Legislativa sobre as adaptações e obras que foram realizadas nas escolas da rede municipal de ensino para preparar a volta às aulas, de forma a garantir segurança sanitária aos professores, funcionários, alunos e seus pais.

-por meio do setor competente, para que informe essa Casa Legislativa sobre a distribuição de um kit básico de material para alunos da rede municipal de ensino contendo lápis, borracha, apontador, tesoura, cola, lápis de cor e um pincel estojinho de guache.

-por meio do setor competente, para que envie a essa Casa Legislativa relatório das receitas e todas as despesas do enfrentamento a pandemia do coronavírus, bem como o saldo até a data da resposta desse requerimento.

REQUERIMENTOS DE PESAR APRESENTADOS NO RECESSO

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO CAMARGO FILHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCOS VINICIUS FRANÇOZO COSTA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JULIETA DA SILVA EVARISTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SELMA APARECIDA DE MATOS MEDEIROS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALDIR PERILLI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSMAR DONIZETE GONÇALVES AMADOR.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FLAVIO BRISOLLA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO MULA ZACHARIM.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OLIMPIA ALVES GARCIA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ONDINA TAVARES DOS SAN-

TOS MORAES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do menino WENDRICK MIGUEL BENICIO SILVINO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO TADEU DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GERALDO ROSOLEN.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO CARVALHO MOTTA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ WALTER LANZA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ VELO FILHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WALDEMAR RICARDO PIRES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JAIR OZANAM ANTONELLI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARISTELA VEIGA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO FERREIRA DE SOUZA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SUELI NUNES VIEIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA ATANAZIO FERREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JULIA VASCONCELOS DA CUNHA LIMA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LEA MARINARI PRAHL.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA MARIA ALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RAMIRO DE OLIVEIRA PEDRO DIAS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA EUNICE SOARES MARTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANNA HORÁCIO ANDRADES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhor VALDINEI APARECIDO BUENO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSE DE JESUS MARINS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADELINO FRANCO DA COSTA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO BENEDITO FERREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NAIR MENDES DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO LOPES DE MEDEIROS FILHO.

ATO DA MESA N.009 /2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.421/20, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.409,98 (Quatorze mil, quatrocentos e nove Reais e noventa e oito centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.190.11.00	06-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	14.409,98
TOTAL		14.409,98

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.128.7005.2262	Desenvolvimento de Recursos Humanos	
3.3.90.39.40	017-Programa de Alimentação do Trabalhador	14.409,98
	TOTAL	14.409,98

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 03 de Fevereiro de 2021

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ Presidente	ROBERTO DE ARAUJO Vice-Presidente
ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY 1ª Secretária	CARLA CRISTINA MAS SARO FLORES 2ª Secretária

CIRCULAR N º 04/2021-DG

Avaré, 04 de fevereiro de 2021

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 2ª Sessão Ordinária de 08 de fevereiro de 2021 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08 de fevereiro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2021 – Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre a utilização do Camping Municipal de Avaré e dá outras providências
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 10/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; Comissão de Serviços, Obras e Administração Pública; e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a) Vereador (a)
N E S T A

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa

CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e municípios em geral, a participarem da Audiência Pública da Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2020, a qual excepcionalmente, em decorrência da Pandemia da Covid-19, será transmitida pelo site da Câmara Municipal.

Data: 25/02/2021
Horário: 09 horas
Acesso: <http://www.camaraavare.sp.gov.br/sessaoonline.php> com o ícone do chat a direita da página, para a interação com o público.



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021 – PROCESSO Nº. 005/2021
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de combustíveis para veículos da frota municipal.
Recebimento das Propostas: 17 de fevereiro de 2.021 das 08 horas até 01 de março de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 01 de março de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 01 de março de 2.021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de janeiro de 2.021 – Cris-

laine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/21 – PROCESSO Nº. 032/21
COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP ou MEI
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material elétrico e ferramentas de uso geral para todas as Unidades de Saúde
Recebimento das Propostas: 17 de fevereiro de 2.021 das 08 horas até 01 de março de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 01 de março de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 03 de março de 2.021 às 09 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021 – PROCESSO Nº. 033/2021
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pó de café e açúcar para uso no Paço Municipal e demais repartições vinculadas ao Gabinete
Recebimento das Propostas: 09 de fevereiro de 2.021 das 08 horas até 19 de fevereiro de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 19 de fevereiro de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 19 de fevereiro de 2.021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de janeiro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021 – PROCESSO Nº. 034/2021
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
Objeto: Aquisição de termômetros a laser digital para as unidades da educação
Recebimento das Propostas: 10 de fevereiro de 2.021 das 08 horas até 22 de fevereiro de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 22 de fevereiro de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 22 de fevereiro de 2.021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021 – PROCESSO Nº. 035/2021
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de cozinha para atender as unidades da educação
Recebimento das Propostas: 18 de fevereiro de 2.021 das 08 horas até 02 de março de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 02 de março de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 02 de março de 2.021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021 – PROCESSO Nº. 036/2021
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de pintura
Recebimento das Propostas: 22 de fevereiro de 2.021 das 08 horas até 04 de março de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 04 de março de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 04 de março de 2.021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/21 – PROCESSO Nº. 039/21
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS
Objeto: Registro de Preços objetivando contratação de empresa especializada para futura execução de instalação e reconstrução de mosaico português em praças e calçadas
Recebimento das Propostas: 22 de fevereiro de 2.021 das 10 horas até 04 de março de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 04 de março de 2.021 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 04 de março de 2.021 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de fevereiro de 2.021 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/21 – PROCESSO Nº. 040/21
COM COTA RESERVADA PARA ME. EPP, MEI
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de itens diversos para o SAI I e II, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento Emergencial
Recebimento das Propostas: 25 de fevereiro de 2.021 das 10 horas até 09 de março de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 09 de março de 2.021 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 09 de março de 2.021 às 13h30min
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2.021 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021 – PROCESSO Nº. 043/2021
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de melhoramento, conservação e recuperação dos jardins das praças e canteiros de avenidas do município
Data de Encerramento: 18 de fevereiro de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação
Data de abertura: 18 de fevereiro de 2.021 às 10 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa nº. 001/2021 – Processo nº. 001/2021
Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa ANTÔNIO BARBOSA SANTOS JÚNIOR/CASA DE REPOUSO RENASCER EM CRISTO, com valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), objetivando a contratação emergencial de empresa especializada para o acolhimento de idosa em situação de risco e vulnerabilidade, conforme Ofício nº527/2020 – Protocolo PJ nº889/2020 – Ministério Público, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2.021 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.
Dispensa nº. 002/2021 – Processo nº. 019/2021
Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa MICRO-MAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA, com valor total de R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais), objetivando a aquisição de armários registradores em aço para atender ao Departamento de Licitações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de janeiro de 2.021 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 003/2021 – Processo nº. 020/2021
Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 15.299,40 (quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2.021 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.
Dispensa nº. 006/2021 – Processo nº. 028/2021
Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa A.A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME, com valor total de R\$ 7.205,00 (sete mil, duzentos e cinco reais), objetivando a aquisição de equipamentos e bens móveis para atender ao Fundo Social de Solidariedade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2.021 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.
Dispensa nº. 008/2021 – Processo nº. 038/2021
Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa A.A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME, com valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais), objetivando a aquisição de bebedouro elétrico para uso no Velório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de fevereiro de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 001/2021 – Processo nº. 001/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ANTÔNIO BARBOSA SANTOS JÚNIOR/CAÇA DE REPOUSO RENASCER EM CRISTO

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para o acolhimento de idosos em situação de risco e vulnerabilidade, conforme Ofício nº527/2020 – Protocolo PJ nº889/2020 – Ministério Público, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2.021

Modalidade: Dispensa nº. 002/2021 – Processo nº. 019/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA

Objeto: Aquisição de armários registradores em aço para atender ao Departamento de Licitações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete

Valor Global: R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais)

Data da Assinatura do Contrato: 22/01/2.021

Modalidade: Dispensa nº. 003/2021 – Processo nº. 020/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a mandato judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 15.299,40 (quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2.021

Modalidade: Dispensa nº. 006/2021 – Processo nº. 028/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME

Objeto: Aquisição de equipamentos e bens móveis para atender ao Fundo Social de Solidariedade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete

Valor Global: R\$ 7.205,00 (sete mil, duzentos e cinco reais)

Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2.021

Modalidade: Dispensa nº. 008/2021 – Processo nº. 038/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME

Objeto: Aquisição de bebedouro elétrico para uso no Velório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços

Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais)

Data da Assinatura do Contrato: 03/02/2.021

TERMO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/19 – PROCESSO Nº 353/19 (Ata de Registro nº 035/2020)

Considerando o contrato da empresa LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os atos praticados por este setor assinado pelo Secretário Municipal de Serviço da Estância Turística de Avaré – Estado de São Paulo, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017 e pela empresa deverão ser rratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

(...) GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 32.617.419/0001-83 com sede na Avenida Guarujá, nº 740, Quadra 34, Lote 30/31, Sala 04 – Jardim Atlântico – Goiânia/Goiás – CEP: 74.343-370(...)

Agora se lia:

(...) LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 32.617.419/0001-83 com sede na Avenida Guarujá, nº 740, Quadra 34, Lote 30/31, Sala 04 – Jardim Atlântico – Goiânia/Goiás – CEP: 74.343-370(...)

Ficam ratificados os demais termos da referida Ata.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/15 – PROCESSO Nº 366/15 (Contrato nº 325/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO, objetivando a locação de imóvel situado a Avenida Espanha, nº 691 para instalação do Almojarifado da Central de Alimentação Municipal, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 06 de fevereiro de 2.022, no valor global de R\$ 60.562,56 (Sessenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 003/18 – PROCESSO Nº 035/18 (Contrato nº 006/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, objetivando a contratação

de empresa responsável pela pesquisa eletrônica para aquisição de peças automotivas, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 30 de janeiro de 2.022, no valor global de R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais). Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/18 – PROCESSO Nº 017/18 (Contrato nº 024/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP, objetivando a manutenção semafórica, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 07 de fevereiro de 2.022, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/13 – PROCESSO Nº 027/13

Analisando os autos do processo verificamos a necessidade de adequação na Cláusula Segunda do Contrato nº 018/13 os atos praticados por este setor deverão ser rratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo da vigência deste Termo de Prorrogação contratual expirará em 19 de janeiro de 2022.

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo da vigência deste Termo de Prorrogação contratual expirará em 20 de janeiro de 2022.

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 015/2020

Analisando os autos do processo verificamos a necessidade de adequação na Cláusula Segunda do Contrato nº 007/2020 os atos praticados por este setor deverão ser rratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo da vigência deste Termo de Prorrogação contratual expirará em 29 de janeiro de 2022.

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo da vigência deste Termo de Prorrogação contratual expirará em 28 de janeiro de 2022.

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 302/10 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/10 – PROCESSO Nº 296/10, que objetiva a concessão de direito real de uso localizado no recinto de exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, com finalidade de funcionar uma pista de Kart, de acordo com o artigo 79, inciso II, §1º da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/02/2.021.

			
DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.			
CONVOCAÇÃO – AGENDAMENTO PERÍCIA - RETORNO AO TRABALHO - Decreto 6183, de 03/02/2021			
O Secretário Municipal da Saúde, Dr Roslindo Wilson Machado, atendendo as determinações contidas no Decreto Municipal nº 6183, de 03 de fevereiro de 2021, publicado no semárioio oficial eletrônico, em 03 de fevereiro de 2021, CONVOCA os servidores e empregados municipais, abaixo relacionados, enquadrados no grupo de risco em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública referente a pandemia da coronavírus (COVID19), independente da falsa etíria, a comparecerem no DESS - Departamento da Saúde e Segurança do Servidor, sito à Rua Piauí nº 1077, nesta cidade, munidos de relatório médico circunstanciado e exames recentes, de forma que comprove a comorbidade e justifique o afastamento, se o caso, que apresentem condições e fatores de riscos descritos § 1º, alíneas f, g, e h, do Decreto nº 6183/2021, de imediato, para fins de agendamento no período de de 08 à 12 de fevereiro de 2021, das respectivas pericias para fins de retorno ao trabalho, observados todos cuidados e protocolos sanitários.			
Os servidores que não comparecerem no prazo indicado, o respectivo agendamento será efetivado de ofício, ficando determinado no DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, a organização administrativa e pericial dos respectivos servidores.			
As altas médicas concedidas para retorno ao trabalho, seguem as disposições legais vigentes, com o devido comparecimento até o (primeiro) dia útil do fim do afastamento no DRH/DP, para providências de sua apresentação o local de trabalho, em sendo caso do não comparecimento do servidor no prazo previsto , assim como a ausência injustificada no dia e hora designados para exame de retorno ao trabalho, implicará ao servidor na perda da remuneração dos dias compreendidos entre a nova pericia e a anteriormente agendada.			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA
408	JOSE ROBERTO TROMBADO	COORDENADOR	ARQUIVO PUBLICO
1301	SUELI DE SOUZA CARVALHO	SERVENTE (LIMPEZA)	ADMINISTRAÇÃO
501	ADRIANA BARRETO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CULTURA
8978	ELIANA MARIA DE ALMEIDA	BIBLIOTECÁRIA	CULTURA
8815	JOÃO DO AMARAL VIEIRA	COORDENADOR	EDUCAÇÃO
5818	JOSEMAR MARTINS DA SILVA	PEB I	EDUCAÇÃO

408	JANIELA MARIA ESCOBECALIA	PROF COORD	EDUCAÇÃO	CEI OLGA DE BRITO	01009
1339	ANIELA REGINA DE PASCHOAL CASTRO	PEB I	EDUCAÇÃO	EMER MANOEL DOMINGOS	01129
1383	ANA MARIA FURTADO	SERVENTE (LIMPEZA)	EDUCAÇÃO	CEI PROF LUIZ CARLOS NUNES	01209
180	ARDO DO AMARAL ROCHA	PEB II	EDUCAÇÃO	EMER LUCIANA GUARIZELLI	01209
1341	BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA	OMS	EDUCAÇÃO	EMER CARLOS NUNES	23107
1361	CAMILA LUNA MARTINS	MONITOR	EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR	23007
3046	CLAUDIA ROBERTO FRAGOSO	MOTOTRISTA	EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR	33007
3046	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	LAVEREIRA	EDUCAÇÃO	EMER MARIA ALVES PIMENTEL	33007
80870424	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA	PRF VIGILANTE	EDUCAÇÃO	EMER PAULO DOS SANTOS RODRIGUES	33007
5752	CLEBERSON ENRISTO BUENO	MONITOR	EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR	11009
1688	ELIANE ROSANA NUNES	COORDENADOR	EDUCAÇÃO	CEI JANUARIA PEREIRA	26009
1225	YILOMARA FATIMA P S FERNANDES	ADM	EDUCAÇÃO	CEI JOSE MARIA PORTO	26009
3022	FLAVIO PRATO FONSECA	MONITOR	EDUCAÇÃO	EMER SAUL ANTONIO CURRATI	19019
118	GILBERTO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	MONITOR	EDUCAÇÃO	CEI GERALDO BENEDITO	19019
4086	JOSEMAR ANTONIA PINTO OLIVEIRA	MONITOR	EDUCAÇÃO	CEI JOSE MARIA PORTO	26009
3034	JOAO AMERICO	MOTOTRISTA	EDUCAÇÃO	EMER PROF ERICER ALVALUCCI	03009
3072	JOSE CARLOS MARIY DE FREITAS	PEB I	EDUCAÇÃO	CEI MARCELA	26009
8088	JOSE EDUARDO LUIZ	SERVENTE (LIMPEZA)	EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR	03009
1005	JOSE MAURO TEIXEIRA	MOTOTRISTA	EDUCAÇÃO	CEI NADINE CHESAN MARQUES	03009
1005	JULIANA JOSE SANTOS	DIRETOR	EDUCAÇÃO	CEI CAROLINA PUZZELLI	03009
4795	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	ADM	EDUCAÇÃO	CEI JOSE MARIA PORTO	26009
5182	KATIA CRISTINA CORREIA	MONITOR	EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR	20009
7580	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	COORDENADOR	EDUCAÇÃO	EMER DONA ANA NOVES DE CARVALHO	20009
3038	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	MONITOR	EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR	20009
3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	PEB I	EDUCAÇÃO	EMER PROF SUZEL M DO AMARAL	03119
3041	MARIA DA SOUZA SILVA	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	EMER DONA ANA NOVES DE CARVALHO	03009
7652	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MENCK	PROF COORD	EDUCAÇÃO	MANOEL DOMINGOS	03009
4047	MARIA JOSE COLELLA DUARTE	PEB II	EDUCAÇÃO	EMER CARLOS PAPA	03009
1403	NEIDE MARTINS COSTA CAVEIRO	ADM	EDUCAÇÃO	EMER CLAUDIO MACEDO	03009
4486	NELDO DO SOCORRO R DE SOUZA	DIRTOR	EDUCAÇÃO	EMER CLAUDIO COSTE	03009
140	NEI PASSOS/DO USUÁRIO	OMS	EDUCAÇÃO	EMER PROF MARIA PORTO	26009
3041	OSIETE DE SOUZA MANOEL	VICE DIRETOR	EDUCAÇÃO	MANOEL DOMINGOS	03009
8177	PATRICIA DE CAMPOS INOACAMURA	MOTOTRISTA	EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR	03009
6382	REINALDO CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	CEI CAROLINA PUZZELLI	03009
8611	RENATA APARECIDA RODRIGUES NEGRO	ADM	EDUCAÇÃO	CEI JOSE MARIA PORTO	26009
1775	ROSANA MARIA FURTADO DA VEIESTE	VICE DIRETOR	EDUCAÇÃO	CEI ANTONIA DA SILVA DAS	03009
3860	ROSANA MARIA ZEDAN	PAVEM	EDUCAÇÃO	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	03009
3864	ROSANA MARCIA GOMES LUGO	COORDENADOR	EDUCAÇÃO	CEI DONA MARIA ISABEL C PIMENTEL	03009
1975	ROSANGELA MENEZES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	EDUCAÇÃO	CEI MARIA LUCIA RODRIGUES	03009
9510	ROSANGELA ALVES CONCEIÇÃO	COORDENADOR	EDUCAÇÃO	E E DONA MARIA ISABEL C PIMENTEL	03009
8981	SELMA MARIA MACIEL REA DO AMARAL	COORDENADOR	EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR	03009
1028	SERGIO BENEDITO JOSE SANTOS	MOTOTRISTA	EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR	03009
3042	SILVIA HELENA VILAS BOAS	COORDENADOR	EDUCAÇÃO	CEI DONA ANTONIA DA SILVA DAS	03009
1864	SILVIA CARLOS RODRIGUES	MOTOTRISTA	EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR	03009
1840	SIMONE APARECIDA FARIAS REISBERG	MONITOR	EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR	03009
8413	SOLANGE DE BRANCO PALLA	COORDENADOR	EDUCAÇÃO	CEI NADINE CHESAN MARQUES	03009
1005	SOLANGE REGINA FARIAS	ASSISTENTE TECNICO	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DA EDUCACAO	03009
1474	VALERIA DO ESPIRITO SANTO	MONITOR	EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR	03009
1856	VERA LUCIA M GREGORIO	OMS	EDUCAÇÃO	EMER MANOEL DOMINGOS	03009
1281	VALTER DE OLIVEIRA	PORTIEIRO	ESPORTES	GINÁSIO DO MANOEL	20009
1272	RENATA APARECIDA RODHEI DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FAZENDA	ISSALVARRA	03009
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	AUDITOR FISCAL	FAZENDA	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA	03009
1785	EDSON XAVI LOPES	PROCURADOR JURIDICO	GABINETE	PROCURADORIA	25109
1219	MARCELO HOLZ DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE	DEPARTAMENTO DE COMPARS	03009
4751	MATHEUS SERGIUS CASSETARI	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE	PROCURADORIA	03009
7040	ANDREA CARILMA A NUNES	AUXILIA ADMINISTRATIVO	GOVERNO	JUNTA MUTUAR	11009
1403	PERNICO FERREIRA	SECRETARIA CIVIL	GOVERNO		03009
81090751	ALINE OLIVEIRO DA SILVA SIMONASSI	MEDICO CLINICO GERAL	SAUDE	UBS BONFIM/SSODASANI	06009
682	ANTONIO BENEDITO MARQUES	OMS	SAUDE	UBS JARDIM BRASIL	10009
1147	ANTONIO BRUNO DE MORAES	TECNICO RX	SAUDE	PRONTO SOCORRO	20009
8172	CLAUDIO MACHADO MARDONNEL	COORDENADOR DO TRABALHO	SAUDE	UBS	06009
4518	CLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE	CEI	13009
6862	DIOLEIA DELL ANHOL LEÃO	CONDUTOR DE VEICULO	SAUDE	SECRETARIA DA SAUDE	13009
1089	EDUARDO ROMUALDO OLIVEIRA PEREIRA	COORDENADOR	SAUDE	UBS	03009
1135	ELI YAMAMAKA	DEBENTISTA	SAUDE	UBS JARDIM BRASIL	06009
8021	FORTUNATA SIBRE E PEREIRA PAES	ACE	SAUDE	SECRETARIA DA SAUDE	13009
4887	HOSANA VIEIRA FERREIRA TEIXEIRA	AGENTE SANEAMENTO E VETORES	SAUDE	UBS JARDIM BRASIL	06009
1081	IGOR DE MELO SANT'ANA	TEC SEGURANCA DO TRABALHO	SAUDE	UBS	10009
9513	JANE MARIA FERREIRA MACHALIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAUDE	FARMACIA DE ALTO CURSO	03009
1786	JULIANA APARECIDA DE BRINCHES	AUXILIAR DE FARMACIA	SAUDE	SECRETARIA DA SAUDE	13009
3006	JOSE HENRIQUE CUSTODIO MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	SECRETARIA DA SAUDE	13009
1786	JULIANA APARECIDA MACHADO	FARMACÊUTICA	SAUDE	UBS DR FERNANDO HEITA	03009
7718	LEOPOLDO FERRIARO ALMEIDA	MEDICO	SAUDE	UBS	03009
8163	LUZ SAMIRRA DAS NEVES	HISTOPATOLGIA	SAUDE	UBS IV - CARLOS BANDEIRA	20009
1024	LUZAN CRISTINA JOSE	ACE	SAUDE	UBS BONFIM/SSODASANI	20009
9016	LUIZ ANTONIA MARQUES ALVES RODRIGUES	ACE	SAUDE	UBS DR FLAVIO NEGRÃO	20009
1005	MARIA ADRIANA D'ARCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE	UBS	20009
9515	MARIA FÁTIMA ALVES NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE	UBS FLAVIO C NEGRÃO	06009
6996	MARLENE APARECIDA MACHADO	AUXILIAR DE FARMACIA	SAUDE	PRONTO SOCORRO	06009
1005	NEIDE APARECIDA MARQUES	AGENTE SANEAMENTO E VETORES	SAUDE	CENTRO DE SAUDE I	16009
885	NEUSA MARIA GONCALVES	OMS	SAUDE	UBS	20009
6188	OSVALDO JOS MORAES	AGENTE SANEAMENTO E VETORES	SAUDE	UBS	20009
9636	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA PINTO	TEC. SEGURANCA DO TRABALHO	SAUDE	CEBES	20009
2021	PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	CAPS	20009
7082	RICARDO SALVADOR SANTORO	AUXILIA ADMINISTRATIVO	SAUDE	UBS VI FLAVIO NEGRÃO	06009
8802	SERGIO NADIA PALMES	CONDUTOR DE VEICULO	SAUDE	SABU	06009
8889	SHIRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA AVALIA	FONOAUDILOGIA	SAUDE	UBS MIRANDA	06009
8940	VANIA APARECIDA RIBEIRO LEAL	PSICOLOGO	SAUDE	CEBES	06009
16174	VIVIANA CRISTINA DUARTE DE FREIRA RODRIGUA	PSICOLOGO	SAUDE	CEBES	06009
4048	ADRIANO SOARES S CARDOOSO	MOTOTRISTA	SENADES	CRAS I	20009
3416	ANA LUCIA BRAGA	AUXILIAR DE FARMACIA	SENADES	SENADES	03009
1467	ANA MARIA DE SOUZA GROSSKOPFF	COORDENADOR	SENADES	SAU II - ABRIGO MASCULINO	03009
3085	ANGELITA MARTINS SALES VIANA	MONITOR	SENADES	SAU I - ABRIGO MASCULINO	03009
1182	APARECIDA RITA TURATO	PAVEM	SENADES	SENADES	03009
1382	BENEDITO APARECIDO LUZ	MOTOTRISTA	SENADES	SENADES	03009
7381	CAMILA DE OLIVEIRA DINIZ DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	SENADES	CRAS IV	03009
7381	CULIA REGINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SENADES	CRAS II	06009
1076	FERNANDA CAROLINE VICTOR BERNARDO	ASSISTENTE SOCIAL	SENADES	CRAS	06009
1024	JOSE DOS SANTOS GABRIEL	MOTOTRISTA	SENADES	CASA TRANSITORIA	03009
3118	JOSE ROSA	MONITOR	SENADES	SAU II - ABRIGO MASCULINO	03009
6383	LUCIA SEBASTIANA DA SILVA	PSICOLOGO	SENADES	SAU I - ABRIGO MASCULINO	03009
6383	LUCIA SEBASTIANA DA SILVA	PSICOLOGO	SENADES	SENADES	23009
4041	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS	06009
1071	MARIA DO ROSARIO SÁ TI DE GODOY	DIRTOR CASA TRANSITORIA	SENADES	SAU II - ABRIGO MASCULINO	03009
1071	MARIA DO ROSARIO SÁ TI DE GODOY	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS IV	06009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORREIA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO	SENADES	CRAS I	20009
3073	MATILDE APARECIDA CORRE				



DECRETOS

Decreto nº 6.174, de 27 de Janeiro de 2021.

(Reorganiza e renomeia a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica reorganizada a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na forma abaixo:

Presidente e Vice-Presidente:

Presidente e membro julgador titular: TATIANA MARIA TEIXEIRA RAMOS – OAB

Membro julgador suplente: PÂMELA MODESTO – OAB

Representantes do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impõem a penalidade:

Membro julgador titular: CLÁUDIA CONTRUCCI GAMBINI – RG: 24.399.047-9

Membro julgador suplente: ANDREIA APARECIDA DA COSTA – RG: 30.649.709-8

Representante da Sociedade ligada à Área de Trânsito:

Membro julgador titular: DOUGLAS CAIQUE KYOUMIGIAN – RG 49.750.772-9

Membro julgador suplente: ALEXANDRE CARLOS NOGUEIRA – RG 27.955.249-X

Artigo 2º. Fica neste ato revogado o Decreto nº 5.707, de 03 de Janeiro de 2020.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Estância Turística de Avaré, 27 de janeiro de 2.021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 6.183, de 03 de Fevereiro de 2021.

(Dispõe sobre o retorno ao trabalho dos servidores e empregados públicos municipais afastados considerados de grupo de risco, das medidas e protocolos sanitários no ambiente de trabalho, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o retorno ao trabalho a partir de 8 de fevereiro de 2021, dos servidores e empregados anteriormente enquadrados no grupo de risco em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública referente à pandemia do coronavírus (COVID-19), independente da faixa etária.

Parágrafo único. As atividades dos servidores e empregados público municipal que retornarão ao trabalho, nos termos do caput, deverão se limitar ao expediente interno, não sendo autorizado o contato/atendimento ao público, exceto para aqueles cujas atividades externas vinculem-se às áreas da segurança viária, saúde, assistência social, saneamento básico, infraestrutura, zeladoria e limpeza, comunicação, bem como, as atividades de apoio, de meio ou que, de alguma forma, façam parte da cadeia dos serviços essenciais, assim também aquelas consideradas relevantes.

Art. 2º. Com base nas regras de distanciamento social previstas nos Decretos Municipais em vigor e Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, assim como no Plano São Paulo, os responsáveis pelas Secretarias, Departamentos e Setores deverão preparar o ambiente de trabalho para retorno dos servidores públicos municipais citados no artigo 1º, observando-se os seguintes cuidados para todos os servidores municipais:

I – organizar as atividades presenciais do servidor público municipal, limitadas ao expediente interno e à respectiva jornada de trabalho;

II – fiscalizar o uso obrigatório de máscara social;

III – garantir a disponibilização e reposição constante de álcool em gel nas áreas de atendimento interno e externo;

IV – garantir a disponibilização e reposição constante de sabão nos sanitários, para higienização das mãos;

V – respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre os servidores;

VI – evitar o compartilhamento de objetos, quer sejam eles de uso individual ou coletivo;

VII – adotar as cautelas sanitárias entre os turnos nos postos de trabalho compartilhados;

VIII – demarcar as áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações;

IX – atender ao público prioritariamente mediante prévio agendamento;

X – restringir a presença de terceiros nos ambientes internos de trabalho.

Art. 3º. Os servidores públicos municipais que não se enquadram nas condições de retorno ao trabalho, deverão apresentar atestado médico ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS, junto com relatório médico circunstanciado e exames recentes, de forma que comprove a comorbidade e justifique o afastamento, sendo de deferimento do médico do trabalho do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor o afastamento, de acordo com as comorbidades apresentadas no § 1.

§1º. São priorizados como grupo de riscos para afastamento enquanto perdurar a fase vermelha e laranja do Plano São Paulo os servidores e empregados públicos que apresentem as condições e fatores de riscos descritos abaixo:

a) Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, e miocardiopatia de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica);

b) Pneumopatias graves ou descompensadas (dependente de oxigênio, asma moderada/ grave, DPOC);

c) Imunodepressão e imunossupressão;

d) Doenças renais crônicas em estágio avançado (grau 3, 4 e 5);

e) Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);

f) Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;

g) Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia);

h) Gestantes e lactantes até 06 meses.

§2º. Até que seja avaliada a documentação apresentada, o servidor público municipal deverá exercer suas atribuições, sendo que o afastamento se dará mediante comunicação do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS ao Departamento de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, e através de publicações no Semanário Oficial do Município.

§3º. Comprovada a necessidade de manutenção do servidor público no grupo de risco, será ele dispensado do retorno às atividades presenciais, portanto deverá exercer atividades de teletrabalho ou trabalhos remotos determinados pela chefia imediata, salvo em atividades não aplicáveis.

§4º. Na hipótese de teletrabalho e/ou trabalho remoto deverá ser registrado na folha de ponto com acompanhamento e deverá ter a frequência abonada pelo secretário ou chefe de Departamento ou Setor responsável.

Art. 4º. A prestação de informações falsas, sujeitará ao servidor ou empregado público as sanções penais e administrativas previstas em lei.

Art. 5º. Compete às Secretarias, aos Chefes de Departamento/Setores a adoção das medidas necessárias à ciência dos servidores e ao fiel cumprimento, no âmbito de suas unidades, das normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Gestor da pasta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 6.184, de 03 de Fevereiro de 2021.

(Suspende ponto facultativo e/ou feriado nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no Município da Estância Turística de Avaré, reconhecida pelo Decreto nº 5.771, de 16 de março de 2.020, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, preconizadas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e pelo Decreto nº 59.298, de 23 de março de 2020, nos termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo, e; CONSIDERANDO que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da quarta-feira de cinzas, teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e dos protocolos sanitários positivados por recomendações das autoridades de saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o ponto facultativo e o feriado nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e

Fundacional, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, bem como no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 6.185, de 04 de Fevereiro de 2021

(Altera redação do caput do artigo 1º, e inclui §§ 4º e 5º, ao artigo 1º, do Decreto nº 6.161, de 19 de Janeiro de 2.021, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o caput do artigo 1º, do Decreto nº 6.161, de 19 de Janeiro de 2.021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica estabelecido que, a partir do dia 15 de fevereiro de 2021, as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, tanto a Educação Básica, quanto os Centros de Educação Infantil, deverão retomar suas atividades escolares, com carga horária regular.

Art. 2º. Ficam incluídos os §§ 4º e 5º, ao artigo 1º, do Decreto nº 6.161, de 19 de Janeiro de 2.021, com a seguinte redação:

Art. 1º. ...

§1º. ...

§2º. ...

§3º. ...

§4º. Fica estabelecido que no período entre o dia 08 e 12 de fevereiro de 2021, os professores da educação básica e os auxiliares de desenvolvimento infantil, deverão trabalhar em “home office”, no desenvolvimento do planejamento das atividades escolares, bem como elaboração do material didático impresso e plataforma digital que serão fornecidos aos alunos da rede municipal de ensino.

§5º. A equipe de apoio das unidades escolares educacionais, deverão trabalhar em equipe mínima, observando-se o horário de atendimento das 08:00 às 17:00hrs, exceto as unidades escolares rurais que possuem horários de funcionamento diferenciados.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 6.186, de 04 de Fevereiro de 2021.

(Dispõe sobre reorganização da Comissão para Melhoria do IDEB – Índice do Desenvolvimento da Educação Básica – do Município da Estância Turística de Avaré).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica reorganizada na forma abaixo, a Comissão para Melhoria do IDEB – Índice do Desenvolvimento da Educação Básica – do Município da Estância Turística de Avaré, para fins de acompanhamento pedagógico no processo ensino-aprendizagem, sendo composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

- SUEIDA SOARES PERALTA

Membros:

Diretor Técnico Administrativo e Pedagógico

- ANA LÚCIA GUIMARÃES ZANDONÁ

Supervisor de Ensino Fundamental

- ANTÔNIO SÉRGIO COUTO

- ADALTA APARECIDA MARANI

Diretor de Unidade Educacional

- SELMA DOS SANTOS

- GUSTAVO JOSÉ PRADO

Coordenador Técnico Pedagógico

- MARLI DALVA MARIANO

Professor Coordenador Pedagógico

- NATASCHA CAROLINA DE OLIVEIRA GERVÁSIO

Professor de Educação Básica

- CLAUDINÉIA DAS GRAÇAS BATISTA BENINI

Secretária Municipal da Educação

- JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.998, de 21 de Setembro de 2020. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de fevereiro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Vacinação em idosos a partir de 90 anos começa na segunda-feira, 8

Nova etapa da imunização contra a Covid-19 acontece nas modalidades drive-thru e a domicílio

Começa na segunda-feira, 8, a vacinação contra a Covid-19 de idosos a partir de 90 anos. A Secretaria Municipal da Saúde vai executar a nova etapa em duas modalidades.

Aqueles acamados ou com dificuldade de locomoção vão receber a primeira dose no próprio domicílio.

Basta entrar em contato com a Vigilância Epidemiológica pelo telefone

(14) 3711-2403 ou procurar a unidade de saúde mais próxima para preencher os dados solicitados.

Drive-Thru

Além disso, a pasta vai disponibilizar a vacinação pelo sistema drive-thru no Parque de Exposições "Fernando Cruz Pimentel" (Emapa).

O atendimento ao público na área

coberta localizada no interior do recinto é das 8 às 11 e das 13 às 16 horas.

É necessário apresentar CPF ou Cartão SUS e comprovante de residência. A Saúde recomenda que o idoso esteja acompanhado.

Balanço

A Secretaria Municipal da Saúde informa ainda que já vacinou 2988

pessoas do grupo prioritário, o que representa 79% das doses recebidas.

A primeira etapa contemplou profissionais da saúde na linha de frente no combate ao coronavírus. Posteriormente, a vacinação foi ampliada para outros trabalhadores do setor. A meta era concluir a imunização de profissionais da rede particular na sexta-feira, 5.

Com internações em alta, Avaré abre mais seis leitos para tratamento de Covid-19

Referência em saúde, estância turística recebe pacientes de 17 cidades da região

Considerando o elevado número de internações por Covid-19, a Secretaria Municipal da Saúde comunica a abertura de mais seis leitos específicos

para o tratamento da doença.

A conquista é fruto de parceria entre a Prefeitura e a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, que trabalha

em convênio com o município.

Atualmente, os 20 leitos da entidade estão ocupados. As novas vagas serão custeadas com recursos

próprios da municipalidade e da instituição filantrópica, informa a Saúde.

Por ser referência em saúde, Avaré recebe pacientes com Covid-19 de 17 cidades da região.

CULTURA

Biblioteca Municipal dá continuidade ao projeto "Drive-Thru da Leitura"

Iniciativa é voltada apenas para leitores que já são sócios

Com o objetivo de incentivar a leitura durante a pandemia da Covid-19, a Secretaria Municipal da Cultura informa que a Biblioteca Municipal "Professor Francisco Rodrigues dos Santos" está promovendo o projeto "Drive-Thru da Leitura".

O associado pode retirar exemplares enquanto

o prédio municipal permanece fechado devido à crise sanitária.

O usuário deve avisar com antecedência quais livros pretende emprestar, uma vez que não terá acesso ao acervo. O contato pode ser feito através do telefone (14) 3733-6004.

Os itens são separados pelos funcionários da biblioteca e entregues aos leitores em frente ao imóvel.

O projeto é voltado apenas para leitores que já são sócios da Biblioteca Municipal, informa a Cultura.

Serviço

A entidade adota todas as medidas de higienização recomendadas pelas autoridades sanitárias no processo.

É obrigatório o uso de máscara durante a retirada e os exemplares devem ser devolvidos envoltos em embalagem plástica lacrada.

O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 13 horas. A Biblioteca Municipal fica na Rua Minas Gerais, nº 279, no Centro Avereense de Integração Cultural (CAIC).

OPORTUNIDADE

IFSP oferece 2240 vagas para cursos superiores gratuitos

Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia são as opções; inscrição vai até 11 de fevereiro

O Instituto Federal de São Paulo (IFSP) está com inscrições abertas para o processo seletivo dos cursos superiores gratuitos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia.

do e Tecnologia.

São 2240 vagas distribuídas entre os 18 campus da instituição de ensino, incluindo Avaré. O prazo vai até 11 de fevereiro.

A seleção dos candidatos será feita por meio de análise de histórico escolar. Não há provas, nem cobrança de taxa de inscrição.

Para outras informações acesse o site <https://www.ifsp.edu.br>. Em seguida, clique no ícone "Processo Seletivo - Vestibular IFSP".

Serviço

A unidade de Avaré fica na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, nº 1.333, no Jardim Europa. O IFSP é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação.

Está presente em 34 cidades de São Paulo com objetivo de oferecer educação profissional e tecnológica em todos os níveis, a fim de contribuir para a inserção social, a formação integradora e a produção de conhecimento.

EDUCAÇÃO



Entenda como vai funcionar o retorno às aulas presenciais na rede municipal

Presença não será obrigatória nas fases Vermelha e Laranja; pais devem assinar Termo de Responsabilidade

O retorno às aulas presenciais na rede municipal de ensino está previsto para acontecer na segunda-feira, 15 de fevereiro.

Para tanto, a Secretaria Municipal da Educação adotou uma série de protocolos sanitários para que o reinício das atividades aconteça de maneira segura para alunos, professores e servidores.

A pasta ressalta que pais e responsáveis devem se dirigir às unidades nas quais os filhos estão matriculados para assinar o Termo de Responsabilidade.

Funcionamento

A presença do aluno não será obrigatória enquanto a região de Avaré estiver nas fases Laranja e Vermelha do Plano SP.

Quem permanecer em casa vai continuar recebendo atividades impressas e tendo acesso ao conteúdo disponibilizado na plataforma virtual.

No entanto, cada sala de aula está preparada para receber semanalmente 35% dos alunos. As classes foram divididas em três grupos que vão frequentar a escola de maneira alternada.

Não haverá perda pedagógica, ressalta a pasta, uma vez que o mesmo conteúdo será ministrado novamente a cada semana.

Já a ocupação das salas de aula nas fases Amarela e Verde do Plano SP está fixada em 70% e 100%, respectivamente.

Centros de Educação Infantil

Os Centros de Educação Infantil (CEIs), por sua vez, vão reabrir inicialmente para crianças com maior vulnerabilidade, ou seja, aquelas inseridas em núcleos familiares inscritos no Bolsa Família ou outro programa social.

Crianças cujos pais trabalham também fazem parte do público-alvo dessa primeira etapa.

Exceções

Já crianças que convivem com adultos e idosos do grupo de risco, salvo por recomendação expressa de autoridade médica, não voltam a frequentar a unidade nessa fase. Aqueles menores de 1 ano deverão ser avaliadas com muita cautela, salienta a Educação.

Segurança

Os protocolos de segurança adotados estão previstos no Plano de Retomada, que inclui também a rede particular de ensino.

Todas as unidades municipais receberam cartilhas com orientações sobre limpeza, higienização de objetos e sobre como será, na prática, o distanciamento social dentro das salas de aula, entre outros pontos importantes.

A pasta já promoveu reunião com todos os diretores escolares para es-

clarecer detalhes e sanar eventuais dúvidas sobre as diretrizes sanitárias.

Por meio de parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, servidores da rede municipal receberam treinamento sobre como enfrentar a Covid-19.

Protocolos como o uso de máscara e distanciamento, entre outros, foram seguidos em ambos os encontros.

Os professores, por sua vez, terão à disposição itens de segurança como luvas, máscara e proteção de rosto tipo Face Shield, além de insufláveis básicos como álcool em gel.

Paralelamente, foi montada uma Comissão Escolar em cada unidade municipal com o objetivo de monitorar alunos e professores com suspeita da doença.

O protocolo prevê ainda a higienização semanal de todas as escolas e dos veículos utilizados para o transporte escolar, entre outras medidas sanitárias.

CULTURA

Oficinas Culturais oferecem cursos gratuitos de música, dança e teatro

Aulas começam na segunda-feira, 8 de fevereiro, em ambiente virtual



As Oficinas Culturais “José Reis Filho” estão com inscrições abertas para cursos gratuitos nas áreas de música, dança e teatro.

A atividade é aberta para toda a população. São oferecidas aulas de violão, ukulele, flauta doce, teclado, coral e teoria musical. Outra opção é estudar um dos instrumentos da Banda Marcial Municipal.

O projeto da Secretaria Municipal da Cultura também oferece aulas de teatro e dança.

Inscrição

As aulas começam na segunda-feira, 8 de fevereiro, em ambiente virtual. As atividades presenciais estão suspensas por conta da pandemia do coronavírus.

Inscrições pelo site <https://sites.google.com/view/oficinas-culturais-avare>. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3733-5420.

Homenageado

José Reis Filho, conhecido como Reizinho, era dentista e cinéfilo. Ativista cultural, foi um dos fundadores do Clube Avareense de Cinema (CAC).

COMUNICAÇÃO

Semanário Oficial chega à milésima edição

Impresso distribuído gratuitamente tem tiragem de 7 mil exemplares

O exemplar que o leitor tem nas mãos é a milésima edição do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré.

O impresso traz atos oficiais do Executivo, das secretarias municipais, e do Legislativo, entre ou-

tros documentos.

Criada pela Lei Municipal nº 37/2001, a publicação editada pela Secretaria Municipal da Comunicação veicula ainda campanhas legais e matérias institucionais de interesse público.

O Semanário Oficial tem tiragem de 7 mil exemplares. As edições são distribuídas gratuitamente em órgãos públicos, departamentos municipais, estabelecimentos comerciais e bancas de revistas.



DEMONSTRATIVOS

MUNICIPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

REPOSIÇÃO DE FOLHAS - 2024 - 12 DE ABRIL DE 2024							Em R\$
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	386.826.000,00	23.964.038,52	410.791.038,52	305.992.214,95	105.138.823,97	293.431.609,93	117.359.998,59
Legislativa	5.650.000,00	(60.000,00)	5.590.000,00	4.021.688,14	1.568.311,86	4.011.716,03	1.578.283,97
Ação Legislativa	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00	1.225.532,00	84.468,00	1.225.532,00	84.468,00
Administração Geral	3.700.000,00	(60.000,00)	3.640.000,00	2.488.031,89	1.215.968,11	2.474.449,38	1.225.550,62
Formação do Recurso Humano	280.000,00	0,00	280.000,00	311.734,65	226.255,35	311.734,65	268.205,35
Judiciária	8.000,00	(5.500,00)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Ação Judiciária	8.000,00	(5.500,00)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Essencial à Justiça	527.000,00	40.000,00	575.000,00	544.080,23	30.919,77	536.715,66	35.284,34
Representação Judicial e Extrajudicial	527.000,00	40.000,00	575.000,00	544.080,23	30.919,77	536.715,66	35.284,34
Administração	24.789.600,00	3.406.490,00	28.196.090,00	23.856.437,41	4.339.652,59	23.644.409,91	4.551.680,09
Despesa de Interesse Público no Processo Judiciário	2.052.000,00	700.000,00	2.752.000,00	2.618.628,33	133.371,67	2.618.940,03	134.051,17
Administração Geral	13.716.000,00	(122.550,00)	13.593.450,00	11.639.407,60	1.954.042,40	11.508.040,73	2.085.409,27
Normalização e Fiscalização	648.000,00	533.600,00	1.181.600,00	1.154.854,98	26.745,02	1.154.854,98	26.745,02
Tecnologia da Informação	210.000,00	217.200,00	536.200,00	498.204,75	77.995,25	444.751,50	91.448,50
Formação do Recurso Humano	1.884.000,00	1.842.700,00	3.726.700,00	3.282.682,52	444.017,48	3.286.697,54	440.002,46
Administração de Recursos	521.000,00	548.000,00	5.763.600,00	4.387.743,10	1.375.856,90	4.354.362,47	1.409.237,53
Comunicação Social	712.000,00	(255.100,00)	456.900,00	272.176,79	184.721,21	271.432,47	185.467,53
Alimentação e Nutrição	70.000,00	(60.000,00)	30.000,00	12.773,90	11.840,50	17.226,10	13.556,50
Têxteis e Trabalho	171.000,00	(18.000,00)	153.000,00	29.955,54	125.044,46	26.428,81	126.571,19
Defesa Nacional	261.000,00	93.600,00	354.600,00	137.915,94	202.387,91	152.292,09	152.292,09
Despesa Têxteis	261.000,00	93.600,00	354.600,00	137.915,94	202.387,91	152.292,09	152.292,09
Segurança Pública	4.173.586,53	523.586,53	4.697.173,06	4.018.945,63	677.640,90	3.972.584,56	724.601,97
Policimento	3.681.586,53	432.586,53	4.114.173,06	3.875.200,28	648.586,25	3.852.467,06	689.118,57
Defesa Civil	494.000,00	(309.000,00)	175.000,00	143.745,35	91.254,65	143.745,35	31.893,40
Assistência Social	19.435.731,96	3.236.731,96	22.672.463,92	13.855.948,51	8.816.515,41	13.672.625,40	9.007.106,56
Administração Geral	1.370.000,00	8.000,00	1.378.000,00	1.077.300,24	300.699,76	1.077.300,24	300.699,76
Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Assistência ao Idoso	1.451.000,00	68.700,00	1.519.700,00	537.876,95	981.823,05	512.424,39	1.006.945,01
Assistência ao Portador de Deficiência	831.000,00	(219.800,00)	611.200,00	622.800,00	40.977,97	622.800,00	40.977,97
Assistência a Crianças e ao Adolescente	4.007.000,00	2.017.208,17	6.024.208,17	2.398.136,78	3.630.131,39	2.382.133,80	3.642.134,37
Assistência Comunitária	11.305.000,00	1.471.493,79	12.776.493,79	9.120.453,83	3.656.039,96	9.053.851,31	3.722.642,48
Alimentação e Nutrição	301.000,00	80.000,00	381.000,00	158.366,12	26.633,88	139.430,78	41.569,22
Serviço da Dívida Interna	363.000,00	(198.000,00)	165.000,00	127.251,44	7.748,56	146.951,73	16.048,27
Proteção Social	26.891.254,90	(9.000,00)	26.882.254,90	23.685.254,90	23.685.254,90	23.685.254,90	23.685.254,90
Administração Geral	3.180.000,00	250.000,00	3.430.000,00	3.223.989,68	1.206.010,32	1.944.589,68	1.485.410,32
Proteção Social	23.714.000,00	(209.000,00)	23.505.000,00	21.461.265,22	2.043.734,78	21.414.285,10	2.090.714,70
Saúde	92.893.000,00	25.397.419,13	118.290.419,13	100.511.245,90	17.309.173,63	93.001.366,62	24.209.112,51
Administração Geral	5.753.000,00	365.800,00	6.118.800,00	4.827.841,36	1.290.958,64	4.567.577,18	1.551.222,82
Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Atenção Básica	21.215.000,00	7.564.666,99	28.779.666,99	21.066.876,71	7.701.185,58	20.396.424,87	8.379.242,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.802.000,00	15.752.294,00	109.554.294,00	62.847.838,80	6.708.467,20	57.686.183,23	11.868.110,77
Suporte Profilático e Terapêutico	6.697.000,00	326.714,37	7.023.714,37	6.681.980,30	365.749,07	6.347.133,00	676.601,44
Vigilância Sanitária	1.440.000,00	351.500,00	1.791.500,00	1.440.000,00	351.500,00	1.424.215,00	367.285,00
Vigilância Epidemiológica	1.275.000,00	796.124,67	2.071.124,67	1.713.997,25	347.127,42	1.651.536,87	409.587,80
Alimentação e Nutrição	630.000,00	0,00	630.000,00	629.929,89	70,11	605.085,98	29.914,02
Proteção e Defesa do Trabalhador	1.508.000,00	166.300,00	1.674.300,00	1.252.212,49	422.087,51	1.241.106,20	433.193,80
Outros Encargos Especiais	120.000,00	0,00	120.000,00	90.940,07	29.059,93	90.940,07	29.059,93
Trabalho	40.000,00	(50.000,00)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Proteção e Defesa do Trabalhador	40.000,00	(50.000,00)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Transporte	10.000,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Defesa do Trabalhador	10.000,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	10.000,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.812.000,00	123.400,00	8.935.400,00	7.315.359,38	1.620.040,62	7.096.362,21	1.839.037,79
Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Alimentação e Nutrição	1.265.000,00	(1.311.500,00)	(46.500,00)	1.180.824,52	792.475,48	1.127.117,39	358.362,81
Estatuto Previdenciário	99.164.000,00	(792.018,37)	98.371.981,63	46.127.238,53	12.294.744,10	44.706.397,63	13.705.874,59
Estatuto Previdenciário	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Estatuto Superior	2.000.000,00	(17.309.000,00)	(15.309.000,00)	1.527.014,43	487.985,57	1.527.014,43	487.985,57
Educação Infantil	29.754.000,00	233.102,52	29.987.102,52	21.296.997,61	8.690.104,91	20.387.967,31	9.600.135,61
Educação de Jovens e Adultos	1.207.000,00	(209.000,00)	998.000,00	973.385,30	424.614,70	973.385,30	424.614,70
Educação Especial	991.000,00	297.506,00	1.288.506,00	1.203.183,43	95.316,57	1.202.183,70	96.312,27
Outros Encargos Especiais	100.000,00	60.000,00	160.000,00	145.930,00	14.070,00	144.180,00	15.820,00
Cultura	3.996.000,00	(1.018.774,49)	2.977.225,51	1.819.102,09	1.144.123,42	1.801.310,80	1.175.914,19
Administração Geral	550.000,00	(72.050,00)	477.950,00	392.999,63	84.950,37	392.840,05	85.109,95
Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	163.000,00	(32.150,00)	130.850,00	107.423,89	23.426,11	107.343,69	23.506,31
Dívida Cultural	3.296.000,00	(966.574,49)	2.329.425,51	1.318.679,85	1.070.745,66	1.301.126,85	1.028.298,66
Direito da Cidadania	14.800,00	(14.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.800,00	(14.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	44.224.000,00	(4.885.864,73)	39.338.135,27	32.019.998,88	10.318.146,39	29.017.416,98	12.750.718,29
Administração Geral	2.809.000,00	64.500,00	2.873.500,00	2.148.015,58	726.484,42	2.115.312,77	758.187,23
Normalização e Fiscalização	20.000,00	(15.000,00)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Infra.estrutura Urbana	12.221.000,00	(1.372.100,00)	11.848.900,00	5.039.005,40	6.809.894,60	4.636.318,45	7.212.581,55
Serviços Urbanos	20.226.000,00	(4.026.731,73)	16.199.268,27	24.882.735,27	23.482.286,99	23.652.286,99	2.537.461,29
Transportes Coletivos Urbanos	48.000,00	(20.000,00)	28.000,00	3.916,12	24.083,88	3.756,52	24.327,44
Habituação	834.000,00	(217.700,00)	616.300,00	203.993,06	432.306,94	202.773,86	413.526,14
Administração Geral	381.000,00	(80.700,00)	300.300,00	201.093,00	99.206,94	202.773,86	97.526,14
Habituação Urbana	453.000,00	(137.000,00)	316.000,00	214.000,00	102.000,00	214.000,00	102.000,00
Saneamento	481.000,00	(218.000,00)	263.000,00	133.528,32	137.471,68	133.528,32	137.471,68
Saneamento Básico Urbano	481.000,00	(218.000,00)	263.000,00	133.528,32	137.471,68	133.528,32	137.471,68
Grupos Ambientais	1.850.000,00	35.100,00	1.885.100,00	776.368,57	1.108.731,43	776.287,38	1.108.812,62
Preservação e Conservação Ambiental	1.080.000,00	44.800,00	1.124.800,00	659.517,40	465.282,60	659.429,18	465.370,82
Controle Ambiental	603.000,00	300,00	603.300,00	116.829,17	486.470,83	116.829,17	486.470,83
Respostas de Áreas Degradadas	270.000,00	(13.000,00)	257.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
Agricultura	7.826.500,00						

MUNICÍPIO DE AVARE - SP			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020			
LRF, art 53, inciso III		Valores expressos em R\$	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	Em bimestre anterior (b)	Em bimestre atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	239.127.094,04	239.127.094,04	239.127.094,04
Passivo Atuarial	239.127.094,04	239.127.094,04	239.127.094,04
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	197.752.886,93	209.306.490,48	224.277.294,80
Ativo Disponível	198.507.279,89	209.509.634,84	224.353.207,87
Haveres Financeiros	2.641,46	2.641,46	2.641,46
(-) Restos a Pagar Processados	757.034,42	205.785,82	78.614,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.374.207,11	29.820.603,56	14.849.799,24
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	41.374.207,11	29.820.603,56	14.849.799,24
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		VALOR
	No bimestre (c - b)	até bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	(14.970.804,32)	(26.524.407,87)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(3.374.000,00)

MUNICÍPIO DE AVARE - SP DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020 LRF: Art. 53, I, IV, inciso II MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA								Valores expressos em R\$
Órgão / Fonte	Saldo do Exercício Anterior (I)	Receita		Aplicação dos Recursos				Saldo a Aplicar
		Previsita	Realizada (II)	Dotação Anulada	Despesa Empenhada (III)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE	700.009,03	200.000,00	2.568,11	611.336,53	199.224,50	24.764,56	10.426,80	503.245,24
(I) - TERCIDOS	700.009,03	200.000,00	2.568,11	141.000,00	19.875,45	19.875,45	14.063,45	642.794,29
(2000) - ALIENAÇÃO NO BEM	700.009,03	200.000,00	2.568,11	141.000,00	19.875,45	19.875,45	14.063,45	485.569,59
(I) - TERCIDOS - recursos especiais		200.000,00		467.336,53	179.351,11	4.881,11	2.413,35	179.331,31
(2000) - ALIENAÇÃO NO BEM				467.336,53	179.351,11	4.881,11	2.413,35	179.331,31
CAMARA MUNICIPAL DE AVARE								
(I) - TERCIDOS								
(2000) - ALIENAÇÃO NO BEM								
(I) - TERCIDOS - recursos especiais								
(2000) - ALIENAÇÃO NO BEM								
PRF - FUNDACAO MUNICIPAL EDUCACIONAL DE AVARE								
(I) - TERCIDOS								
(2000) - ALIENAÇÃO NO BEM								
(I) - TERCIDOS - recursos especiais								
(2000) - ALIENAÇÃO NO BEM								
POST DE PRECATORIO SERV PRECATORIO DO MUNIC DE AVARE								
(I) - TERCIDOS								
(2000) - ALIENAÇÃO NO BEM								
(I) - TERCIDOS - recursos especiais								
(2000) - ALIENAÇÃO NO BEM								
TOTALIS	700.009,03	200.000,00	2.568,11	611.336,53	199.224,50	24.764,56	10.426,80	503.245,24

[illegible][illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE AVARE - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

GRUPO IV: CONSOLIDADO

IMPRESSO COMO: CLIENTE

Receitas	Previsão		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (c/a)	Em Reais		
	Inicial	Atualizada (a)		No Período (b)	%(b/a)				
								Até o Período (c)	
									Saldo
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	379.776.000,00	396.758.835,11		61.679.743,93	16,58	336.447.723,72	84,80		
RECEITAS CORRENTES	149.789.000,00	165.970.878,49		61.131.987,49	16,70	336.048.850,38	90,36		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	101.840.000,00	101.840.000,00		12.275.706,33	12,11	77.505.873,93	74,45		
Impostos	81.168.000,00	83.168.000,00		11.474.702,12	13,77	67.971.850,42	83,71		
Taxas	17.381.000,00	17.381.000,00		10.322.327,49	6,34	9.185.563,77	52,85		
Contribuição de Melhoria	3.271.000,00	3.271.000,00		7.504.494,99	8,59	1.480.199,72	4,47		
CONTRIBUIÇÕES	20.119.000,00	20.119.000,00		3.488.049,87	17,30	8.407.177,26	83,40		
Contribuição Social	12.139.000,00	12.139.000,00		2.441.563,32	19,54	9.956.474,66	80,71		
Contribuição Transfere									
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	7.800.000,00	7.800.000,00		1.072.550,77	13,75	6.717.005,90	85,88		
RECEITA PATRONAL	6.515.000,00	6.543.983,28		201.691,27	3,08	10.568.716,11	159,45		
Exploração De Partículas Inutilizadas Em Estado	1.079.000,00	1.079.000,00		33.559,24	3,11	2.066.256,98	19,11		
Yates Multiclientes	5.436.000,00	5.464.983,28		13.816,03	25,49	10.162.479,13	185,56		
Delegação De Serviços Públicos Madeiros Canteiros, Penedais									
Exploração De Recursos Naturais									
Exploração De Partículas Inutilizadas									
Cessão De Direitos									
Demon Recintas Permanentes									
RECEITA ACORPORAÇÃO									
RECEITA INDUSTRIAL									
RECEITA DE SERVIÇOS	9.391.000,00	9.391.000,00		661.978,24	6,84	3.330.080,63	56,84		
Serviço Administrativos E Consultoria Gerais	9.391.000,00	9.391.000,00		661.978,24	6,84	3.330.080,63	56,84		
Serviço E Atividades Referentes A Navegação E Ar Transportes									
Serviço E Atividades Referentes A Saúde									
Serviço E Atividades Referentes A Saúde									
Outros Serviços									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	204.060.000,00	220.332.697,26		36.663.326,36	36,64	206.342.255,63	95,66		
Transferências Do União E De Seus Estados	88.431.000,00	101.018.721,30		17.266.793,24	17,67	103.132.490,37	102,09		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Seus E	72.284.000,00	74.874.972,00		11.018.472,00	15,36	63.311.629,00	87,71		
Transferências Dos Municípios E De Seus Estados	1.370.000,00	1.370.000,00		228.000,00	16,64	1.368.000,00	99,87		
Transferências De Instituições Privadas	1.149.000,00	1.149.000,00		12.834,91	1,66	209.930,17	17,41		
Transferências De Outras Instituições Públicas	82.800.000,00	82.800.000,00		1.800,00	0,00	41.221.244,52	14,64		
Transferências De Exterior									
Transferências De Pessoa Física	2.000,00	2.000,00					2.000,00		
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.795.000,00	5.795.000,00		6.614.687,44	116,09	11.454.646,08	197,66		
Subsidios Administrativos, Comemorati E Judiciais	830.000,00	830.000,00		61.794,00	7,48	403.005,97	51,55		
Indenizações, Restituições E Restituições	393.000,00	393.000,00		22.115,29	5,68	399.027,39	101,88		
Rend, Dividos E Valores Incorporados Ar Particulares Públicos	4.572.000,00	4.572.000,00		6.527.801,13	138,40	10.404.553,32	227,87		
Demon Recintas Comemori	20.987.000,00	20.987.000,00		347.776,44	1,78	5.762.873,34	18,75		
RECEITAS DE CAPITAL	20.987.000,00	20.987.000,00							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00							
Operações De Crédito - Mercado Interno									
Operações De Crédito - Mercado Externo									
ALIEAÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00					201.000,00		
Alienação De Bens Móveis	201.000,00	201.000,00					201.000,00		
Alienação De Bens Imóveis									
Alienação De Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.939.000,00	30.117.156,63		547.756,44	1,82	5.762.873,34	10,33		
Transferências Do União E De Seus Estados	11.752.000,00	12.752.000,00		292.763,50	2,28	2.620.891,41	17,71		
Transferências Dos Municípios E De Seus Estados	17.992.000,00	18.144.601,57		195.012,20	0,85	3.142.369,61	20,07		
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas									
Transferências De Exterior									
Transferências De Pessoa Física									
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	397.000,00	397.000,00					397.000,00		
Integrações De Capital Financeiro	397.000,00	397.000,00					397.000,00		
Demon Recintas De Capital									
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	28.194.000,00	28.194.000,00		8.859.436,38	30,37	21.876.633,32	77,69		
CURRUCIAL DANC ELLAS (III) - (I - II)	407.979.000,00	424.592.835,11		70.213.183,31	16,52	336.214.135,04	84,33		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações De Crédito Internas									
Mobilização									
Contorno									
Operações De Crédito Externas									
Mobilização									
Contorno									
SUBTOTAL DE REFINANCIAMENTO (IV) - (III + IV)	407.979.000,00	424.592.835,11		70.213.183,31	16,52	336.214.135,04	84,33		
DEBITO (V)									
TOTAL (VII) = (V) - (VI)	407.979.000,00	424.592.835,11		70.213.183,31	16,52	336.214.135,04	84,33		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Reservas Antecipadas em Exercícios Anteriores - RPPS									
Reservas Financeiras Utilizadas para Créditos Adicionais									
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas	Saldo	Despesas Liquidadas	Saldo	Despesas		
			No Período	Até Período (f)	No Período	Até Período (h)	Até o Período (i)		
				(g) = (e - f)		(i) = (e - h)	Incertas em Reto e Pagar Não Processadas(j)		
DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	386.824.000,00	397.781.038,22	22.776.408,00	386.902.218,49	108.198.823,57	66.467.423,35	271.839.996,99	12.649.176,64	
DESPESAS CORRENTES	300.951.200,00	310.669.561,54	33.987.256,27	286.611.236,21	50.165.117,37	279.261.563,20	250.664.640,34	8.809.323,63	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.211.000,00	157.466.129,00	36.669.529,87	149.926.219,40	10.536.800,00	31.664.767,44	146.927.474,34	13.641.485,21	
JURO E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.141.000,00	674.800,00	25.360,00	600.800,00	73.200,00	108.522,66	594.152,18	847.873,32	
DESPESAS DE CAPITAL	179.560.200,00	179.725.800,00	3.291.625,42	176.434.174,58	24.561.824,00	10.847.560,00	120.784.616,58	807.113,09	
INVESTIMENTOS	57.667.400,00	54.754.044,00	(11.211.261,40)	17.580.972,92	36.594.116,28	31.301.306,26	37.895.966,78	13.760.460,26	
INVESTIMENTOS	40.000,00	40.000,00	(10.993.892,87)	13.242.474,53	35.758.703,43	3.612.738,04	37.648.608,31	10.215.376,34	
INVESTIMENTOS	40.000,00	40.000,00		8.000,00	83.545,83	696.567,66	80.000,00	80.000,00	
INVESTIMENTOS	8.857.000,00	5.108.000,00	(217.308,00)	3.696.474,53	6.966.567,66	4.022.738,04	1.042.279,94	3.486.022,62	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.208.000,00	18.749.000,00		18.749.000,00			18.749.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL	21.444.000,00	25.288.788,22	8.395.373,81	28.084.436,70	62.546.476,00	39.895.373,81	25.084.436,70	17.659.840,63	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) - (VII - IX)	407.979.000,00	426.499.322,04	28.171.428,32	330.676.651,67	108.822.707,39	68.862.799,04	318.515.476,67	289.548.699,53	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - REFINANCIAMENTO									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel									
Despesa Móvel	</								

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	28.194.000,00	28.194.000,00	8.533.430,38	30,27	21,876.411,32	77,69
RECEITAS CORRENTES	28.194.000,00	28.194.000,00	8.533.430,38	30,27	21,876.411,32	77,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
IMPOSTOS						
TAXAS						
DEMAS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO						
CONTRIBUIÇÕES	15.567.000,00	15.567.000,00	4.180.146,37	26,85	13.406.825,04	86,51
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.567.000,00	15.567.000,00	4.180.146,37	26,85	13.406.825,04	86,51
INVESTIMENTOS						
INTANGÍVEL						
RECEITA PATRIMONIAL						
EXPLOORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO						
VALORES MOBILIÁRIOS						
DELEGACAO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE						
EXPLOAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS						
EXPLOAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL						
CASSAO DE DIRETOR						
DEMAS RECEITAS PATRIMONIAIS						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS						
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAD						
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVIGAÇÃO E						
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE						
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS						
OUTROS SERVIÇOS						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL						
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES						
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS						
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR						
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS						
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.627.000,00	12.627.000,00	4.353.289,01	34,48	8.409.888,28	66,60
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESGATES						
RENTS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO						
DEMAS RECEITAS CORRENTES	12.627.000,00	12.627.000,00	4.353.289,01	34,48	8.409.888,28	66,60
RECEITAS DE CAPITAL						
PASSIVO CIRCULANTE						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO						
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE						
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E						
EMPRESARIAIS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO						
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL						
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES						
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS						
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR						
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS						
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
INDENIZACAO DE CAPITAL SOCIAL						
DEMAS RECEITAS DE CAPITAL						
TOTAL DAS RECEITAS INTRA	28.194.000,00	28.194.000,00	8.533.430,38	30,27	21,876.411,32	77,69

Despesa Extra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada		Saldo (g) = (e - f)	Despesa Liquidada		Saldo (h) = (e - h)	Despesa Pagas Até o Período (i)	Inscritos em Resto a Pagar Não Processados(j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (g)			
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA(x)	21.140.400,00	25.706.283,52	8.395.373,51	25.084.436,76	623.846,62	8.395.373,51	25.084.436,76	623.846,62	17.685.866,63	---
DESPESAS CORRENTES	21.141.400,00	25.706.283,52	8.395.373,51	25.084.436,76	623.846,62	8.395.373,51	25.084.436,76	623.846,62	---	---
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.141.400,00	25.706.283,52	8.395.373,51	25.084.436,76	623.846,62	8.395.373,51	25.084.436,76	623.846,62	---	---
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00		---
INVESTIMENTOS										
INVESTIMENTOS FINANCEIROS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00		---
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
TOTAL DAS DESPESAS INTRA	21.140.400,00	25.706.283,52	8.395.373,51	25.084.436,76	623.846,62	8.395.373,51	25.084.436,76	623.846,62		---

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Coordenadoria Da Fazenda, Brasília, 29/01/2021. As 12:41:06

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020 RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE CONSIDERA APENAS RPP NAs DEDUÇÕES: NÃO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					Em Reais	
	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PRESTADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.806.000,00	15.806.000,00	15.806.000,00	15.806.000,00		
Receitas de Contribuições	11.737.000,00	11.737.000,00	11.737.000,00	9.745.484,80		
Contribuição do Servidor	11.737.000,00	11.737.000,00	11.737.000,00	9.745.484,80		
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.641.000,00	11.641.000,00	11.641.000,00	9.693.089,23		
Contribuição do Servidor Inativo Civil	95.000,00	95.000,00	95.000,00	52.084,93		
Contribuição de Pensãoista Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	310,64		
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.099.101,55		
Receita Patrimonial	4.057.000,00	4.057.000,00	4.057.000,00	9.975.658,89		
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários	4.057.000,00	4.057.000,00		9.975.658,89		
Outras Receitas Patrimoniais						
Outras Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	11.000,00	43.340,40		
RECEITAS DE CAPITAL (II)						
Alienação de Bens						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	28.194.000,00	28.194.000,00	28.194.000,00	21.876.413,32		
Contribuição Patronal do Exercício	13.650.000,00	13.650.000,00	13.650.000,00	10.772.862,80		
Contribuição Patronal Ativo Civil	13.650.000,00	13.650.000,00	13.650.000,00	10.772.862,80		
Contribuição Patronal Inativo Civil						
Contribuição Patronal Pensionista Civil						
Receita de Capital Intra-Orçamentária	14.544.000,00	14.544.000,00	14.544.000,00	11.103.550,52		
Alienação de Bens						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
Outras Receitas Intra-Orçamentárias (II)	14.544.000,00	14.544.000,00	14.544.000,00	11.103.550,52		
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)						
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)						
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) + (V) + (VI) - (II)	29.456.000,00	29.456.000,00	29.456.000,00	33.236.440,44		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3.510.000,00	3.760.000,00	2.432.546,31	2.150.471,05
Despesas Correntes	2.440.000,00	2.690.000,00	1.774.779,45	1.773.936,23
Despesas de Capital	1.070.000,00	1.070.000,00	657.766,86	376.234,82
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	22.490.000,00	22.490.000,00	20.338.161,44	20.338.161,44
Aposentadorias	10.900.000,00	10.900.000,00	18.501.390,60	18.501.390,60
Pensões	1.690.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.900.000,00	1.580.000,00	76.770,84	76.770,84
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS				
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	26.000.000,00	26.000.000,00	22.770.707,75	22.488.332,49
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) + (V) + (VI) - (IV)	3.456.000,00	3.456.000,00	10.465.732,49	10.748.197,95
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)				

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020 RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE	
RECEITAS FISCAIS					Em Reais	
	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE			
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	369.605.000,00	385.777.695,20	343.190.010,72			
Receita Tributária	103.869.000,00	103.869.000,00	77.305.673,91			
Outras Contribuições	20.139.000,00	20.139.000,00	16.875.477,26			
Receita Patrimonial Líquida	1.000.000,00	1.000.000,00	206.236,08			
Receita Patrimonial	6.335.000,00	6.335.983,28	10.568.716,11			
(-) Aplicações Financeiras	5.455.000,00	5.453.983,28	10.162.479,13			
Transferências Correntes	229.331.000,00	245.503.695,20	232.009.895,08			
Demais Receitas Correntes	15.186.000,00	15.186.000,00	16.792.727,49			
Diversas Receitas Correntes	15.186.000,00	15.186.000,00	16.792.727,49			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	29.587.000,00	30.765.156,63	5.762.871,34			
Operações de Crédito (III)	50.000,00	50.000,00				
Amortização de Empréstimos (IV)						
Operações de Ativos (V)	201.000,00	201.000,00	5.762.871,34			
Transferências de Capital	19.558.000,00	20.356.156,63	2.815.590,70			
Alienação	9.781.000,00	9.781.000,00	2.947.290,64			
Outras Transferências de Capital	397.000,00	397.000,00				
Outras Receitas de Capital	29.736.000,00	30.514.156,63	5.762.871,34			
DEDUÇÕES DA RECEITA (VI)	25.279.000,00	25.279.000,00	22.667.639,47			
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I - VI)	374.076.000,00	391.023.851,83	326.385.242,59			
DESPESAS FISCAIS						
DESPESAS CORRENTES (IX)	308.951.200,00	337.866.063,54	278.301.963,30			
Pessoal e Encargos Sociais	148.231.000,00	157.468.110,00	146.927.478,14			
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.131.000,00	674.000,00	591.352,18			
Outras Despesas Correntes	159.589.200,00	179.723.953,54	130.680.132,88			
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	307.820.200,00	337.192.063,54	277.690.616,12			
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	57.667.400,00	54.175.044,58	15.229.078,73			
Investimentos	48.770.400,00	48.991.044,58	11.126.358,67			
Investimentos Financeiros	40.000,00	80.000,00	80.000,00			
Concessão de Empréstimos (XIII)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	40.000,00	80.000,00	80.000,00			
Demais Investimentos Financeiros	8.857.000,00	5.104.000,00	4.027.720,66			
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XII - XIII - XIV)	48.770.400,00	48.991.044,58	11.126.358,67			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	20.208.000,00	18.749.990,00				
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI - XV) - (XVI)	376.798.600,00	404.933.038,52	288.732.960,60			
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII - XVII)		(2.738.600,00)	(13.912.186,69)			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						
VALOR CORRENTE						
VALOR CORRENTE						

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE CONSIDERA APENAS RPP NAs DEDUÇÕES: NÃO	
RECEITAS DO ENSINO					R\$ 1,00	
RECETA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Até o Bimestre (b)		% (c) = (b)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	83.100.000,00	83.100.000,00	67.971.801,18		81,79	
1.1 - IPTU	16.462.000,00	16.462.000,00	26.707.901,09		72,19	
1.1.1 - IPTU	28.500.000,00	28.500.000,00	21.062.198,11		74,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.962.000,00	7.962.000,00	4.675.431,76		58,97	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Ictis Vivos - ITBI	6.887.000,00	6.887.000,00	13.431.825,02		195,06	
1.2.1 - ITBI	6.784.000,00	6.784.000,00	13.280.186,56		195,76	
1.2.1.1 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	103.000,00	103.000,00	153.638,46		149,18	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.974.000,00	31.974.000,00	20.016.674,99		62,60	
1.3.1 - ISS	28.574.000,00	28.574.000,00	18.544.200,90		64,90	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.400.000,00	3.400.000,00	1.472.474,01		43,31	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.825.000,00	7.825.000,00	8.183.689,26		104,58	
1.5 - ITR						
1.5.1 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR						
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	129.754.000,00	129.754.000,00	117.072.194,87		90,23	
2.1 - Conta-Parte FPM	45.400.000,00	45.400.000,00	40.776.254,86		89,82	
2.1.1 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	42.000.000,00	42.000.000,00	37.438.870,20		89,14	
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	1.700.000,00	1.700.000,00	1.666.915,18		98,05	
2.1.3 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	1.670.469,28		98,26	
2.2 - Conta-Parte ICMS	55.000.000,00	55.000.000,00	56.142.409,98		102,08	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1995	230.000,00	230.000,00				
2.4 - Conta-Parte IPTU-Exportação	424.000,00	424.000,00	417.170,99		98,39	
2.5 - Conta-Parte ITR	2.700.000,00	2.700.000,00	2.254.506,79		83,50	
2.6 - Conta-Parte IPVA	26.000.000,00	26.000.000,00	17.481.852,24		67,24	
2.7 - Conta-Parte IOF-Oper						

1 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	212.922.000,00	212.922.000,00	185.044.026,03	86,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			18,53	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.821.000,00	10.829.983,28	7.833.978,38	72,34
5.1 - Transferências do Salário-Educação	6.963.000,00	6.963.000,00	5.897.757,87	84,70
5.2 - Transferências Diretas - PDDE				
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.962.000,00	2.962.000,00	1.779.676,65	59,68
5.4 - Transferências Diretas - PNAIE	1.700.000,00	1.700.000,00	120.245,38	7,07
5.5 - Outras Transferências do FNDE	476.000,00	476.000,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	230.000,00	238.983,28	16.293,43	15,19
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.802.000,00	10.802.000,00	1.172.473,78	11,16
6.1 - Transferências de Convênios	10.502.000,00	10.502.000,00	1.172.473,78	11,16
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	21.333.000,00	21.341.983,28	9.006.568,66	42,20

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.271.000,00	25.271.000,00	22.667.639,47	89,70
10.1 - Conta-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.400.000,00	8.400.000,00	7.606.451,73	90,20
10.2 - Conta-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	11.000.000,00	11.000.000,00	11.229.441,03	102,09
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00		
10.4 - Conta-Parte IPTU Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	85.000,00	85.000,00	82.473,01	97,01
10.5 - Conta-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	540.000,00	540.000,00	495.901,21	91,85
10.6 - Conta-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	5.200.000,00	5.200.000,00	3.496.370,49	67,24
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	42.840.000,00	42.840.000,00	41.328.494,41	96,47
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	42.800.000,00	42.800.000,00	41.321.243,08	96,54
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	7.251,33	18,13
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	17.420.000,00	17.420.000,00	18.653.603,63	106,47
[8] - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) + 9) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[9] - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) + 9) - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas
--------------------	-----------------	------------------------	---------------------

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020 RRIO - ANEXO XII (LC nº 841/2012 art.35)		GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE		1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	83.176.000,00	83.176.000,00	67.973.631,16	81,73	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	66.492.000,00	66.492.000,00	38.337.641,89	72,17	
IPTU	28.510.000,00	28.510.000,00	31.662.198,13	75,58	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.982.000,00	7.982.000,00	4.677.448,76	58,57	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	6.887.000,00	6.887.000,00	13.433.825,62	195,66	
ITBI	6.784.000,00	6.784.000,00	13.286.166,56	195,76	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	101.000,00	101.000,00	25.658,46	19,48	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.974.000,00	11.974.000,00	20.016.607,49	62,60	
ISS	28.574.000,00	28.574.000,00	18.564.200,98	64,90	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.800.000,00	4.800.000,00	1.472.474,61	43,41	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retidos na Fonte - IRRF	7.825.000,00	7.825.000,00	8.181.609,28	104,58	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	126.334.000,00	126.334.000,00	113.748.818,21	90,01	
Cota-Parte FPM	42.600.000,00	42.600.000,00	37.438.870,20	89,14	
Cota-Parte IPTA	2.700.000,00	2.700.000,00	2.254.508,79	83,50	
Cota-Parte IPVA	26.600.000,00	26.600.000,00	17.461.852,26	67,24	
Cota-Parte ICMS	55.600.000,00	55.600.000,00	56.142.409,89	101,08	
Cota-Parte IPT - Esportação	424.000,00	424.000,00	417.170,98	98,29	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	230.000,00	230.000,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	230.000,00	230.000,00			
Outros					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) - (II + I)	209.510.000,00	209.510.000,00	181.706.641,37	86,72	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre		Até o <Bim>		Até o Bimestre		Até o <Bim>				
			(e)	%(e/c)	(e)	%(e/c)	(e)	%(e/c)					
									x100	x100	x100	x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.053.000,00	21.598.200,00	20.181.466,38	93,28	19.480.372,97	90,19	17.345.769,80	660.973,31					
Despesas Correntes	17.226.000,00	20.414.800,00	19.009.256,50	93,24	17.455.480,67	90,61	17.108.130,06	566.773,41					
Despesas de Capital	827.000,00	1.183.400,00	1.172.209,88	98,40	1.024.892,30	86,61	637.638,74	545.142,97					
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	26.146.000,00	28.894.000,00	28.273.451,55	97,87	26.673.507,52	92,28	24.608.760,82	1.897.683,40					
Despesas Correntes	25.943.000,00	28.873.313,00	28.270.142,62	97,61	26.672.609,00	92,36	24.678.527,52	1.897.883,60					
Despesas de Capital	203.000,00	127.687,00	123.308,93	96,56	9.898,52	7,76	1.232,30	1.232,30					
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.763.000,00	3.605.700,00	3.420.258,98	94,86	3.120.204,79	86,54	1.776.129,52	308.055,50					
Despesas Correntes	3.763.000,00	3.605.700,00	3.420.258,98	94,86	3.120.204,79	86,54	1.776.129,52	308.055,50					
Despesas de Capital													
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.065.000,00	1.420.000,00	1.310.500,00	77,82	1.101.780,31	77,56	993.642,31	3.718.778,31					
Despesas Correntes	1.054.000,00	1.420.000,00	1.310.500,00	77,82	1.101.780,31	77,56	993.642,31	3.718.778,31					
Despesas de Capital	11.000,00												
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.040.000,00	1.131.100,00	1.043.091,39	92,22	985.431,61	87,12	875.398,16	57.659,40					
Despesas Correntes	1.026.000,00	1.111.100,00	1.043.091,39	92,22	985.431,61	87,12	875.398,16	57.659,40					
Despesas de Capital	14.000,00												
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	300.000,00	300.000,00	299.972,97	99,99	297.307,88	99,10	58.788,34	2.665,11					
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	299.972,97	99,99	297.307,88	99,10	58.788,34	2.665,11					
Despesas de Capital													
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.504.000,00	8.114.200,00	5.147.085,95	63,43	4.886.881,77	60,23	4.405.678,18	266.204,16					
Despesas Correntes	6.974.000,00	7.481.200,00	4.932.285,60	65,89	4.670.470,62	60,24	4.275.740,63	235.416,61					
Despesas de Capital	530.000,00	633.000,00	214.799,35	33,95	216.411,15	33,95	129.937,55	30.787,55					
TOTAL (XI) – (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	80.071.000,00	85.895.900,00	82.922.060,03	96,55	76.565.566,80	92,58	68.005.406,82	2.883.153,98					

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (d)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	79.428.069,63	56.545.866,80	49.698.460,82
(i) Restos a Pagar Não Processados inscritos Indevidamente no Exercício sem Dignificação Financeira (XIII)			
(j) Despesas Controladas com Restos a Pagar Vinculados à Parcela de Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)			
(k) Despesas Controladas com Restos a Pagar Vinculados à Parcela de Percentual Mínimo que foram Aplicadas em ASPs em Exercícios Anteriores (XV)			
VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	79.428.069,63	56.545.866,80	49.698.460,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (XVI) x 15% (d) (14/2017)	11.914.210,44	8.481.879,99	7.454.769,11
Diferença Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (XVI) - (XVII) x 14 (d) (14/2017)	67.513.859,19	48.063.986,81	42.243.691,71
Diferença entre o Valor Aplicado e o Dóculo Mínimo a ser Aplicado (XIX) = (XVI) - (XVII) x 17 (XVII) x 17 - (XVIII)	67.513.859,19	48.063.986,81	42.243.691,71
Índice não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quanto maior for melhor o valor)	0,371	0,312	0,312
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS DE RENDIMENTOS FINANCEIROS CONSTITUÍDA E LÍQUIDA APLICADO EM ASPs (RFP) 100 (XVIII) x 100 (XIX) (XVIII) x 100 (XIX) (XVIII) x 100 (XIX)	3,71	3,12	3,12

[illegible]

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (somar dos saldos negativos da rubrica "a")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no formulário de execução anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = XXI - XXII (Arquivo 24 e "e" do LC 14/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 14.14/2012 (RESTOS)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (=)	Despesas Contratadas no Exercício de Referência		Saldo Final (= Saldo Inicial) (=) = (= - (X + Y))	
		Empenhadas (X)	Liquidadas (Y)		Pagas (Z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XNNY) (saldo inicial = XNNI)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XNNY) (saldo inicial igual ao saldo final do Exercício de Exercícios anteriores)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XNNY) (saldo inicial igual ao saldo final do Exercício de Exercícios anteriores)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XNNY)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a x 100)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)				
Previdência da Saúde	40.800.000,00	57.000.979,20	40.628.999,51	97,06
Previdência dos Estados	3.402.000,00	5.052.232,00	3.167.823,48	93,05
Previdência de Outras Entidades	1.375.000,00	1.375.000,00	1.367.133,03	99,25
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXVIII)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00
OUTRAS RECEITAS (XXIX)	212.000,00	212.000,00	20.848,67	11,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXVI + XXVII + XXVIII + XXIX)	42.112.000,00	57.238.979,20	40.667.801,20	86,76

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PRO- CESSADO
			Até o Bimestre	(%) do VC	Até o Bimestre	(%) do VC	Até o Bimestre	(%) do VC	
			x100	x100	x100	x100	x100	x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.501.000,00	9.581.997,75	3.148.181,32	32,86	2.482.446,79	25,66	1.628.227,57	27,40	306.732,53
Despesas Correntes	2.448.000,00	6.486.810,09	2.957.167,10	45,71	2.461.453,41	40,99	2.531.814,46	39,18	309.732,53
Despesas de Capital	3.053.000,00	3.113.177,75	191.013,39	6,14	191.013,39	6,14	92.512,39	2,98	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	28.746.000,00	42.098.394,04	34.592.773,24	82,30	30.611.351,27	70,82	30.745.960,07	71,18	3.581.421,97
Despesas Correntes	28.222.000,00	41.695.264,17	34.179.524,74	84,20	30.499.972,42	73,40	30.729.784,17	74,48	3.581.421,97
Despesas de Capital	514.000,00	503.131,01	14.208,46	1,20	14.208,46	1,20	14.208,46	1,20	-
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	2.084.000,00	3.412.034,43	3.233.727,94	94,72	3.226.929,17	94,87	3.222.589,17	94,45	4.797,87
Despesas Correntes	2.094.000,00	3.412.034,43	3.231.727,94	94,72	3.226.929,17	94,87	3.222.589,17	94,45	4.797,87
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	569.000,00	625.852,02	425.852,02	74,75	423.670,28	74,46	405.749,09	70,81	1.681,74
Despesas Correntes	508.000,00	560.000,00	423.552,02	83,57	423.670,28	82,44	405.749,09	72,32	1.681,74
Despesas de Capital	61.000,00	65.852,02	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	431.000,00	1.331.822,48	134.549,19	10,89	128.748,21	10,46	127.259,21	10,24	4.809,98
Despesas Correntes	427.000,00	1.312.824,84	129.951,96	10,74	114.750,71	10,31	114.640,71	10,30	4.809,98
Despesas de Capital	4.000,00	10.997,64	15.017,23	79,34	13.997,50	126,48	12.608,50	116,16	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	330.000,00	330.000,00	329.956,92	99,99	302.778,12	91,78	302.778,12	91,78	27.178,80
Despesas Correntes	330.000,00	330.000,00	329.956,92	99,99	302.778,12	91,78	302.778,12	91,78	27.178,80
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	419.000,00	419.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	386.000,00	386.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	33.000,00	33.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII) - (XXXI)	38.020.000,00	57.431.106,77	41.862.539,75	72,86	37.506.925,84	66,03	37.413.685,28	65,14	3.925.611,49

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	(%)	Até o Bimestre	(%)	Até o Bimestre	(%)	Até o Bimestre	(%)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
ATENÇÃO BÁSICA (OII) - (VI) - XXXIII	23.854.000,00	91.188.187,57	33.288.647,40	22,99	23.923.821,75	13,63	19.971.097,60	23,99	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (OII) - (VII) - XXXIII	1.002.000,00	70.922.440,00	6.286.824,56	62,66	67.898.218,79	62,05	54.822.560,75	62,99	
SUPOORTE FARMACÊUTICO E OUTROS (OII) - (VIII) - XXXIII	6.697.000,00	7.017.754,75	6,27	6,35	1.085.285,30	6,71	4.980.617,40	5,74	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (OII) - (IX) - XXXIII	1.554.000,00	1.399.600,00	1.264.125,50	1,11	1.525.450,99	1,61	3.371.200,22	1,61	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (OII) - (XII) - XXXIII	1.471.000,00	2.242.922,60	3.177.440,29	1,10	1.135.179,82	1,02	1.082.287,37	1,13	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (OII) - (XIII) - XXXIII	1.000.000,00	1.000.000,00	429.629,56	0,42	429.629,56	0,42	2.352.562,46	0,42	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (OII) - (XXXIII)	7.023.000,00	9.033.260,00	3.147.065,95	0,55	4.880.871,77	5,17	4.405.678,19	5,15	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (OII) - (XXXIII)	46.991.000,00	122.529.166,75	29.720.545,56	100,00	94.482.752,65	100,00	87.334.149,00	100,00	9.921.816,44
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (OII) - (XXXIII)	88.524.000,00	88.524.000,00	9,42	76,20	88.298.322,47	76,20	88.298.322,47	76,20	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (OII) - (XXXIII)	88.587.000,00	97.144.658,00	10.977.264,56	99,99	56.792.014,43	10,01	61.258.514,04	73,36	

RECURSOS DE ANEXO - SP - PODER EXECUTIVO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DE MONITORAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020 RDF - ANEXO II (LRF, art. 33, inciso II, Lei nº 101/2000)												R\$ 0,00				
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$ Milion 12 Meses)											Total (R\$ Milion 12 meses (a))	INSTRUMENTOS DE CONTABILIZAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL (R\$)			
	ESQUADRA															
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAY/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OCT/2020	NOV/2020			DEZ/2020		
Unidade e Variação (Renda - Pessoal ativo)	8.251.565,70	8.410.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00	8.210.000,00	8.200.000,00	8.200.700,00	8.212.100,00	8.210.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00	82.000.000,00	82.000.000,00	82.000.000,00
Contratação Temporária																
Contratação de Mão-de-Obra (CLT, por ex. da LRF 7)	868.407,00	871.028,76	865.773,00	868.100,00	870.110,00	871.340,00	868.100,00	871.340,00	871.340,00	871.340,00	871.340,00	871.340,00	871.340,00	8.681.110,00	8.681.110,00	8.681.110,00
Remuneração de Órgãos Públicos	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	1.101.100,00	1.101.100,00	1.101.100,00
Unidade e Variação (Renda - Pessoal ativo)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Bônus, Prêmios e Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Outros Benefícios Previdenciários																
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Outros Benefícios Previdenciários (previdenciários)																
Despesas de Exercícios Anteriores																
Subsídios e Contratações Temporárias	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Subsídios e Contratações Temporárias																
Subsídios e Contratações Temporárias	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Subsídios e Contratações Temporárias																
Subsídios e Contratações Temporárias	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Subsídios e Contratações Temporárias																
Subsídios e Contratações Temporárias	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Subsídios e Contratações Temporárias																

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - REGIME DE PREVIDÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
				Valores Expressos em R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) - DC (I)	239.127.094,04	239.127.094,04	239.127.094,04	239.127.094,04
Passivo Atuarial	239.127.094,04	239.127.094,04	239.127.094,04	239.127.094,04
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	197.752.886,93	201.384.441,41	211.697.354,00	224.277.294,80
Ativo Disponível	198.507.279,89	202.095.313,87	212.033.786,64	224.353.267,87
Haveres Financeiras	2.641,46	2.641,46	2.641,46	2.641,46
(c) Restos a Pagar Processados	757.034,42	713.513,92	339.074,10	78.614,53
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.885,98	2.885,98	2.885,98	2.885,98
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000				
Instituições Financeiras				
Depósitos				
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	2.885,98	2.885,98	2.885,98	2.885,98
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO				
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)				

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020 LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"		GRUPO UG: CONSOLIDADO EXECUTIVO IMPRESSO COMO: CLIENTE		
		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	88.040.710,61	84.821.495,58	82.520.426,15	97.624.589,81
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	39.912.459,11	38.454.047,90	37.539.532,25	53.552.221,10
Precatórios posteriores e 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	45.443.320,05	43.817.706,50	42.553.746,39	41.679.380,29
Outras Dívidas	2.684.931,45	2.549.741,18	2.427.147,51	2.392.988,42
DEDUÇÕES (II)	3.159.188,10	8.823.835,61	7.334.051,36	11.758.307,63
Ativo Disponível	30.436.428,28	36.412.454,21	34.423.144,50	37.505.746,57
Haveres Financeiros	3.159.188,10	3.158.656,12	3.192.181,00	3.190.806,88
(C) Restos a Pagar Processados	63.932.890,32	33.747.274,72	30.281.274,14	28.938.245,82
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I- II)	84.881.522,51	78.997.659,97	75.186.374,79	85.866.282,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	282.103.316,26	284.192.309,85	298.567.814,10	308.264.593,88
% da DC sobre a RCL	31,21	29,85	27,64	31,67
% da DCL sobre a RCL	30,09	27,80	25,18	27,85
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	338.523.979,51	341.030.771,82	358.281.376,92	369.917.512,66

<u>Detalhamento da Dívida Contratual</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Detalhamento da Dívida Contratual	39.912.459,11	38.454.047,90	37.539.532,25	53.552.221,10
Parcelamentos de Dívidas	39.912.459,11	38.454.047,90	37.539.532,25	53.552.221,10
De Tributos				
De Contribuições Sociais	39.912.459,11	38.454.047,90	37.539.532,25	53.552.221,10
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais	39.912.459,11	38.454.047,90	37.539.532,25	53.552.221,10
Do FGTS				
Demais Dívidas Contratuais				

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.531.105,64	7.806.864,34	5.704.872,84	2.253.384,45
Precatórios anteriores-posteriores a 5.5.2000				
Ineficiência Financeira	33.496.462,04			
Depósitos	363.788,68	190.126,80	190.208,87	239.846,63
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	2.167.316,96	7.616.737,54	5.514.663,97	2.013.537,82
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO				

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2020 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGP - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "g")			R\$ 1,00
MOVIMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS	515.395.608,40	DESPESAS	478.655.164,99
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	358.324.115,78	Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	326.277.756,35
Transferências Financeiras	12.423.670,43	Transferências Financeiras	7.770.510,32
Extraorçamentárias	144.647.822,19	Extraorçamentárias	144.606.898,32
Saldo do Exercício Anterior	228.943.708,17	Saldo do Exercício Atual	261.859.014,44
Caixa	1,00	Caixa	1,00
Bancos Contas Movimento	30.605.299,28	Bancos Contas Movimento	37.752.957,53
Aplicações Financeiras	198.338.407,89	Aplicações Financeiras	224.106.055,91
TOTAL	744.339.316,87	TOTAL	740.514.179,43
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Saldo do Exercício Atual			740.514.179,43
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras			51.042.345,21
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício			689.471.834,22
(-) Restos a Pagar do Exercício			
(=) Disponibilidade Financeira			689.471.834,22

MUNICIPIO DE AVARE - SP - PODER EXECUTIVO									
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
EXERCÍCIO DE 2020 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020									
RDP - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso II, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS OU INSCRITOS POR INEFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 1.000	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (De Exercícios Anteriores (b))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (d)	26.731.081,85	20.847.794,30	24.900.811,97	2.833.856,61	(32.848.666,61)	(31.448.734,30)	9.904.442,98	0,00	0,00
TEOIRO-entidades autônomas - GERAL - Contribuintes/entidades/finanças	11.208.332,44	8.349,03	922.726,33	0,00	4.749,33	36.572.496,78	3.162.467,25	0,00	0,00
TEOIRO-entidades autônomas - GERAL - Contribuintes/entidades/finanças	82.804.368,40	12.017.811,09	8.514.733,69	1.178.953,79	(145.109,42)	39.224.068,28	2.162.467,25	0,00	0,00
TEOIRO-entidades autônomas - ALIENACÃO DE BENS	408.513,41	0,00	8.275,76	0,00	0,00	800.251,67	174.701,00	0,00	0,00
TEOIRO - CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	73.327,87	0,00	0,00	0,00	0,00	73.327,87	0,00	0,00	0,00
TEOIRO-entidades autônomas - EDUCAÇÃO INFANTIL	(31.948.084,00)	1.706.158,49	1.605.911,65	13.094,05	0,00	(31.900.218,25)	258.746,62	0,00	0,00
TEOIRO-entidades autônomas - ENSINO FUNDAMENTAL	(13.305.109,00)	4.954.022,00	2.230.404,18	3.614,78	0,00	(23.905.729,68)	226.730,05	0,00	0,00
TEOIRO-entidades autônomas - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
TEOIRO-entidades autônomas - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	109.926,78	598,36	0,00	0,00	0,00	109.937,34	342,35	0,00	0,00
TEOIRO-entidades autônomas - REMUNERAÇÃO DE APLICACÕES FINANCEIRAS	(10.925.247,00)	9.291.024,53	7.112.479,83	272.822,22	(13.428,77)	(80.791.645,21)	2.001.248,12	0,00	0,00
TEOIRO-entidades autônomas - TRANSITO FISCALIZACAO	362.716,91	0,00	0,00	0,00	0,00	362.716,91	367.424,36	0,00	0,00
TEOIRO-entidades autônomas - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.409.332,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.409.332,42	0,00	0,00	0,00
TEOIRO-entidades autônomas - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	(31.004.811,10)	1.823.356,33	1.742.767,09	37.502,62	0,00	(33.206.721,29)	78.955,29	0,00	0,00
TEOIRO-entidades autônomas - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - GERAL - Contribuintes/entidades/finanças	1.306.462,63	20.700,00	0,00	0,00	0,00	1.343.078,00	288.425,25	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	136.620,83	0,00	0,00	0,00	0,00	136.620,83	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.928.914,16	0,00	84.650,00	12.231,31	0,00	6.801.833,83	29.418,63	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	(7.250.846,70)	12.258,72	3.256.018,83	0,00	0,00	(39.710.118,07)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - EDUCAÇÃO MÉDIO	788.812,16	0,00	146.631,00	7.444,50	0,00	605.599,66	468,42	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	106,93	0,00	0,00	0,00	0,00	106,93	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.244,63	0,00	56.047,22	38.971,20	0,00	138.232,37	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - GERAL	18.814,83	160.172,87	0,00	0,00	0,00	(28.536,80)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - GERAL - Contribuintes/entidades/finanças	1.476.144,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.144,53	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS - GERAL	1.176.107,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172.758,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - GERAL - Contribuintes/entidades/finanças	257.104,17	0,00	0,00	0,00	0,00	257.104,17	1.86.223,99	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-entidades autônomas - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.463.024,41	852,50	33.493,48	176.181,28	0,00	4.252.402,07	791.209,38	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-entidades autônomas - ENSINO FUNDAMENTAL	8.526.287,53	12.781,07	104.333,29	59.734,32	0,00	3.066.938,06	5.334.338,47	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-entidades autônomas - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	545.962,86	8.003,79	17.479,78	59.734,32	0,00	598.548,47	32.810,43	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-entidades autônomas - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.311.180,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.180,28	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS - GERAL	492.327,14	0,00	12.000,00	4.813,20	0,00	492.327,14	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (e)	10.774.664,72	6,00	223.866,43	8.880,39	0,00	10.844.306,94	1.799.461,23	0,00	0,00
TEOIRO-entidades autônomas - GERAL - Contribuintes/entidades/finanças	7763.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7763.509,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - GERAL - Contribuintes/entidades/finanças	(33.217.240,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(33.217.240,00)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	127.016,90	0,00	0,00	0,00	0,00	127.016,90	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.367,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.367,05	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	37,71	0,00	0,00	0,00	0,00	37,71	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - EDUCAÇÃO MÉDIO	3.530.989,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.989,43	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-entidades autônomas - EDUCAÇÃO INFANTIL	(36.825,91)	0,00	0,00	0,00	0,00	(36.825,91)	229.631,73	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-entidades autônomas - ENSINO FUNDAMENTAL	2.619.034,44	0,00	4.340,00	5.883,37	0,00	2.608.831,00	143.977,07	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-entidades autônomas - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.000.000,00	0,00	218.110,63	0,00	0,00	7.000.000,00	1.424.312,73	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-entidades autônomas - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.715.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.715.252,50	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-entidades autônomas - EDUCAÇÃO INFANTIL	(2.018.419,90)	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.018.419,90)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-entidades autônomas - EDUCAÇÃO MÉDIO	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	49,90	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS-entidades autônomas - ASSISTÊNCIA SOCIAL	(88.362,15)	0,00	3.231,40	0,00	0,00	(89.793,55)	516,00	0,00	0,00
TOTAL (d) - (e) = (f)	31.965.746,87	20.847.794,30	26.172.692,40	2.833.739,06	(32.848.666,61)	(20.904.432,40)	11.065.904,71	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RPPS (d)	224.353.247,87	78.614,53	0,00	2.888,98	0,00	224.373.767,26	0,00	0,00	0,00
REVENHA DE CONTRIBUIÇÃO	224.353.247,87	78.614,53	0,00	2.888,98	0,00	224.373.767,26	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - RPPS (d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RPPS (d) - (e) = (f)	224.353.247,87	78.614,53	0,00	2.888,98	0,00	224.373.767,26	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE AVARE - SP - PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º QUADRIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020			
LRF, art.48			
Receita Corrente Líquida		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		308.264.593,88	
Despesas Totais com Pessoal		RS	%
Despesas Totais com Pessoal		151.377.324,53	49,11
Limite Máximo (art. 20 LRF)		166.462.880,70	54,00
Limite de Alerta (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		149.816.592,63	149.816.592,63
Excesso a Regularizar			
Divida Consolidada Líquida		RS	%
Saldo Devedor		94.433.782,93	31,00
Limite Legal (arts 3º e 4º Res. nº 40 Senado)		369.917.512,66	120,00
Excesso a Regularizar			
Concessões de Garantias		RS	%
Montante			
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)		67.818.210,65	22,00
Excesso a Regularizar			
Operações de Crédito (exceto ARO)		RS	%
Realizadas no período			
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)		49.322.335,02	16,00
Excesso a regularizar			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

- JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2020

GRUPO FG: CONSOLIDADO

Período: 01/11/2020 até 31/12/2020

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada	Arcabouço até o Período
Receita de Transferências	42.800.000,00	41.321.243,08
Receita de Aplic. Financeiras	40.000,00	7.251,33
Total da Receita	42.840.000,00	41.328.494,41
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		
TOTAL	42.840.000,00	41.328.494,41
MAGISTÉRIO (60%)	25.704.000,00	24.797.096,65

RETENÇÕES DO FUNDEB

RETENÇÕES DO FUNDEB	Previs. Atualizada	Ratido até Período
	25.271.600,00	22.667.639,47
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Transferências Recebidas	Retenções
	41.321.243,08	22.667.639,47
Diferenças		
	Recabido - Ratido (GANHO)	18.653.603,61

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (até o Exercício)		Despesa Empenhada (até o exercício)		Despesa Liquidada (até o exercício)		Despesa Pago (até o exercício)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	65.004.283,28	151,74%	41.328.494,41	100,00%	41.328.494,41	100,00%	38.072.475,56	92,12%
MAGISTÉRIO	35.754.700,00	83,46%	30.356.692,59	73,45%	30.356.692,59	73,45%	27.648.143,86	66,90%
OUTRAS	29.249.583,28	68,28%	10.971.801,82	26,55%	10.971.801,82	26,55%	10.424.331,70	25,22%

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	41.328.494,41	100,00%	41.328.494,41	100,00%	38.072.475,56	92,12%
MAGISTÉRIO	30.356.692,59	73,45%	30.356.692,59	73,45%	27.648.143,86	66,90%
OUTRAS	10.971.801,82	26,55%	10.971.801,82	26,55%	10.424.331,70	25,22%

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	41.328.494,41	100,00%	41.328.494,41	100,00%	38.072.475,56	92,12%
MAGISTÉRIO	30.356.692,59	73,45%	30.356.692,59	73,45%	27.648.143,86	66,90%
OUTRAS	10.971.801,82	26,55%	10.971.801,82	26,55%	10.424.331,70	25,22%

Proteção e Conservação Ambiental	1.000.000,00	44.800,00	1.124.800,00	609.557,40	405.262,00	659.429,18	460.370,82
Controle Ambiental	603.000,00	300,00	603.300,00	116.823,17	486.471,83	116.823,17	486.471,83
Recuperação de Áreas Degradadas	270.000,00	(10.000,00)	260.000,00		260.000,00		260.000,00
Agricultura	7.820.500,00	446.500,00	8.272.500,00	1.892.382,88	6.328.117,12	1.893.114,62	6.329.385,50
Proteção da Produção Vegetal	7.000,00	0,00	7.000,00		7.000,00		7.000,00
Proteção da Produção Animal	23.000,00	(13.000,00)	10.000,00		10.000,00		10.000,00
Defesa Sanitária Vegetal	2.000,00	0,00	2.000,00	189,00	1.811,00		2.000,00
Abastecimento	177.000,00	3.047.000,00	3.224.000,00	1.080.156,79	1.443.843,21	1.056.513,79	1.407.486,21
Estrutura Rural	7.617.500,00	(567.500,00)	7.050.000,00	1.229.500,00	8.157.412,04	190.490,00	6.160.891,17
Indústria	831.000,00	(62.200,00)	768.800,00	662.490,87	106.309,13	662.490,87	117.317,33
Administração Geral	820.000,00	(58.200,00)	761.800,00	662.400,87	109.399,13	662.400,87	110.117,33
Proteção Industrial	11.000,00	(4.000,00)	7.000,00		7.000,00		7.000,00
Comércio e Serviços	1.713.000,00	(167.600,00)	1.545.400,00	1.238.653,27	296.746,73	1.338.086,79	412.361,21
Proteção Comunitária	3.000,00	(1.000,00)	2.000,00		2.000,00		2.000,00
Serviços Financeiros	80.000,00	40.000,00	120.000,00		80.000,00		80.000,00
Turismo	1.672.000,00	(206.600,00)	1.465.400,00	1.178.653,27	294.746,73	1.055.686,79	410.361,21
Energia	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
Abastecimento	3.000,00	0,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00
Transporte	6.750.000,00	390.003,57	6.940.003,57	2.124.539,57	4.921.464,00	2.081.936,00	4.964.067,57
Infra. estruturas Urbanas	6.173.000,00	749.003,57	6.922.003,57	2.014.007,62	4.907.995,95	1.971.404,05	4.950.591,92
Transporte Rodoviário	573.000,00	(449.000,00)	124.000,00	110.531,95	13.468,05	13.468,05	13.468,05
Despesa e Lazer	2.797.000,00	(570.900,00)	2.226.100,00	1.648.956,79	577.143,21	1.681.712,52	407.387,48
Administração Geral	1.327.000,00	(106.700,00)	1.220.300,00	1.077.485,66	141.814,34	1.077.697,42	145.202,58
Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00		5.000,00
Despesa de Realização	1.000,00	0,00	1.000,00		1.000,00		1.000,00
Despesa Comunitária	1.656.000,00	(494.000,00)	1.162.000,00	437.000,00	295.320,54	321.759,46	267.266,58
Lazer	406.000,00	(24.200,00)	381.800,00	276.256,59	105.543,41	274.348,72	107.471,38
Energias especiais	15.418.000,00	(2.342.000,00)	13.076.000,00	13.077.288,11	238.711,89	12.995.654,32	263.345,68
Serviço da Divisão Interna	6.800.000,00	(1.012.000,00)	5.788.000,00	2.683.122,17	104.887,83	2.681.498,18	126.501,62
Outros Energias Especiais	8.600.000,00	1.770.000,00	10.370.000,00	10.394.165,94	133.834,06	10.314.155,94	133.834,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.200.000,00	(1.458.010,00)	26.741.990,00	18.749.990,00	18.749.990,00	18.749.990,00	18.749.990,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (II)	21.143.400,00	4.564.883,52	25.708.283,52	25.084.436,70	623.846,82	25.084.436,70	623.846,82
TOTAL (III) = (I + II)	407.975.000,00	38.325.323,84	446.499.323,84	386.476.051,68	168.822.476,39	368.454.575,63	117.983.845,43
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	21.143.400,00	4.564.883,52	25.708.283,52	25.084.436,70	623.846,82	25.084.436,70	623.846,82
Legislação	300.000,00	60.000,00	400.000,00	397.327,16	32.672,84	397.327,16	32.672,84
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Administração Geral	350.000,00	60.000,00	410.000,00	377.227,16	32.772,84	377.227,16	32.772,84
Formação do Recurso Humano	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Judiciário	3.000,00	0,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00
Ação Judiciária	3.000,00	0,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00
Execução e Justiça	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Administração	2.237.400,00	1.208.383,52	3.445.783,52	3.428.698,91	17.084,61	3.428.698,91	17.084,61
Defesa de Interesse Público no Processo Judicial	350.000,00	3.000,00	353.000,00	352.036,52	963,48	352.036,52	963,48
Administração Geral	1.074.400,00	(573.000,00)	501.400,00	947.263,00	54.136,00	947.263,00	54.136,00
Normatização e Fiscalização	82.000,00	0,00	82.000,00	72.662,73	9.337,27	72.662,73	9.337,27
Transmissão de Informação	63.000,00	6.800,00	69.800,00	67.083,85	1.716,15	67.083,85	1.716,15
Formação do Recurso Humano	182.000,00	1.193.983,32	1.375.983,32	1.377.884,41	89,90	1.377.884,41	89,90
Administração de Recursos	411.000,00	(66.100,00)	344.900,00	364.764,27	135,73	364.764,27	135,73
Comunicação Social	46.000,00	1.300,00	47.300,00	45.514,21	1.785,79	45.514,21	1.785,79
Administração e Nutrição	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Formação no Trabalho	11.000,00	0,00	11.000,00		11.000,00		11.000,00
Defesa Nacional	28.000,00	3.700,00	31.700,00	30.608,89	1.091,11	30.608,89	1.091,11
Defesa Territorial	28.000,00	3.700,00	31.700,00	30.608,89	1.091,11	30.608,89	1.091,11
Segurança Pública	280.000,00	24.000,00	304.000,00	400.676,70	3.323,30	400.676,70	3.323,30
Policiamento	380.000,00	24.000,00	404.000,00	400.676,70	3.323,30	400.676,70	3.323,30
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.175.000,00	168.500,00	1.343.500,00	1.316.977,92	46.522,08	1.316.977,92	46.522,08
Administração Geral	130.000,00	1.400,00	131.400,00	128.076,08	3.323,92	128.076,08	3.323,92
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Assistência no Idoso	110.000,00	5.000,00	115.000,00	91.218,56	23.781,44	91.218,56	23.781,44
Assistência ao Prestador de Serviços	68.000,00	22.200,00	90.200,00	81.083,15	9.116,85	81.083,15	9.116,85
Assistência a Crianças e ao Adulto	208.000,00	87.800,00	295.800,00	355.704,08	95,92	355.704,08	95,92
Assistência Comunitária	797.000,00	36.700,00	833.700,00	660.890,84	22.809,16	660.890,84	22.809,16
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviço da Divisão Interna	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Previdência Social	330.000,00	0,00	330.000,00	208.576,68	121.423,32	208.576,68	121.423,32
Administração Geral	330.000,00	0,00	330.000,00	208.576,68	121.423,32	208.576,68	121.423,32
Previdência do Regime estatutário	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Saúde	4.708.000,00	791.300,00	5.499.300,00	4.647.904,40	141.395,60	4.647.904,40	141.395,60
Administração Geral	307.000,00	41.800,00	348.800,00	339.000,04	9.799,96	339.000,04	9.799,96
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Atenção Básica	2.261.000,00	212.100,00	2.473.100,00	2.368.228,00	104.872,00	2.368.228,00	104.872,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.280.000,00	91.200,00	1.371.200,00	1.364.959,94	6.240,06	1.364.959,94	6.240,06
Suporte Profilático e Terapêutico	154.000,00	4.100,00	158.100,00	149.086,78	9.013,22	149.086,78	9.013,22
Vigilância Epidemiológica	198.000,00	5.800,00	203.800,00	189.058,81	12.741,17	189.058,81	12.741,17
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Proteção e Benefícios no Trabalho	200.000,00	36.300,00	236.300,00	236.117,89	182,11	236.117,89	182,11
Outros Energias Especiais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios no Trabalho	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Educação	8.947.000,00	2.546.400,00	11.493.400,00	12.118.492,39	98.907,61	12.118.492,39	98.907,61
Administração Geral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição	100.000,00	0,00	100.000,00	141.486,00	27.513,00	141.486,00	27.513,00
Técnicos Fundamentais	8.550.000,00	2.068.900,00	10.618.900,00	7.444.817,60	5.482,40	7.444.817,60	5.482,40
União Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
União Superior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Educação Infantil	2.815.000,00	1.432.700,00	4.247.700,00	4.233.373,07	4.326,93	4.233.373,07	4.326,93
Educação de Jovens e Adultos	199.000,00	(17.000,00)	182.000,00	152.836,99	9.163,01	152.836,99	9.163,01
Educação Especial	194.000,00	52.000,00	246.000,00	245.976,11	43,87	245.976,11	43,87
Outros Energias Especiais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cultura	130.000,00	18.500,00	148.500,00	131.056,76	8.843,24	131.056,76	8.843,24
Administração Geral	42.000,00	0,00	42.000,00	35.557,42	6.442,58	35.557,42	6.442,58
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.000,00	2.000,00	10.000,00	4.889,56	1.110,44	4.889,56	1.110,44
Distrito Cultural	84.000,00	8.500,00	92.500,00	91.411,78	1.088,22	91.411,78	1.088,22
Deportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Atividades, Cênicas e Lúdicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Trabalho	1.639.000,00	191.900,00	1.830.900,00	1.792.261,97	48.638,03	1.792.261,97	48.638,03
Administração Geral	254.000,00	5.700,00	259.700,00	242.938,76	16.761,24	242.938,76	16.761,24
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Infra. estruturas Urbanas	280.000,00	84.900,00	364.900,00	368.496,79	5.403,21	368.496,79	5.403,21
Serviços Urbanos	1.094.000,00	111.300,00	1.205.300,00	1.180.855,52	24.444,48	1.180.855,52	24.444,48
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	0,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00
Habituação	18.000,00	0,00	18.000,00	18.590,82	7.409,18	18.590,82	7.409,18
Administração Geral	18.000,00	0,00	18.000,00	18.590,82	7.409,18	18.590,82	7.409,18
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Assentamento	0,00						

Recitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recitas Realizadas		Até o Período (c)	% (c/b)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)			
RECITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	28.194.000,00	28.194.000,00	8.533.439,38	30,27	21.876.413,32	77,59	6.317.586,68
RECITAS CORRENTES	28.194.000,00	28.194.000,00	8.533.439,38	30,27	21.876.413,32	77,59	6.317.586,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
IMPOSTOS							
TAXAS							
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO							
CONTRIBUIÇÕES	15.567.000,00	15.567.000,00	4.100.140,37	26,85	13.466.525,04	86,51	2.100.474,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
INVESTIMENTOS	15.567.000,00	15.567.000,00	4.100.140,37	26,85	13.466.525,04	86,51	2.100.474,96
INTANGÍVEL							
RECITA PATRIMONIAL							
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO							
VALORES IMOBILIÁRIOS							
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE							
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS							
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL							
CESSAIO DE DIREITOS							
DEMAIS RECITAS PATRIMONIAIS							
RECITA AGROPECUÁRIA							
RECITA INDUSTRIAL							
RECITA DE SERVIÇOS							
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS							
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E							
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE							
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS							
OUTROS SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL							
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS							
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO							
OUTRAS RECITAS CORRENTES	12.627.000,00	12.627.000,00	4.353.293,01	34,48	8.499.808,28	66,60	4.217.131,72
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAS E JUECIS							
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS							
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO							
DEMAIS RECITAS CORRENTES	12.627.000,00	12.627.000,00	4.353.293,01	34,48	8.499.808,28	66,60	4.217.131,72
RECITAS DE CAPITAL							
PASSIVO CIRCULANTE							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE							
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E							
EMPENHOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO							
FORNecedores E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL							
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS							
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO							
OUTRAS RECITAS DE CAPITAL							
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL							
DEMAIS RECITAS DE CAPITAL							
TOTAL	58.384.000,00	58.384.000,00	8.533.439,38	30,28	21.876.413,32	77,59	6.317.586,68

MUNICÍPIO DE AVARE - SP DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS EXERCÍCIO DE 2020 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 LRF - ANEXO 11 - Anexo II MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				GRUPO 16: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE				Valores expressos em R\$	
Órgão / Fonte	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita		Aplicação dos Recursos				Saldo a Aplicar	
		Prevista	Realizada (R)	Dotação Anualizada	Dougras Empenhada (R)	Dougras Liquidada	Dougras Paga		
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE	700.000,00	200.000,00	2.548,11	411.550,75	199.225,36	24.760,50	10.420,00	503.213,43	
10 - FUNDOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99	
10.1 - FUNDOS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	200.000,00	2.548,11	114.000,00	10.475,05	10.475,05	14.201,05	882.504,99</	

MUNICÍPIO DE AVARE - SP					GRUPO FG: CONSOLIDADO				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					IMPRESSO COMO: CLIENTE				
EXERCÍCIO DE 2020 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020									
LRF, Art. 55, § 1º, inciso III					Valores expressos em R\$				
Órgão / Fonte	PREVISÃO ATUALIZADA	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS DE CAPITAL		
		REALIZADAS					REALIZADAS		
		INTERNAS (I)	EXTERNAS (II)	A.R.O. (III)	TOTAL (I+II+III)		EMPENHADAS	LÍQUIDAS	PAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00								
(I) - EMENDAS		50.473.004,00				25.147.906,80	13.282.235,54	12.489.220,71	
(II) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.419.952,43				2.046.304,60	1.729.439,40	8.477.897,17	
(III) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES PRESENCIAIS DE VULNERÁVEIS		10.419.952,43				2.046.304,60	1.729.439,40	8.477.897,17	
(IV) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES PRESENCIAIS DE VULNERÁVEIS		10.419.952,43				2.046.304,60	1.729.439,40	8.477.897,17	
(V) - EMENDAS	50.000,00								
(VI) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(VII) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		50.000,00							
(VIII) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		1.133.678,57				1.434.000,00	329.148,01	526.922,55	
(IX) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(X) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XI) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XII) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XIII) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XIV) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XV) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XVI) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XVII) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XVIII) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XIX) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XX) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XXI) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XXII) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XXIII) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XXIV) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XXV) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XXVI) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XXVII) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XXVIII) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XXIX) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XXX) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XXXI) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
(XXXII) - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES		10.594.044,00				3.303.134,03	2.493.527,48	5.881.133,48	
T O T A L S	50.000,00					54.177.804,08	47.580.029,72	43.228.679,79	
								13.769.481,26	

MUNICÍPIO DE AVARE - SP		GRUPO UG: CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPRESSO COMO: CLIENTE	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020			
LRF, art 53, inciso III		Valores expressos em R\$	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	Em bimestre anterior (b)	Em bimestre atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	239.127.094,04	239.127.094,04	239.127.094,04
Passivo Atuarial	239.127.094,04	239.127.094,04	239.127.094,04
Outros Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	197.752.886,93	209.306.490,48	224.277.294,80
Ativo Disponível	198.507.279,89	209.509.634,84	224.353.267,87
Haveres Financeiros	2.641,46	2.641,40	2.641,46
(-) Restos a Pagar Processados	757.034,42	205.785,82	78.614,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.374.207,11	29.820.603,56	14.849.799,24
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			

DEVIDA FISCAL LIQUIDA	41.374.207,11	29.820.603,56	14.849.799,24
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c - b)		até bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		(14.978.804,32)	(26.524.407,87)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(3.374.000,00)

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020 LRF, art 53, inciso III		GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE	
		Valores expressos em R\$	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	Em bimestre anterior (b)	Em bimestre atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	88.040.710,61	78.127.635,12	97.624.589,81
Passivo Atual	88.040.710,61	78.127.635,12	97.624.589,81
Otras Dívidas	3.159.188,10	17.302.567,09	3.190.806,88
DÉBITOS (II)	30.540.048,43	34.447.457,15	37.515.698,32
Ativo Disponível	3.159.188,10	3.190.086,98	3.190.806,88
Haveres Financeiros	64.689.928,74	30.249.979,92	56.248.006,04
(-) Restos a Pagar Processados	94.881.527,51	60.825.068,03	94.433.782,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c - b)	até bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	33.608.714,90	9.552.260,42
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(3.374.000,00)



RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 03/2022										
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. em (próximos de 15 dias)	Nº de dias afastamento integral	Perícia no SES	Retorno no SES	Alta	Médico Assistente	CRM
1	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	18/12/18 a 01/01/19	02/01/19	60	18/12/20	12/02/21	*	Drª Kamila Bessa Penteado	194744
2	5010	Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	18/12/20 a 01/01/21	02/01/21	60					*
		Alexandre da Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	22/01/21	19/03/21	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
		Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	22/01/21 a 05/02/21	06/02/21	60				Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410
3	8180	Ana Carolina da Cunha	18/09/17 a 02/10/17	03/10/17	60				Dr Fátia C. Iaini Balba	40556
		Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	15/01/21 a 29/01/21	30/01/21	60	15/01/21	12/03/21	*	Dr Ronaldo Rossini	41195
4	9184	Ana Cristina Garcia Nassar	12/01/21 a 26/01/21	27/01/21	21	29/01/21		29/01/21	Dr Marta Brandl C. Gonçalves	33029
5	7642	Anaíles Fiorilli de Andrade	19/01/19 a 14/10/19	15/10/19	30	29/01/21	26/03/21	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
		Anaíles Fiorilli de Andrade (prorrogação)	28/01/21 a 11/02/21	12/02/21	60				Dr João Rogério A. Noronha	146691
		Aparecido Valente dos Santos	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	60	15/01/21	13/04/21	*	Dr João Fogaça Noronha	125670
6	1436	Aparecido Valente dos Santos (prorrogação)	05/02/21 a 28/01/21	30/01/21	60	15/01/21	13/04/21	*	Dr Rafael Falet Hardinelli	125670
7	4124	Benedito Vieira Pinto	04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18	29/01/21	26/03/21	*	Dr Paulo R. Irmali Lúti	24162
		Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	28/01/21 a 12/02/21	13/02/21	60				Dr Alessandro Roman Fernandes	79230
8	5824	Claudia Miki Hiratsuka	17/12/20 a 31/12/20	01/01/21	25	08/01/21	05/03/21	*	Dr Danielle Pires Miguel	190834
		Claudia Miki Hiratsuka (prorrogação)	05/01/21 a 19/01/21	20/01/21	60				Dr João Rogério A. Noronha	146691
9	97	Clovis Calestano da Silva (prorrogação)	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	18/09/20	16/02/21	*	Dr Vanessa Vieira	138217
10	8041	Danieli Maria de Sousa Gious	03/09/20 a 17/09/20	18/09/20	180				Dr Vanessa Vieira	138217
		Danieli Maria de Sousa Gious	18/01/21 a 01/02/21	02/02/21	60		26/03/21	*	Dr Paulo Dias Novais Filho	47747
11	4911	Daniela Paula da Silva Gonçalves	06/06/19 a 20/08/19	21/08/19	30	29/01/21	27/04/21	*	Dr Gabriel Elias Davi Coll	133064
		Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	28/01/21 a 12/02/21	13/02/21	60				Dr Ronaldo Rossini	41195
12	1644 / 3096	Debara Aparecida Rodrigues de C. Bonfim	07/07/18 a 10/08/18	11/08/18	90				Dr Mauro R. Leite da Silva Jr	131117
		Debara Aparecida Rodrigues de C. Bonfim (prorrogação)	28/01/20 a 04/01/21	05/01/21	45	29/12/20	05/02/21	*	Dr Paulo Ag. Dalcin	62930
13	2541/6208	Emerson Angelo Rodrigues	23/05/19 a 12/06/19	13/06/19	30	02/02/21	02/03/21	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
		Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	02/02/21 a 16/02/21	17/02/21	30					
14	1803	Emirson Odeiro Pinto	17/07/18 a 31/07/18	01/08/18	150	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Vicente Joao Schiavo	46048
15	668	Emmerald de Oliveira	17/07/18 a 18/07/18	19/07/18	30	15/01/21	13/04/21	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121979
		Emmerald de Oliveira (prorrogação)	15/01/21 a 29/01/21	30/01/21	90					*
16	3726	Fátima Aparecida Cardia de Castro	11/01/21 a 25/01/21	26/01/21	60		09/03/21	*	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410
17	3262	Gineza Conceição Carvalho dos S. Camilo	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30	22/12/20	19/03/21	*	Dr Helton Giraud	53395
		Gineza Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação)	22/12/20 a 05/01/21	06/01/21	60				Dr Helton Giraud	53395
18	9334	Helen Edunissa Palva (prorrogação)	19/11/20 a 03/12/20	04/12/20	90	29/11/20	16/02/21	*	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410
		Helen Edunissa Palva (prorrogação)	28/06/19 a 12/07/19	13/07/19	71	10/11/20	04/05/21	*	Dr Helton Giraud	53395
19	7877	Isabel Cristina de Andrade	05/11/20 a 19/11/20	20/11/20	180				Dr Vanessa Vieira	138217
		Isabel Cristina de Andrade (prorrogação)	18/06/20 a 02/07/20	03/07/20	160				Dr Hugo Tamasaki Neto	76530
20	7387	Jandira Ferreira dos Santos Bonfim	18/01/21 a 01/02/21	02/02/21	20	19/01/21	05/02/21	*	Dr Hugo Tamasaki Neto	76530
21	7043	Joana Bueno Ruiz	30/09/20 a 14/10/20	15/10/20	90	22/12/20	05/02/21	*	Dr Vanessa Vieira	138217
		Joana Bueno Ruiz (prorrogação)	09/12/20 a 23/12/20	24/12/20	60				Dr Vanessa Ceideira Pereira	143655
22	4127	João Batista Darago	31/06/20 a 14/09/20	15/09/20	162		19/03/21	*	Dr Mara Fátia Vasconcelos	150268
23	214	João Carlos Alves (prorrogação)	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60	29/12/20	26/01/21	*	Dr Vanessa Vieira	138217
		João Carlos Alves (prorrogação)	22/12/20 a 05/01/21	06/01/21	90				Dr Vanessa Vieira	138217
24	4057	Katia Regina Correa	28/10/19 a 31/11/19	14/11/19	180	25/06/20	12/02/21	*	Dr Vanessa Vieira	138217
		Katia Regina Correa (prorrogação)	20/06/20 a 03/09/20	04/09/20	180				Dr Vanessa Vieira	138217
25	9146	Leandro Pinto da Fonseca	04/06/20 a 18/06/20	19/06/20	105	12/01/21	02/04/21	*	Dr Vanessa Ceideira Pereira	143655
		Leandro Pinto da Fonseca (prorrogação)	04/01/21 a 18/01/21	19/01/21	60				Dr Vanessa Vieira	138217
26	5739	Letícia Medaia	28/01/21 a 27/01/21	28/01/21	30		09/02/21	*	Dr Marciano Pires da Costa	191629

27	4703	Luiz Eduardo de Moraes Luiz Eduardo de Moraes (prorrogação)	20/06/16 a 13/07/16 20/11/20 a 04/12/20	14/07/16 05/12/20	90	INDETERM.	20/11/20	12/02/21	Dr Fernando B. Giansini	135650
28	943	Maria Regina Cordeiro Márcia Regina Corneil (prorrogação)	03/07/16 a 17/07/16 12/01/21 a 28/01/21	16/07/16 27/01/21	90				Dr Joao Rogerio A. Noronha Dr Ronaldo Boncini	146691 41195
29	3042	Maria Aparecida de Souza Almeida Maria Aparecida de Souza Almeida (prorrogação)	27/03/17 a 10/04/17 23/11/20 a 07/12/20	11/04/17 08/12/20	60		01/11/20	18/02/21	Dr Sueli R. Feiz Nardineil Dr Elton João N. Oliveira	53621 133004
30	918	Maria Cristina de Moura Maria Cristina de Moura (prorrogação)	16/05/18 a 30/05/18 23/11/20 a 07/12/20	31/05/18 08/12/20	90	INDETERM.	27/11/20	18/02/21	Dr Ludmyr Roberto Campedelli Dr Ludmyr Roberto Campedelli	153290 156414
31	1531	Maria Eliana Castanheira Karallan Maria Eliana Castanheira Karallan	13/01/21 a 27/01/21 02/01/20 a 16/01/20	28/01/21 17/01/20	30	*	09/02/21	*	Dr Yasmin Stahling Dr João Rogerio A. Noronha	156414 146691
32	1948	Maria Elisabete Menonça Maria Elisabete Menonça (prorrogação)	14/12/20 a 28/12/20 24/07/17 a 07/08/17	29/12/20 14	90		15/12/20	12/03/21	Dr Ricardo Cesar Torresman Dr Ricardo Cesar Torresman	146691 100345
33	8503	Maria Fumiko Hiray Maria Fumiko Hiray (prorrogação)	21/06/17 a 30/08/17 04/06/17 a 18/08/17	08/08/19 15	10		02/02/21	30/03/21	Dr Minora A. Sakata Dr Helson Giraud	100345 53395
34	1647/7649	Maria Luzia Soares Brand Cimitas Maria Luzia Soares Brand Cimitas (prorrogação)	22/06/16 a 05/06/16 06/01/21 a 20/01/21	06/09/16 21/01/21	90	6302/21 MAO COMPARCEAR	*	*	Dr Juliana Atila Dr Haneise Comal	161093 146925
35	9222	Maria Margarida Aurlindo Maria Margarida Aurlindo	21/08/15 a 05/10/15 30/09/15 a 14/10/15	08/10/15 13	10		09/11/20	P.A.I.	Dr Ana Paula Delcim	108853
36	1978	Marcel Pires Marcel Pires (prorrogação)	17/11/20 a 18/12/20 18/11/20 a 03/12/20	18/12/20 04/12/20	2		15/01/21	26/02/21	Dr Lucas Gomes Neves Dr Rômulo Bruno Vieira	189633 152153
37	1185	Marcel Pires (prorrogação) Mano Alves Pinto	15/01/21 a 28/01/21 20/05/19 a 04/06/19	30/01/21 05/06/19	45				Dr Rodolfo Brum Vieira Dr Nelson Narducci	152153 45291
38	7373	Marli Aparecida Cruz Marli Aparecida Cruz (prorrogação)	06/01/21 a 14/01/21 29/01/21 a 12/02/21	02/06/18 13/02/21	7	1961/21 MAO COMPARCEAR	*	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha Dr Paulo A. Calvo	146691 62030
39	3118	Mari Vicente Barbosa Mari Vicente Barbosa (prorrogação)	05/03/20 a 19/03/20 04/12/20 a 18/12/20	20/03/20 20/12/20	30		02/02/21	* 02/02/21	Dr Marco Eduardo de Melo Viveiros Dr Marcelo Eduardo de Melo Viveiros	802326 802326
40	9597	Martina Angelica Sossai Martina Angelica Sossai (prorrogação)	14/05/19 a 28/05/19 24/11/20 a 08/12/20	29/05/19 08/12/20	45		24/11/20	18/02/21	Dr Victor Eduardo Furian Dr Arnan Michelotti Minin	784103 122024
41	4266	Mayel de Fátima Pinto Mayel de Fátima Pinto	26/03/18 a 09/04/18 10/11/20 a 24/11/20	09/04/18 25/11/20	60		11/12/19	P.A.I.	Dr Rafael Feiz Nardineil Dr Elton João N. Oliveira	122024 153290
42	5887	Milton Domingues de Oliveira Milton Domingues de Oliveira (prorrogação)	10/11/20 a 24/11/20 26/01/21 a 04/02/21	25/11/20 10	60		26/01/21	05/02/21	*	*
43	4330	Patrícia Aparecida Luffi Soares Patrícia Aparecida Luffi Soares (prorrogação)	16/08/17 a 30/08/17 04/01/21 a 18/01/21	01/09/17 18/01/21	15		05/01/21	02/04/21	Dr Lucia Barbosa Dr Lucia Barbosa	756116 756116
44	6269	Patricia Regina Lanes de Boroli Oliveira Patricia Regina Lanes de Boroli Oliveira	19/01/21 a 02/02/21 25/01/19 a 08/02/19	03/02/21 09/02/19	30		* 16/02/21	*	Dr Francisco Bertoli Gomes Dr Rodolfo Brum Vieira	802326 152153
45	7846	Renata Bruno Magliano Renata Bruno Magliano (prorrogação)	26/01/21 a 12/02/21 14/06/19 a 28/08/19	13/02/21 20/08/19	30		29/01/21	27/04/21	Dr Rodolfo Brum Vieira Dr Helson Giraud	152153 53395
46	9038	Renata Peres Costa Renata Peres Costa (prorrogação)	10/11/20 a 24/11/20 21/06/20 a 05/10/20	25/11/20 05/10/20	21		13/11/20	05/02/21	Dr Helson Giraud Dr Freix B. Miduarte	53395 111927
47	9424	Ricardo de Carvalho Ricardo de Carvalho (prorrogação)	21/12/20 a 04/01/21 12/01/21 a 26/01/21	05/01/21 27/01/21	30		22/10/20	18/03/21	Dr Francisco B. Miduarte Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	111927 631410
48	1958	Robson Loureiro Gomes Robson Loureiro Gomes	07/10/20 a 21/10/20 22/01/21 a 05/02/21	22/10/20 06/02/21	61		22/01/21	22/01/21	Dr Elton João N. Oliveira Dr Gervasio Martins	153290 173494
49	1052	Romeu Monteiro de Oliveira Junior Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	16/10/19 a 30/10/19 26/12/20 a 11/01/21	30/10/19 12/01/21	30	26/01/21 MAO COMPARCEAR	*	08/02/21	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
50	1478	Samuel Matsumoto Gomes Samuel Matsumoto Gomes (prorrogação)	04/06/20 a 18/06/20 02/02/21 a 16/02/21	18/06/20 17/02/21	45		02/02/21	30/03/21	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	631410 631410
51	9151	Samuel Matsumoto Gomes (prorrogação) Silvio Briczila Nogueira	02/02/21 a 16/02/21 18/10/20 a 02/11/20	17/02/21 20/11/20	60		08/01/21	05/02/21	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	631410 631410
52	976	Silvio Briczila Nogueira (prorrogação) Sueli Aparecida Custodio de Aquino	08/01/21 a 22/01/21 16/06/18 a 30/06/18	23/01/21 31/06/18	30				Dr Danilo Nery Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	178539 631410
53	1277	Sueli Aparecida Custodio de Aquino Sueli Aparecida Custodio de Aquino (prorrogação)	27/01/20 a 11/02/20 27/02/20 a 12/03/20	11/02/20 13/03/20	60		27/01/20	P.A.I.	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	178539 631410
54	1264	Sueli Bruder de Almeida Domingues Sueli Bruder de Almeida Domingues (prorrogação)	18/10/20 a 11/01/21 07/04/20 a 11/04/20	03/01/21 22/04/18	30		18/11/20	12/02/21	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	631410 631410
55	7987	Tiago Faria de Assis Tiago Faria de Assis (prorrogação)	03/11/20 a 17/11/20 15/01/21 a 29/01/21	18/11/20 30/01/21	180		03/11/20	30/04/21	Dr Fernando Conratti G. de Rocha *	68849 *
56	8806	Vanessa Tavares Candido Vanessa Tavares Candido	18/10/20 a 11/01/21 03/11/20 a 17/11/20	03/01/21 18/11/20	30		* 12/02/21	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Helson Giraud	631410 53395
57	8121	Vanessa Tavares Candido Vanessa Tavares Candido (prorrogação)	16/10/19 a 30/10/19 02/02/21 a 16/02/21	31/01/19 16	150		02/02/21	30/03/21	Dr Helson Giraud Dr Ricardo Colenci	53395 146691
58	4305	Vercia Lúcia Vieira Vercia Lúcia Vieira	02/10/20 a 16/10/20 02/02/21 a 16/02/21	17/10/20 15	150		02/02/21	* 02/02/21	*	*

Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (última de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM
1	8350	Fabiane Cristina Pagan	03/04/20 a 17/04/20	18/04/20	30	06/04/20	*	Dr João Roberto A. Noreña	1460991
2	7108	Helen Edunissa Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	*	Dr Cassiano Salgado	1165603
3	8867	Paulo Henrique Crivelli	11/01/21 a 25/01/21	26/01/21	15	22/01/21	*	Dr Vinícius V. Minorski	1465091
4	8612	Thais Panebianchi Moraes	01/11/20 a 24/11/20	*	5	01/11/20	*	Dr Ana Paula Daicim	108333
			24/11/20 a 08/12/20	*	15	22/11/20	*	Dr Ana Paula Daicim	108333

LEGENDA:	
P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez	
INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado	

Portaria nº 007- (R) de 01 de fevereiro de 2021. (Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências).	Portaria nº 009- (R) de 02 de fevereiro de 2021. (Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências).
--	--

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avare, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, R E S O L V E, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2148 de 10 de dezembro de 2018, determinar a abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa do servidor em compatibilidade física e médica com o cargo que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 4984/2017, até o dia 27 de dezembro de 2018, para ser concluído em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.	RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avare, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, R E S O L V E, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2148 de 10 de dezembro de 2018, determinar a abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa do servidor em compatibilidade física e médica com o cargo que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 4984/2017, até o dia 27 de dezembro de 2018, para ser concluído em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.
--	--

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 008- (R) de 01 de fevereiro de 2021.

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **RESOLVE**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Esmeraldo de Oliveira
Matrícula	668-01
Admissão/Nomeação	09/04/1991
Cargo/Função	Oficial de Manutenção e Serviços
Referência/Padrão	003- D
Lotação Atual	Vigilância
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
C. I. nº	6027272021

REGISTRE-SE E COMPRA-SE.

Ronaldão

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, concluídos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documentos	Situação
CILENE MARQUES ARAUJO	19-2021	586/2021	Concluso para ciência do interessado (a).
CELIA APARECIDA CORREA MORAIS		14276/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
DANILO CORREA PEREIRA	29-2021	810-2021	Concluso para ciência do interessado (a).
DIMAS DE MATOS SILVA	064/2019	12676/2020	Concluso para ciência do interessado (a).

Data: 05/02/2021



INEDITORIAIS

CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor Ata da Audiência Pública de Reestruturação do CMPD de 28 de janeiro de 2021

Às dezenove horas e quinze minutos do dia 28 de janeiro de 2021, de forma virtual, através da plataforma gratuita GoToMeeting, teve início a Audiência Pública, devidamente convocada nas edições impressas do Semanário Oficial nº 994 de 23/12/2020 e nº 996 de 08/01/2021, com a antecedência mínima necessária, conforme consta do Regimento Interno, coordenada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, constatando a presença de Conselheiros e população em geral, conforme lista de presença (Silmara Rodrigues, Daniel do Prado Amaral, Camilo Henrique Gomes, Maria Julia Tamassia, Pedro Guazzelli, Paulo Henrique Ciccone, Lucas Albuquerque, Carla Cristina, Cirene Gomes, Marcelo Bannwart, Sandra de Fátima Theodoro, Mariana Guilger, Rodrigo Vilela, Sueli Alves Nunes, Ciro Piagentini Cruz, Francisco Fernandes Pinto Neto, Nigme Massud, João Paulo Tristão, Eduardo Massud, José Ricardo de Souza, Paulo e Edith de Paula Assis, Homero Pazzini Filho, João José Dalcim, Sem ID – Admin, Sueli Papay, Fernando Curiati Tamassia e Rubens Ramalho). Abriendo a reunião, o Presidente do CMPD, Sr. Paulo Henrique Ciccone, agradeceu a presença de todos e após os cumprimentos iniciais, explicou o edital de convocação, acerca das vagas disponíveis relativa à sociedade civil, se desculpou pela dificuldade de realizar reuniões pelo fato da pandemia, e fez a leitura de todas as Entidades Habilitadas e seus respectivos indicados para a titularidade e suplência, por ordem de inscrição. Após a leitura o Presidente pediu para que os presentes se manifestassem contrariamente à alguma indicação. Não havendo nenhuma objeção às indicações, foram homologadas as vagas dos 28 membros (14 titulares e 14 suplentes) da sociedade civil organizada. Após a homologação o Presidente ressaltou a importância da participação não apenas nos Conselheiros titulares, mas também dos suplentes, pois será o ano da revisão do Plano Diretor e haverá muito trabalho pela frente. Na sequência, elogiou a participação dos cidadãos e propôs que durante a votação, todos os participantes da audiência pública, exceto os candidatos votassem, assim a votação estaria aberta não somente aos atuais conselheiros, mas aos recém eleitos. Após a definição das regras para a votação, foi colocada a proposta sugerida pelo Presidente em votação, sendo aprovada pela maioria, que todos votassem, exceto os 10 (dez) candidatos. Definida a regra para a votação, foi concedido o prazo de 2 (dois) minutos para que cada candidato se apresentasse, por ordem de inscrição. Sendo iniciada pelo candidato João Paulo P. Tristão, seguido por Edith de Paula Assis, Paulo Fernando de Paula Assis Veiga, Emily Isabel Cândido da Silva, Jean Augusto do Prado Festa (ausente), Lucas Albuquerque Santos Oliveira (ausente), José Ricardo de Souza (inaudível), Nigme Massud, Eduardo Massud, Carla Cristina Batista, foi realizada a segunda chamada do Jean e Lucas, mas não estavam presentes, procedeu a segunda tentativa para José Ricardo de Souza que se apresentou via telefone. Encerrada as apresentações, foi dado início à votação de 2 (dois) candidatos por membro eleito da sociedade civil organizada. Encerrada a votação, o resultado foi proclamado pelo Sr. Presidente na seguinte ordem: João Paulo Tristão – 17 votos; Emily Isabel Cândido da Silva – 5 votos; José Ricardo de Souza – 2 votos; Nigme Massud – 5 votos; Eduardo Massud – 3 votos; Carla Cristina Batista – 5 votos; os demais candidatos não obtiveram votos. Dado o empate, foi necessário aplicar as regras de desempate, sendo a idade o segundo critério, pois o primeiro critério que é participação no Conselho, não foi preenchido por nenhuma, sendo assim ficou com a segunda vaga de cidadão a Sra. Carla Cristina, seguida da Sra. Nigme Massud e Emily Isabel Cândido. Proclamado o resultado, os membros ficaram dispostos da seguinte forma:

1. Loja Maçônica Nazareth (João José Dalcim / Eduardo Lucas Fernandes Garcia);
2. Santa Casa de Misericórdia de Avaré (Cesar Piagentini Cruz / Álvaro Costa de Oliveira);
3. OAB Avaré (Camilo Henrique Gomes / Daniel do Prado Amaral);
4. AAVANT (Sueli Alves Nunes / Rubens José Ramalho da Silva);
5. Loja Maçônica Estrela (Ciro Piagentini Cruz / Carlos De Petri Silva Coelho);

6. AMA - Associação dos Muladeiros de Avaré (Francisco Fernandes Pinto Neto / Fernando Curiati Tamassia);
7. Rotary Jurumirim (Silmara Rodrigues / Claudemir Cardoso de Moraes);
8. Sindicato Rural (Pedro Guazzelli Filho / Felipe Marques Nakamura);
9. Loja Maçônica Álvaro Palmeira (Ronaldo Abdala / Rodrigo Carvalho Vilela);
10. Amor de Quatro Patas (Cirene Gomes de Moraes / Sueli Conceição de Souza Papay);
11. AREA (Paulo Henrique Ciccone / Vitor Vicente Negrão)
12. Faculdade Eduvale Avaré (Mariana Patty Guilger Primos / Maria Júlia Pimentel Tamassia);
13. ACIA (Homero Pazzini Filho / Angelo Antonio Marcusso)
14. Educandário Santa Maria (Marcelo Bannwart) / Centro Avarense (Celi Gabriel Ferreira);

Cidadãos (titular / suplente)

1. João Paulo Pereira Tristão / Nigme Massud;
2. Carla Cristina Batista / Emily Isabel Cândido da Silva;

Encerrado os assuntos a serem tratados na audiência pública, a Sra. Silmara Rodrigues pediu o uso da palavra, para elogiar a participação de todos, em especial as pessoas que não foram eleitas, que podem e devem participar do Conselho, mesmo que nas comissões para auxiliar na revisão do Plano Diretor; na sequência o Sr. Paulo Fernandes Veiga e a Sra. Edith de Paula Assis, agradeceram a oportunidade de participar do pleito, e pediu para que tenham atenção especial à revisão do plano, a palavra foi passada para a Sra. Nigme Massud, a qual agradeceu a todos pelos votos; a Sra. Sueli Papay deu as boas vindas aos novos membros. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente do CMPD agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às vinte horas e trinta e oito minutos, juntamente com o 1º Secretário João Paulo Pereira Tristão, que relato, subscrevo e assino, em conjunto com o Presidente.

PAULO H. CICCONE
PRESIDENTE CMPD

JOÃO PAULO P. TRISTÃO
1º SECRETÁRIO CMPD

Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Parapanema - COOMAPEIXE

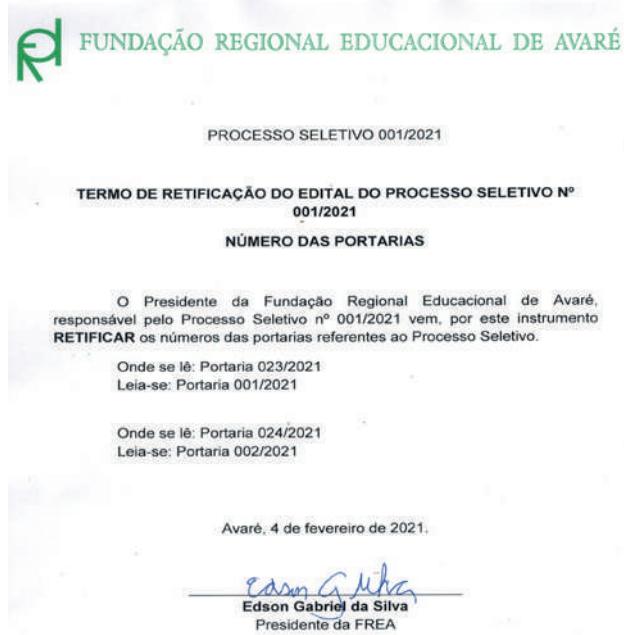
Edital - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2021 - 1ª, 2ª e 3ª Convocações

O Presidente da Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Parapanema - COOMAPEIXE – CNPJ nº 10.650.044/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 35400097612, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social, especialmente o artigo 17, caput, CONVOCA todos os cooperados em condições de votar para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – Nº 001/2021, a ser realizada no dia 13 de março de 2021, sábado, em sua sede, situada à Av. Donguinha Mercadante, nº 1810, em AVARÉ SP, às 14:00 hrs., em primeira convocação, com a presença de 2/3 do seu quadro de cooperados, relevando registrar, para efeito de “quórum”, que o número de cooperados atuais é de 28 (vinte e oito), não havendo número legal, continuam todos convocados, em segunda convocação, para as 15:00 hrs., no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do quadro de cooperados, e não existindo ainda “quorum” legal a Assembleia se instalará, em terceira convocação, às 16:00 hrs., no mesmo dia e local, com o mínimo de 10(dez) cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas do Exercício 2020, com parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanços Financeiro e Patrimonial;
 - c) Demonstrativo dos resultados - conta Sobras e Perdas;
 2. Destinação das Sobras e Perdas;
 3. Eleição e posse imediata do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
 4. Outros assuntos de interesse da COOMAPEIXE que forem oportunos.
- Estância Turística de Avaré (SP), 02 de fevereiro de 2021.

ARTUR HENRIQUE VEIGA BENINI
Presidente



PROCESSO SELETIVO 001/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

NÚMERO DAS PORTARIAS

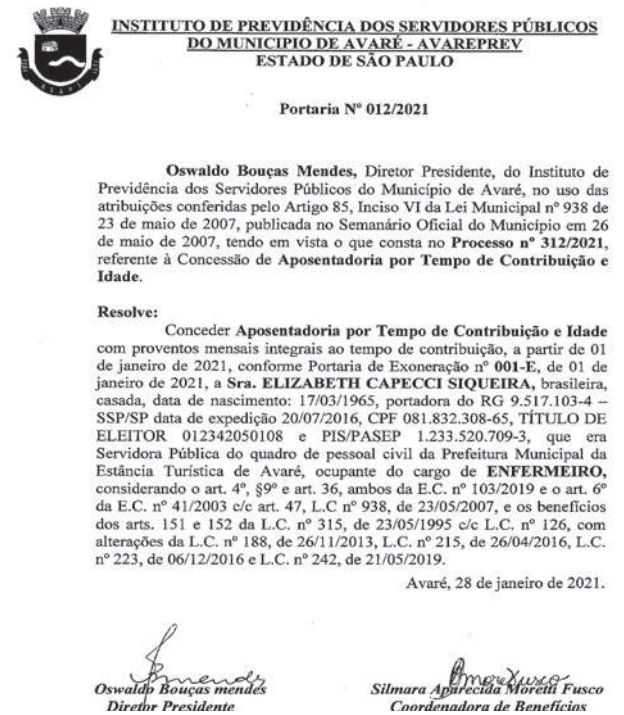
O Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré, responsável pelo Processo Seletivo nº 001/2021 vem, por este instrumento **RETIFICAR** os números das portarias referentes ao Processo Seletivo.

Onde se lê: Portaria 023/2021
Leia-se: Portaria 001/2021

Onde se lê: Portaria 024/2021
Leia-se: Portaria 002/2021

Avaré, 4 de fevereiro de 2021.

Edson Gabriel da Silva
Edson Gabriel da Silva
Presidente da FREA



Portaria Nº 012/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 312/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 001-E, de 01 de janeiro de 2021, a Sra. **ELIZABETH CAPECCI SIQUEIRA**, brasileira, casada, data de nascimento: 17/03/1965, portadora do RG 9.517.103-4 – SSP/SP data de expedição 20/07/2016, CPF 081.832.308-65, TÍTULO DE ELEITOR 012342050108 e PIS/PASEP 1.233.520.709-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, ambos da E.C. nº 103/2019 e o art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 126, com alterações da L.C. nº 188, de 26/11/2013, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 013/2021

Roberto Surano Simon, Diretor Administrativo Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 313/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 002-E, de 01 de janeiro de 2021, ao Sr. **OSWALDO BOUÇAS MENDES**, brasileiro, casado, data de nascimento: 28/09/1963, portador do RG 12.804.739-2 – SSP/SP data de expedição 16/08/2019, CPF 047.118.508-64, TÍTULO DE ELEITOR 012386160124 e PIS/PASEP 1.081.514.396-3, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SUPERVISOR SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da E.C. nº 103/2019 e o art. 3º da E.C. nº 47/2005 c/c art. 48, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, art. 83 da L.O.M. c/c art. 13 da E.C. nº 103/2019, L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.

Roberto Surano Simon
Roberto Surano Simon
Diretor Administrativo Financeiro

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

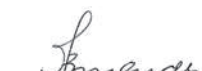
Portaria Nº 014/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 314/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 003-E, de 01 de janeiro de 2021, a **Sra. MÁRCIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PANOBIANCO**, brasileira, casada, data de nascimento: 08/03/1960, portadora do RG 13.953.148-8 – SSP/SP data de expedição 24/12/2014, CPF 050.936.408-08, TÍTULO DE ELEITOR 012201540159 e PIS/PASEP 1.219.393.767-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o art. 4º, §9º e 36, II da E.C. nº 103/2019 e o art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 152, de 06/09/2011 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 015/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 315/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 004-E, de 01 de janeiro de 2021, a **Sra. MIRIAN LUCAS DE SOUZA ISAIAS**, brasileira, casada, data de nascimento: 04/11/1965, portadora do RG 13.482.474-X – SSP/SP data de expedição 03/03/2017, CPF 061.849.738-27, TÍTULO DE ELEITOR 001514730132 e PIS/PASEP 1.217.088.100-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II**, considerando o art. 4º, §9º da E.C. nº 103/2019 e o art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 152, de 06/09/2011 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 016/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 134/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 006-E, de 01 de janeiro de 2021, ao **Sr. CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, data de nascimento: 19/11/1950, portador do RG 5.686.401-2 – SSP/SP data de expedição 16/05/2018, CPF 749.810.308-78, TÍTULO DE ELEITOR 121590601-91 e PIS/PASEP 1.043.561.825-0, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, considerando o art. 10, §7º da E.C. nº 103/2019 e art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º e 17, C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 (texto anterior à EC 103/2019) c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 188, de 26/11/2013, L.C. 215, de 26/04/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 017/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria Especial por Tempo Especial Insalubre.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Especial por Tempo Especial Insalubre com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 005-E, de 01 de janeiro de 2021, ao **Sr. ANTONIO CARLOS DE MELLO ELIAS**, brasileiro, União Estável, data de nascimento: 13/01/1963, portador do RG 9.517.214-2 – SSP/SP data de expedição 28/11/2017, CPF 074.027.808-80, TÍTULO DE ELEITOR 012274600175 e PIS/PASEP 1.700.597.200-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DENTISTA**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 171 da Lei nº 11.784/2008 e Nota Explicativa nº 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 018/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 74/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 007-E, de 01 de janeiro de 2021, a **Sra. MARIA MARGARIDA AURELIANO**, brasileira, casada, data de nascimento: 24/02/1961, portadora do RG 14.385.761-7 – SSP/SP data de expedição 02/01/2014, CPF 014.705.418-40, TÍTULO DE ELEITOR 114324070175 e PIS/PASEP 1.089.562.655-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 53 da Lei nº 938/2007 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 019/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 75/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 008-E, de 01 de janeiro de 2021, ao **Sr. EDSON JUSTINO**, brasileiro, casado, data de nascimento: 26/07/1961, portador do RG 12.802.825-7 – SSP/SP data de expedição 21/12/2012, CPF 077.621.148-07, TÍTULO DE ELEITOR 012161830175 e PIS/PASEP 1.081.724.128-8, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CALCETEIRO**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 53 da Lei nº 938/2007 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 020/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 76/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 009-E, de 01 de janeiro de 2021, ao **Sr. MIGUEL DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, data de nascimento: 27/09/1947, portador do RG 6.412.648-1 – SSP/SP data de expedição 25/01/2017, CPF 983.354.218-20, TÍTULO DE ELEITOR 012255850183 e PIS/PASEP 1.055.067.445-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, considerando o art. 36, II da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (anterior à E.C. 103/2019) e art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 criado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 24, §1º e 6º da Lei Complementar nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios do art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 021/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 87/2020**, referente à Concessão de Pensão por Morte.

Resolve:

Conceder Pensão por Morte com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 12 de dezembro de 2020, ao **Sr. ANTONIO EGÍDIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, data de nascimento: 05/02/1947, portador do RG 14.931.779-7 – SSP/SP data de expedição 15/07/2016, CPF 005.592.508-19, TÍTULO DE ELEITOR nº 122.750.101-83 e PIS/PASEP nº 1.072.924.346-7 em razão do falecimento da **Sra. MARIA ISABEL PEREIRA**, brasileira, casada, data de nascimento 14/06/1949, portadora do RG 18.443.537-7 – SSP/SP data de expedição 27/02/2015 – SSP/SP, CPF 054.395.398-08, TÍTULO DE ELEITOR nº 012375450141 e PIS/PASEP nº 1.204.149.742-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 53 da Lei nº 938/2007 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


SEC. DE FAZENDA

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

035/21 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.561.011-000 – JCRS – LIMPEZA
036/21 – RUA LEANDRO LOPES BENEDETTE – 2.188.014-000 – STG – LIMPEZA
037/21 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.301.036-000 – MMG – LIMPEZA
038/21 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.289.007-000 – PEI – LIMPEZA
039/21 – RUA NEMER GEBARA – 4.529.026-000 – CLB – LIMPEZA
040/21 – RUA NEMER GEBARA – 4.529.028-000 – HRCs – LIMPEZA
041/21 – RUA NEMER GEBARA – 4.529.001-000 – JAT – LIMPEZA
042/21 – ALAMEDA FRIDA ELZA S. BRANTES – 4.559.001-000 – ALPR – LIMPEZA
043/21 – RUA TENENTE JOÃO DIAS – 4.109.019-000 – JCS – SOM
NOTIFICAÇÕES:
211/21 – RUA KRAKÓVIA – 4.261.031-000 – HT – LIMPEZA
211/21 – RUA KRAKÓVIA – 4.261.032-000 – HT – LIMPEZA
234/21 – RUA JOSÉ DOS REIS CARVALHO – 5.188.027-000 – MRMM – SOM
244/21 – RUA BÉLGICA – 4.214.006-000 – RUR – LIMPEZA
246/21 – RUA ROMEU BRETAS – 3.056.001-000 – JGF – ENTULHO
249/21 – RUA JOSÉ STELLA – 4.342.016-000 – EOH – SOM
250/21 – RUA SÃO SIMÃO CIRINEU – 4.286.048-000 – VEA – SOM
OFÍCIOS:
022/21 – RUA CERQUEIRA CÉSAR – TCS – REQ. 1358/21